ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO XVIII — N.º 154 CAPITAL FEDERAL SÁBADO, 9 DE JULHO DE 1955

DEPARTAMENTO BIBLIOTECA

DESPACHOS DO PREFEITO
Expediente de 8 de julho de 1955

Na SGA:

N. 1.028.179-49 — Lelia Conceição Monteiro de Sousa. — Deferido, nos têrmos do parecer.

Na SGS:

N 6.002.969-55 — Raimunda Marcela Faria Rocha. — Autorizo.

N. 6.018.180-55 — Amparo Pereira Cristina. — Não há como atender. A despesa não foi autorizada na epoca própria.

Na SGF:

N. 6.004.774-55 — Maternidade Casa da Mãe Pobre. — Autorizo.

Na SGA:

N. 1.024.200-55 — Of. n. 464 9PS, de 1955. — Autorizo.

N. 1.024.196-55 — Of. n311-55 — DAF. — Autorizo.

N. 1.024.257-55 — Of. n. 15-55 — ASM. — Autorizo.

N. 1.024.198-55 —Of. n. 26-55 — ASP. — Autorizo.

N. 1.024.199-55 — Of. n. 25-55 — ASP. — Autorizo.

N. 1.024.721-55 — Of. n. 3.781-55 — SGA. — Autorizo.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 1.024.200-55.

José Silveira Tomás Sobrinho — Matrícula n. 16.690 — Cr$ 700,00.

Raul de Oliveira — Matrícula número 59.030 — Cr$ 500,00.

Newton Pinto Bravo Limoeiro — Matrícula n. 45.980 — Cr$ 500,00.

Mário Correia Câmara — Matrícula n. 16.691 — Cr$ 1.500,00.

Enilda Sanz Valls — Matrícula número 46.771 — Cr$ 2.000,00.

Mildred Pereira Benfica — Matrícula n. 61.811 — Cr$ 700,00.

Luiz Geraldo de Oliveira — Matrícula n. 62.311 — Cr$ 700,00.

Blandina Maria Mota — Matrícula n. 74.791 — Cr$ 550,00.

Mário Cerqueira — Matrícula número 402 — Cr$ 700,00.

Ernesto Ribeiro Nunes — Matrícula n. 5.622 — Cr$ 700,00.

Edgar Bastos — Matrícula n. 46.922 — Cr$ 500,00.

Emídio Loureiro — Matrícula número 79.102 — Cr$ 200,00.

Aida Manuela Correia da Cunha — Matrícula n. 2.972 — Cr$ 600,00.

George André do Nascimento Rangel — Matrícula n. 16.752 — Cr$ .... 500,00.

Helena Rodrigues — Matrícula número 43.392 — Cr$ 200,00.

Jorge da Silva — Matrícula número 65.752 — Cr$ 250,00.

Armando Medina Galvão — Matrícula n. 29.964 — Cr$ 700,00.

Nadir da Costa Loureiro — Matrícula n. 45.084 — Cr$ 400,00.

Levi da Costa — Matrícula número 61.964 — Cr$ 250,00.

Almir da Luz Reis — Matrícula número 13.775 — Cr$ 500,00.

Haroldo de Azurem Furtado — Matrícula n. 13.895 — Cr$ 500,00.

ATOS DO PREFEITO

José Rodrigues Maia — Matrícula n. 78.335 — Cr$ 150,00.

Wilson Ferrari — Matrícula número 45.095 — Cr$ 700,00.

André Lopes Carneiro — Matrícula n. 9.166 — Cr$ 200,00.

Jaime José da Silva — Matrícula n. 73.446 — Cr$ 200,00.

Ligia de Matos — Matrícula número 3.436 — Cr$ 700,00.

Ernani da Silva Oliveira — Matrícula n. 3.976 — Cr$ 700,00.

Júlio Jose da Silva Dias — Matrícula n. 11.396 — Cr$ 300,00.

João Rocha Sampaio — Matrícula n. 45.156 — Cr$ 700,00.

Hercilia Mendes — Matrícula número 64.576 — Cr$ 100,00.

Doroti Rodrigues de Campos — Matrícula n. 68.316 — Cr$ 200,00.

Cléia Braga — aMtrícula n. 71.876 — Cr$ 350,00.

Joaquim Barros de Oliveira — Matrícula n. 31.667 — Cr$ 500,00.

Aramys Pereira da Silva — Matrícula n. 68.407 — Cr$ 200,00.

Marina Correia Pacheco — Matrícula n. 36.147 — Cr$ 350,00.

Estela Gonçalves Freitas — Matrícula n. 68.327 — Cr$ 350,00.

Jorge Moreira da Silva — Matrícula n. 9.817 — Cr$ 300,00.

Carmem Garção — Matrícula número 26.737 — Cr$ 700,00.

Maura Barros de Oliveira — Matrícula n. 68.177 — Cr$ 400,00.

Adelaide Costa Leite — Matrícula n. 3.928 — Cr$ 700,00.

Otávio de Sousa França — Matrícula n. 4.088 — Cr $1.000,00.

José de Campos Baía — aMtrícula n. 46.108 — Cr$ 500,00.

José de Castro Rodrigues — Matrícula n. 60.278 — Cr$ 150,00.

José Marcelino Filho — Matrícula n. 61.998 — Cr$ 250,00.

Heitor Costa — Matrícula n. 509 — Cr$ 700,00.

Celeste Costa — Matrícula n. 20.419 — Cr$ 300,00.

Niva Costa Filgueiras — Matrícula n. 20.999 — Cr$ 700,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 1.024.198-55.

Ilson de Bacelar e Sousa — Matrícula n. 61.711 — Cr$ 1.500,00.

Oscar Noronha Filho — Matrícula n. 50.363 — Cr$ 3.000,00.

Odilon Romano — Matrícula número 13.826 — Cr$ 2.500,00.

Breno Dias Fernandes — Matrícula n. 63.779 — Cr$ 2.500,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 1.024.257-55.

Américo de Jesus Lobão — Matrícula n. 62.330 — Cr$ 700,00.

Eugênio Possato — Matrícula número 78.702 — Cr$ 200,00.

Heloisa Duarte Varela — Matrícula n. 59.566 — Cr$ 400,00.

José Valente Lôbo — Matrícula número 76.987 — Cr$ 400,00.

José Maurício Ribeiro — Matrícula n. 30.170 — Cr$ 900,00.

Hugo Soares dos Santos — Matrícula n. 37.831 — Cr$ 400,00.

Maurício José de Lima e Cirne — Matrícula n. 68.411 — Cr$ 400,00.

João Caldas da Cunha — Matrícula n. 58.535 — Cr$ 200,00.

Antônio Menezes — Matrícula número 21.716 — Cr$ 400,00.

Diva Ribeiro de Magalhães — Matrícula n. 25.996 — Cr$ 400,00.

Renato de Oliveira Araújo — Matrícula n. 35.156 — Cr$ 400,00.

Ivone Mendonça Garcia Rosa — Matrícula n. 24.637 — Cr$ 400,00.

José Geraldo Dutra — Matrícula n. 29.318 — Cr$ 400,00.

Lauro de Oliveira e Silva — Matrícula n. 45.159 — Cr$ 400,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 1.024.199-55.

Laura Dutra da Silva — Matrícula n. 38.881 — Cr$ 1.824,00.

Frida Amboss — Matrícula número 48.851 — Cr$ 516,00.

Manuel Paiva — Matrícula número 32.944 — Cr$ 570,00.

Maria Espírito Santo — Matrícula n. 17.295 — Cr$ 1.086,00.

Olga Maria Thinnes — Matrícula n. 5.926 — Cr$ 1.824,00.

Arnaldo Coutinho Lopes — Matrícula n. 3.097 — Cr$ 3.978,00.

Abercio Arantes Pereira — Matrícula n. 57.758 — Cr$ 3.024,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 1.024.721-55.

Hélio José do Lago — Cr$ 4.000,00.

Caubi de Sousa — Cr $4 000,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o Processo n. 1.024.199-55.

Hebe de Oliveira Matos — Matrícula n. 45.148 — Cr$ 1.330,00.

Terezinha Barbosa Viana — Matrícula n. 59.079 — Cr$ 1 190,00.

Leda Ferreira de Araújo — Matrícula n. 75.480 — Cr$ 1 050,00.

DESPACHOS DO PREFEITO
Expediente de 5 de julho de 1955

Na SGV:

N. 7.000.612-55 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.000.314 55 — capeando encontra se a G.P. n.º 419-55 — em nome de Antônio Carlos Simões da Silva. — Aprovo.

N. 7.900.066-55 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Aprovo.

Expediente de 7 de julho de 1955

N. 7.602.718 55 — Departamento de Limpeza Urbana.

N. 7.206.076-55 — Departamento de Concessões.

N. 7.121.809-55 — Departamento de Águas e Esgotos.

— Autorizo.

Na SGA:

G.P. 802 55 — Manoel Franco de Oliveira. — Autorizo.

G.P. 3.393-55 — Associação dos Ex Combatentes do Brasil. — Autorizo.

N. 1.001.988 55 — Sebastião Figueiredo Xavier. — Autorizo.

N. 1.017.643-55 — Justino Alves de Lima. — Autorizo.

N. 7.114.903-55 Of. 188 55 do DAE. — Autorizo.

Na SGF:

G.P. 4.066-55 — Banco do Brasil S.A. — Aprovo o parecer da Comissão, considerando vencedora da concorrência para venda de lote 17 da Quadra 7-B, da Av. Presidente Vargas, a firma Monteiro Aranha, Engenharia ,Comércio e Indústria Sociedade Anônima, pelo preço de Cr$.. 6.226.500,00.

Na SGF:

N. 4.151.257-55 — Carlos Soares Guimarães, espólio e outros. — Aprovo e autorizo.

N. 4.151.258 55 — Carlos Soares Guimarães, espólio e outros. — Aprovo e autorizo.

Na PRG:

N. 200.232-55 — Of. 322 PSS. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de julho de 1955

N. 1.021.062-55 — Isabel Pinto Peixoto da Cunha, matrícula n. 6.957. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 31 de março de 1954, à vista das informações prestadas.

N. 1.027.214-32 — Elisa Castex Vieira, matrícula n .10.025. — Retificados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 131.160,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.015.665-53 — Antônio Correa Pereira Porta, matrícula n. 12.594. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 26.040,00, (vinte e seis mil e quarenta), à vista das informações prestadas.

N. 1.017.756-53 — Alba de Barros e Vasconcelos Giesta, matrícula nú-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHÊFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHÊFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findard.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sva aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

mero 19.117. — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr$ 78.192,00 (setenta e oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros), a partir de 6 de agôsto de 1953, ficando sem efeito o despacho exarado em 24 de maio de 1955.

N. 1.005.718-54 — Viriato Correia, matrícula n. 18.673. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 23 de dezembro de 1952, à vista das informações prestadas.

N. 1.009.482-54 — Joaquim Osvaldo Silveira, matrícula n. 5.265. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 226.200,00, à vista das informações prestadas.

N. 1.017.860-54 — Reginaldo de Oliveira e Sousa, matrícula n. 25.450. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), à vista das informações prestadas.

— Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionados, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n. 9.909, de 17 de setembro de 1946, ficam os professores a que se refere os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuido ao padrão J, acrescido de cotas abaixo mencionadas de 20% dêsse vencimento, a partir de datas diversas.

1 cota:

D. P. n. 544-47 — Célia Aparecida da Silveira, matrícula n. 6.643 — Processo n. 1.018.810-55 a partir de 29-5-55.

1 cota:

D. P. n. 424-52 — Neide de Matos Marques, matrícula n. 65.479 — Processo n. 1.022.501-55 — a partir de 22-3-55.

2 cotas:

D. P. n. 687-47 — Maria Elisa Travassos, matrícula n. 33.418 — Processo n. 1.022.030-55 — a partir de 16 de junho de 1955.

Dec. A. 357 — Discilla Pereira de Siqueira, matrícula n. 11.480. — Tendo em vista o que consta do Processo n. G.P. 220-55 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D. F. nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo da Rocha Browne e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952 — Processo número 1.027.149-52.

Certidão n. 353-55 — Fernando Miguel Pinho de Almeida, matrícula número 14.984. — Tendo em vista o que consta do Processo n. G.P. 220, de 1955 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D. F. nos autos do Mandado de segurança em nome de Paulo da Rocha Browne e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% dêsse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952 — Processo G. P. n. 220-55.

Dec. P. 5.912-49 — Antônio Luiz de Miranda, matrícula n. 43.585. — Tendo em vista o que consta do Processo n. G. P. 140-55 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 4.ª Câmara do Tribunal de Justiça do D. F. nos autos do Mandado de Segurança em nome de Aldo Magrassi e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 25 de abril de 1955 — Processo n. 1.024.062, de 1955.

Dec. P. 3.926-49 — Ivo de Magalhães, matrícula n. 38.401. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 2.º da Lei n. 570, de 29 de janeiro de 1951, fica o Engenheiro a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuido ao padrão O, acrescido de 1 cota de 25% dêsse vencimento, a partir de 5 de julho de 1954 — Processo n. 1.022.496, de 1955.

Dec. P. 1.899-52 — Vicente Gomes de Oliveira, matrícula n. 72.658. — Tendo em vista o que consta do processo mencionado, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventuário em referência com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 22-4-52 por haver completado o 2.º quinquênio — Processo número 1.044.831-54.

Dec. P. 3.585-49 — Maria Santiago, matrícula n. 38.527. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado ,e do disposto no art. 6.º da Lei n. 304 de 20 de dezembro de 1948, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, com remuneração correspondente ao vencimento atribuido ao padrão J, acrescido de 2 cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 22 d ejaneiro de 1955 — Processo n. 1.022.498-55.

Certidão n. 371-55 — Maria Ferreira Cruz, matrícula n. 74.655. — Fica elevada para D, a partir de 1 de junho de 1954, a referência da função a que alude a presente portaria de acôrdo com o decreto n. 12.757, de 29 de dezembro de 1954.

D.P. n. 4.818-47 — Odete Costa, matrícula n. 12.300 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.026.670-54 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito dos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrégio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de duas cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 25 de junho de 1955 — Processo número 1.021.197-55.

Dec. P n. 24-43 — Orlando Leal Carneiro, matrícula n. 25.830. — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.026.670-54 e em face do artigo 2.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros, que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, com remuneração correspondente ao padrão Q, acrescido de 4 cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 17 de maio de 1955.

Ref. Proc. n. 1.014.185-55.

Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.013.590-55 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado aos professores em causa pela decisão judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos de Mandado de Segurança em nome de Paulo Lira Tavares e outros, e que abrangeu nominalmente os titulares dos decretos abaixo, ficam os servidores a quem se refere êstes títulos, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de cotos de 20% dêsse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952:

Decreto P n. 3.531-47 — Jerome Cerqueira Baggi, matrícula n. 19.671, 2 cotas.

Decreto P n. 3.560-47 — Carlos Otávio da Silva ,matrícula n. 32.406, 2 cotas.

Decreto P. n. 9.245-50 — Neide Calaza Marcondes, matrícula n. 36 970. 1 cota.

ecreto P. n. 9.340-50 — Graziela
gi Silva, Matrícula n. 62.417, 1
a, a partir de 3 de maio de 1954.
endo em vista o que consta do
ocesso n .1.017.082-55 e em face
art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado
professores em causa pela deci-
judicial proferida pelo MM Juiz
Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pú-
ca nos autos de Mandado de Se-
rança em nome de Adelina Souto e
tros que abrangeu nominalmente os
ulares do sdecretos abaixo, ficam os
vidores a quem se refere êstes tí-
os, com remuneração correspondente
ao padrão O, acrescido de cotas
20% dêsse vencimento:
ecreto P. n. 9.026-50 — Edite Bor-
s de Carvalho, matrícula n. 38.623,
cotas a partir de 24 de março de
55.
ecreto P n. 1.555-40 — Hilda
rges Curty, matrícula n. 2.933, 5
tas, a partir de 29 de 1952 — Pro-
sso n. 1.008.304-55.
endo em vista o que consta dos
ocessos, e do disposto no art. 4.º
Lei n. 567-51, ficam os médicos
aixo, com a remuneração correspon-
nte ao vencimento atribuido ao pa-
ão O, acrescido de cotas de 20%
sse vencimento:
Decreto P n. 7.176-49 — Pio Ven-
nia Pôrto, matrícula n. 43.514, 2
tas ,a partir de 11 de maio de 1955 —
ocesso n. 1.015.211-55.
Decreto P n. 5.880-50 — Horário
ves Borges, matrícula n .56.018, 2
tas, a partir de 2 2de junho de 1955
Processo n. 1.016.032-55.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informa-
es prestadas, as presentes despesas,
ra oportuna abertura de crédito es-
cial:
José Antunes — Processo número
024.005-51 — Cr$ 8.700,00.
Sidea Accioli Garcia — Processo
1.039.353-54 — Cr$ 1.200,00.
Wilson Nascimento — Processo nú-
ero 1.041.473-54 — Cr$ 300,00.
Valdir Gonçalves Duarte — Pro-
sso n. 1.045.148-54 —Cr$ 600,00.
Anestor Maria de Almeida — Pro-
sso n. 1.005.104-55 — Cr$ 150,00.
Amaro Sebastião de Jesus — Pro-
sso n. 1.010.656-55 — Cr$ 15 450,00.
Valdemar Afonso — Processo nú-
ero 1.015.342-55 — Cr$ 1.800,00.
João Gonzaga Rabelo — Processo
1.015.419-55 — Cr$ 3.600,00.
Elizabete Wiesmueller Coelho —
ocesso n. 1.016.466-55 — Cr$ 300,00
José dos Reis Mota — Processo nú-
ero 1.016.480-55 — Cr$ 2.400,00.
Jaletes Teixeira da Silva — Pro-
sso n. 1.016.546-55 — Cr$ 900,00.
Dena Art da Silva — Processo nú-
ero 1.017.123-55 — Cr$ 600,00.
Maria Glória Pinto Cesar — Pro-
sso n. 1.017.235-55 — Cr$ 450,00.
Manuel dye Lima Calixto — Pro-
sso n. 1.017.556-55 — Cr$ 450,00.
Humberto Manuel — Processo nú-
ero 1.017.952-55 — Cr$ 1.050,00.
Manuel Ribeiro Lemos — Processo
1.018.144-55 — Cr$ 1.200,00.
Joaquim Gama Mendes — Pro.esso
1.019.544-55 — Cr$ 18.678,00.
Anastácio Dias de Sousa — Pro-
sso n. 1.021.643-55 — Cr$, 150.00.
Eunice Vasconcelos Freitas — Pro-
sso n. 1.022.388-55 — Cr$ 1.424,00.
Wilson Ferrari — Processo núme-
1.022.391-55 — Cr$ 1.426,00.

Lorisvalde Teles de Moura — Pro-
sso n. 1.022.425-55 — Cr$ 61.543 50.
Gustavo Leite Maia — Processo nú-
ero 1.022.639-55 — Cr$ 175.241,70.
Francisco Fernandes de Sousa —
ocesso n. 1.023.230-55 — Cr$ ....
860,30.

Maria Inês Vieira — Processo nú-
ero 1.023.752-55 — Cr$ 2.921,70.
Vicente de Santa Rosa — Processo
1.024.037-55 — Cr$ 2.801,60.
Francisco José da Fonseca — Pro-
sso n. 7.115.161-55 — Cr$ 3.600,00.

Dia 5 de julho de 1955 (*)

Tendo em vista o que consta do Pro-
cesso n. 1.014.791-55 e em face do
art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado
aos professores em causa pela decisão
judicial proferida pelo MM Juiz de
Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pú-
blica nos autos do Mandado de Segu-
rança em nome de Adalberto Pinto de
Matos e outros ,que abrangeu nomi-
nalmente o stitulares dos decretos
abaixo, ficam os servidores a quem se
referem êstes títulos, com remune-
ração correspondente ao padrão O,
acrescidos de cotas de 20%, dêsse
vencimento, a partir das datas que se
seguem:
Decreto A n. 451-49 — Thamar Cé-
lia de Sousa — Matrícula n. 1.467,
5 cotas a partir de 23 de dezembro de
1952.
Gert. n. 298-55 — Carlos Paladi-
ni — Matrícula n. 1.177, 1 cota, a
partir de 23 de dezembro de 1952 e
2 cotas a partir de 20 de novembro
de 1953.
Decreto A n. 59-50 — Gabriel Ban-
deira de Faria — Matrícula n. 2 941,
5 cotas, a partir de 23 de dezembro
de 1952.
Decreto A n. 213-49 — Eudóxia Au-
gusta Camilo Groess — Matrícula nú-
mero 16.622, 5 cotas a partir de 23 de
dezembro de 1952.
Decreto A n. 350-51 — Rosa Gomes
de Araújo e Sousa — Matrícula nú-
mero 17.959, 5 cotas, a partir de 23
de dezembro de 1952.
Decreto A n. 175-49 — Eurico Ma-
gioli dos Reis Maia — Matrícula nú-
mero 19.652, 5 cotas, a partir de 23 de
dezembro de 1952.
Decreto P n. 1.651-40 — Heitor Ro-
cha Faria — Matrícula n. 20.243, 5
cotas, a partir de 23 de dezembro de
1952.
Decreto A n. 357-50 — Modestino
Kanto — Matrícula n. 21.151, 5 cotas,
a partir de 23 de dezembro de 1952.
Decreto P n. 1.671-40 — Adalberto
Pinto de Matos — Matrícula número
21.159, 4 cotas a partir de 23 de de-
zembro de 1952.
Certidão n. 741-51 — Augusto Lima
Brandão — Matrícula n. 21.134, 4
cotas, a partir de 23 de dezemoro de
1952.
Decreto P n. 3.516-47 — Horácio de
Araújo Benevenuto — Matrícula nú-
mero 25.884, 3 cotas, a partir de 23
de dezembro de 1952 e 4 cotas, a par-
tir de 11 de abril de 1955.
Decreto P n. 6.370-50 — Vito Be-
zerra de Menezes — Matrícula número
54.075, 4 cotas, a partir de 23 de de-
zembro de 1952.
Decreto A n. 403-49 — Miguel Cal-
n. 53.826, 5 cotas, a partir de 23 de
mon Du Pin e Almeida — Matrícula
dezembro de 1952 (remuneração cor-
respondente ao padrão Q).
Decreto P n. 1.991-54 — Aníbal
Pinto de Sousa — Matrícula numero
55.829 ,5 cotas a partir de 23 de de-
zembro de 1952.
Decreto P n. 8.979-50 — Valdemar
Pereira Cota — Matrícula n. 56.415,
4 cotas a partir de 23 de dezemoro de
1952, e 5 cotas a partir de 3 de maio
de 1954.
Decreto P n. 4.820-47 — Sebastiana
da Conceição da Silva Quintas —
Matrícula n. 38.587, 1 cota a partir de
23 de dezembro de 1952 e 2 cotas a
partir de 18 de novembro de 1954.
Decreto P n. 3.544-47 — Durval Ma-
galhães Carvalho — Matrícula nú-
mero 22.936, 2 cotas a partir de 23
de dezembro de 1952 e 3 cotas, a par-
tir de 16 de dezembro de 1953.
Fica elevada para D, a partir de 1
de junho de 1954, a referência da fun-
ção dos servidores abaixo, de acôrdo
com o Decreto n. 12.737-54:
Armando Nunes da Silva — Matrí-
cula n. 79.063.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* — Seção II, de 7 de julho de 1955).

Alice Leite Machado — Matrícula n. 74.363.
Joaquim Marques da Silva — Matrícula n. 74.425.
Ademar Antunes de Carvalho — Matrícula n. 74.865.
João Ramos — Matrícula n. 75.430.
Nataniel José Nogueira — Matrícula n. 76.748.
Astrogilda Liberato Bastos — Matrícula n. 77.511.
Paulo Narciso de Oliveira — Matrícula n. 77.522.
Dilermando Teixeira Bastos — Matrícula n .78.467.
A partir de datas diversas:
Alexandrina Gomes Toledo — Matrícula n. 82.781, a partir de 13 de janeiro de 1955.
Napoleão Alves Cavalcanti — Matrícula n. 79.596, a partir de 12 de agôsto de 1954.
Nelson Freitas — Matrícula número 79.671, a partir de 3 de setembro de 1954.
Neuza Duarte — Matrícula número 82.558, a partir de 6 de dezembro de 1954.
Aníbal de Oliveira Cortes — Matrícula n. 79.623, a partir de 13 de agôsto de 1954.
Oscar Cirino da Silva — Matrícula n. 79.685, a partir de 26 de junho de 1954.
João Correia de Melo — Matrícula n. 79.725, a partir de 28 de agôsto de 1954.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 7 de julho de 1955:
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
Portarias de 6 de julho de 1955

Êrro do D.I.N.

N. 2.157 — Onde se lê: ...Advar Gonçalves Portugal ... Leia-se: ... Advyr Gonçalves Portugal ...

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Êrro do D.I.N.

Manuel Felicio de Lacerda Miranda. — Na retificação de proventos — Onde se lê: ... a 20 de novembro de 19... — Leia-se: ... a 20 de novembro de 1948; ...
José Arsenio Júnior — Onde se lê: ... o número portaria. — Leia-se: ... o número do processo a que se refere a presente portaria.
Helena Marçal Melo — Onde se lê: ... do art. 761-52, ... — Leia-se: ... do art. 2.º da Lei 761-52, ...
Onde se lê: Jorge Ferreiro de Souza — Leia-se: Jorge Ferreira de Souza.
Antônio Sattamini Sobrinho — Onde se lê: Cr$ 11.760,50 — Leia-se: ... Cr$ 11.760,00.

Êrro do Original

Moacir Augusto Campos — Onde se lê: ...fica assegurada ao ... — Leia-se: ... e o resolvido no proc. número 1.016.486-51, fica assegurado ao ...
Onde se lê: Neyde Alves Secadio ... — Leia-se: Nayde Alves Seccadio.

Secretaria Geral de Administração
Serviço de Expediente.

Retificação

Têrmo de Contrato n.º 326.
Onde se lê: ...exerecer ... — Leia-se: ...exercer...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR
De 18 de julho de 1955

Serviço Legal

N. 1.018.236-55 — Aurea Lino — Mat. 74.782 — Arquive-se tendo em vista que o requerimento não obedeceu ao disposto nas instruções em vigor. Por outro lado foi obedecido, na correção da prova, o critério adotado.
N. 1.018.866-55 — José Sales Barbosa — Arquive-se.
N. 1.019.484-55 — Joaquim Theotonio Cavalcanti de Avelar — Indeferido. O critério adotado para correção das provas foi obedecido, não podendo ser modificado. — Arquive-se.
N. 1.019.803-55 — João Dias Ribeiro — Mat. 79.290 — Indeferido, tendo em vista a informação.
N. 1.022.837-55 — Luciano Santos de Lacerda — Indeferido quanto à prova de Português. Retifique-se a de Conhecimentos Gerais de acôrdo com a informação.
N. 1.023.166-55 — Laura Fonseca Coelho — Mat. 66.499 — Indeferido.
N. 1.029.849-51 — Helena de Sant' Anna — Mat. 39.286.
N. 1.010.466-53 — Jorge Eloy Pereira da Silva — Mat. 43.964.
N. 1.013.499-55 — Manuel de Almeida — Mat. 51.278.
N. 1.019.769-55 — Amélia Isaura Monteiro — Mat. 15.184.
N. 1.020.890-55 — Armando Rodrigues Carneiro — Mat. 59.820.
N. 1.021.899-55 — Pontino Ferreira Lira — Mat. 23.913.
N. 1.022.370-55 — Maria Nazareth de Athayde — Mat. 65.919.
N. 7.111.237-55 — Newton Angelo Lopes — Mat. 47.894 — Indeferido. — O requerente ainda não apura, no período de exercicio um quinqüenio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. — Arquive-se.
N. 1.024.259-50 — Nyara dos Santos Bastos — Mat. 21.448.
N. 1.052.293-51 — Ulysses José Fortaleza — Mat. 10.847.
N. 1.005.478-55 — Humberto Villarinho — Mat. 15.899.
N. 1.015.170-55 — Margarida Conceição Oliveira — Mat. 11.830.
N. 1.015.597-55 — Aníbal de Oliveira Matos — Mat. 29.329.
N. 1.016.394-55 — Jorge Nogueira Alves — Mat. 10.228.
N. 1.016.707-55 — Augusto Lourenço de Souza — Mat. 12.963.
N. 1.018.259-55 — Jorge Fernandes da Silva — Mat. 37.729.
N. 1.019.598-55 — Carlota Lazaro da Silva — Mat. 23.578.
N. 1.028.196-55 — Anthero Raimundo — Mat. 45.310.
N. 1.020.616-55 — Corina Elys Passos de Araújo — Mat. 65.306.
N. 1.021.168-55 — Nancy Macedo Ribeiro — Mat. 61.589.
N. 1.022.170-55 — Maria de Lourdes Cervo — Mat. 65.566.
N. 1.021.239-55 — Alfredo Vitor — Mat. 53.121.
N. 1.021.422-55 — Plauto de Barros Melo — Mat. 60.171.
N. 1.021.641-55 — Otacilio Francisco de Aguiar — Mat. 25.109.
N. 1.021.940-55 — Maria da Penha — Mat. 60.649.
N. 1.022.399-55 — Sérvula da Silva — Mat. 34.659.
N. 5.301.615-55 — Simpliciano da Costa Maramaldo — Mat. 5.563.
N. 7.026.021-55 — Lourenço da Silva — Mat. 30.206.
— Deferido, quanto ao direito à licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entra em gozo desta observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do Art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.022.328-55 — Izaura Loiro de Azevedo Lôbo — Filha de Henri-

que Ribeiro de Azevedo Lôbo — Matrícula 17.759 — Pague-se, em têrmos, na oportunidade.

N. 1.021.768-55 — José Vieira dos Santos — Viúvo de Saturnina Maria de Oliveira dos Santos — Mat. 1.438.

N. 1.021.901-55 — Amenaide da Rosa Gonçalves — Viúva de Alvaro Gonçalves — Mat. 56.705.

N. 1.017.044-55 — Maria da Penha Custódio dos Santos — Viúva de Alicio Inácio dos Santos — Mat. 67.385 — Pague-se, em têrmos.

N. 1.024.650-55 — Mário Henrique da Mota. — Mat. 51.290.

— Indeferido. O abono de falta, nos têrmos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. — Arquive-se.

N. 1.024.106-55 — Yolanda Carofina Mattioda de Lima — Mat. 36.907 — Autorizo o atastamento a partir de 30 de junho de 1955 a vista da autorização do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.015.158-55 — Amélia Albino de Oliveira — Mat. 75.344 — Abono as faltas verificadas no período de 21 de abril de 1955 a 2 de maio de 1955, a vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.019.162-55 — Lycia Vania de Figueiredo — Mat. 83.387 — Abono as faltas verificadas no período de 30 de maio de 1955 a 13 de junho de 1955, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.020.358-55 — Basilia Maria Xavier — Mat. 79.501 — Abono as faltas verificadas no período de 4 de junho de 1955 a 15 de junho de 1955 à vista das comunicações do 15.º Distrito Sanitário.

N. 1.020.673-55 — Jacqueline Devanaguy Marques — Mat. 83.696 — Abono as faltas verificadas no período de 6 de junho a 15 de junho de 1955 à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.018.757-55 — Maria de Nazareth Fernandes da Silva — Arquive-se. O assunto será considerado no processo 1.019.006-55.

N. 1.049.446-50 — José Loureiço de Arruda — Mat. 37.623 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. 25.221, de 1947, ASC e de acôrdo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador diarista ref. B, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

— Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47-ASC, e de acôrdo com o art. 6.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevado para D a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada no presente documento.

N. 1.001.642-55 — Samuel Pereira Lopes — Mat. 27.256 — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n.º 11.256, de 29 de dezembro de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E a partir de 8 de julho de 1950, por haver completado o 2.º quinqüenio. — Ref. ao proc. 7.603.347-51.

— Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47-ASC, e de acôrdo com o art. 6.º da Lei 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevado para G a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento. Ref. ao proc. 7.603.347-51.

N. 1.003.971-53 — Fernando Guimarães. — Mat. 2.937 — Apostila: — Tendo em vista o que consta do processo 1.030.396-54, e em face do Decreto 12.616 de 15 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decret, fica o servidor a quem se refere êste título, nos têrmos do Art. 2.º da Lei 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de cinco cotas de 20% dêsse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.018.258-55 — Riva Rauzer — Mat. 19.183 — Apostila: — Tendo em vista o que consta do processo número 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612, de 7 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrégio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere êste titulo, nos têrmos do art. 2.º da Lei 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de três cotas de 20% dêsse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.022.911-55 — Edulo de Castilhos Penariel — Mat. 6.904 — Apostila: — Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Artnur da Mota Pereira e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se reefre êste título, nos têrmos do art. 2.º da Li 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de três cotas de 20% dêsse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.023.190-55 — Celma Marcondes de Melo da Costa Pereira — Matricula 43.098 — Apostila: — Tendo em vista o que consta do processo 1.025.431-54 e em face do Decreto número 12.561 de 21 de setembro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Monteiro Soares e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere êste titulo, nos têrmos do art. 2.º da Lei n.º 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de uma cota de 20% dêsse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 8 de julho de 1955

Proc. G. P. 3.984-55 — José Paulo da Conceição Melo — Mat. — Diga o que pretende.

N. 1.004.524-55 — Nestor Fragoso Nunes — Mat. 26.447 — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.007.505-55 — Júlia Barbosa Rodrigues — Compareça ao Setor I, munida de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário família.

N. 1.016.345-55 — Ramiro Rosa da Silva — Mat. 48.526 — Comparepa para cumprir exigência.

N. 1.018.060-55 — Mercedes Gomes de Matos Ferreira — Mat. 32.054 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica, a fim de ser inspecionada.

N. 1.020.344-55 — Luiz da Cruz — Mat. 15.991 — Compareça para ciência.

N. 1.022.596-55 — Joaquim Gomes de Oliveira — Mat. 43.921 — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.023.782-55 — Cassiano Gomes Filho — Mat. 58.597 — Compareça para esclarecimentos ao 3 P. S.

N. 1.024.309-55 — Jurema de Lima Santos — Mat. 12.315 — Junte a Portaria de Admissão e um sêlo da taxa hospitalar.

N. 1.024.430-55 — Rosa Pieprzownik — Mat. 39.251 — Compareça ao 1-PS para cumprir exigência.

N. 1.024.431-55 — Antônio Marques — Mat. 39.270 — Compareça ao 1-PS munido do decreto de provimento e um sêlo da taxa hospitalar.

N. 1.024.432-55 — Rosalva Maria D. Leite Xerez — Mat. 44.008 — Compareça ao 1-PS para cumprir exigência.

N. 1.024.433-55 — Ermelinda Guimarães — Mat. 1.458 — Compareça ao 1-PS munida de um sêlo hospitalar.

N. 1.040.262-53 — Hermógenes Gomes da Costa — Mat. 4.360 — Compareça ao 1-PS. Setor J-4, no horário de 12 às 16, a fim de tratar de assunto de seu interêsse.

N. 6.019.101-55 — Deyler Goulart Meira — Mat. 6.584 — Compareça para receber a certidão requerida.

Juntem seus decretos de provimento e um sêlo da taxa hospitalar:

N. 1.010.654-55 — Anisio Cerqueira Luz — Mat. 73.052.

N. 1.035.549-54 — Myrza Massena Godinho — Mat. 3.240.

N. 1.035.817-54 — Ataliba Gonçalves Portugal — Mat. 7.883.

Dia 8 de julho de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula — Núcleo

Licenças iniciais:

1.770 — 2.670 — Sebastiana Chrispim — Trabalhador padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1955 a 23 de julho de 1955.

7.457 — 4.851 — Francisco Torres Filho — Trabalhador ref. D — 12 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 16 de julho de 1955.

7.891 — 5.932 — Claudionor Jorge — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1955 a 8 de julho de 1955.

8.963 — 5.970 — Avelino Modeiros — Cec. Veic. Aut. classe H — 30 dias — artigo 153 — de 27 de junho de 1955 a 26 de julho de 1955.

13.854 — 4.662 — Lígia Sodré Vaz — Enfermeiro cl. I — 12 dias — art. 153 — de 1 de julho de 1955 a 12 de julho de 1955.

20.681 —8.850 — Garcia José da Costa — Trabalhador padrão G — 13 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1955 a 12 de julho de 1955.

24.884 — 9.851 — Manuel Mendes de Albuquerque — Artifice classe H — 10 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 15 de julho de 1955.

25.064 — 9.963 — Nicanor de Sant' Ana — Mec. Veic. Aut. classe H — 41 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.

33.443 — 7.041 — Abel Mendonça Muros — Guarda — 15 dias — art. 153 — de 14 de junho de 1955 a 28 de junho de 1955.

34.551 — 4.661 — José do Nascimento Silva — Trabalhador ref. D — 6 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1955 a 6 de julho de 1955.

38.469 — 8.850 — Antônio Perei — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 195 a2 de agôsto de 1955.

39.758 — 5.932 — João Lopes d Luz — Trabalhador ref. E — 7 dia — artigo 153 — de 30 de junho d 1955 a 6 de julho de 1955.

39.824 — 1.390 — Leonor Bernab Martinez — Corista padrão L — dias — artigo 153 — de 21 de junh de 1955 a 31 de julho de 1955.

43.731 — 5.043 — Félix Francisc da Silva — Guarda classe G — dias — artigo 153 — de 14 de junh de 1955 a 31 de agôsto de 1955.

45.893 — 8.932 — José Avelin — Trabalhador ref. E — 58 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 195 a 30 de julho de 1955.

48.149 — 6.951 — Manuel Teodor Viana — Artifice ref. H — 8 dia — artigo 153 — de 5 de julho d 1955 a 12 de julho de 1955.

49.263 — 2.470 — Amélia Gom de Matos — Telefonista ref. E 15 dias — artigo 153 — de 5 de jul de 1955 a 19 de julho de 1955.

50.491 — 932 — Antônio José P checo Filho — Trabalhador ref. — 9 dias — artigo 153 — de 1 d julho de 1955 a 9 de julho de 1955.

50.931 — 6.933 — José Castelo d Nascimento — Artifice ref. E — dias — artigo 153 — de 29 de junh de 1955 a 18 de julho de 1955.

51.823 — 5.906 — José Maria Cou — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 154 — de 6 de julho de 195 a 25 de julho de 1955.

53.250 — 6.933 — Salvador Pau Rosa — Artifice ref. E — 10 dia — artigo 153 — de 5 de julho de 195 a 14 de julho de 1955.

54.244 — 8.952 — Miguel Nun da Silva — Trabalhador ref. D 5 dias — artigo 153 — de 5 de jul de 1955 a 9 de julho de 1955.

57.230 — 7.935 — Cicero Nazár da Silva — Trabalhador ref. E 8 dias — artigo 153 — de 5 de jul de 1955 a 12 de julho de 1955.

57.513 — 4.934 — Francisco P reira de Sousa — Trabalhador ref. — 10 dias — artigo 153 — de 6 d julho de 1955 a 15 de julho de 1955

57.148 — 932 — Mário Dias Fort — Trabalhador ref. E — 26 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 195 a 31 de julho de 1955.

57.207 — 7.935 — Acácio Pereir Disa — Trabalhador ref. E — dias — artigo 153 — de 2 de julho d 1955 a 11 de julho de 1955.

57.367 — 5.952 — Alvaro Jos da Silva — Trabalhador ref. D 8 dias — artigo 153 — de 5 de jul de 1955 a 12 de julho de 1955.

59.291 — 5.966 — Gerson Pereir de Araújo — Trabalhador ref. D 8 dias — artigo 153 — de 5 de jul de 1955 a 12 de julho de 1955.

59.423 — 8.932 — Júlio Barbos Teixeira — Trabalhador ref. E 12 dias — artigo 153 — de 6 d julho de 1955 a 17 de julho de 1955.

62.653 — 3.933 — Vicente Ma ques da Silva — Trabalhador ref E — 10 dias — artigo 153 — de 4 d julho de 1955 a 13 de julho de 1955

63.394 — 7.909 — Antônio Dia do Nascimento — Trabalhador ref D — 20 dias — artigo 154 — de 3 julho de 1955 a 22 de julho de 1955

64.114 — 2.951 — Silvino Nasci mento — Trabalhador ref. D — dias — artigo 153 — de 2 de julho d 1955 a 9 de julho de 1955.

64.420 — 4.962 — Raimundo d Costa Campos — Artifice ref. D 13 dias — artigo 153 — de 24 d junho de 1955 a 5 de julho de 1955

64.620 — 5.851 — José Freire d Santana — Trabalhador ref. D — 1

dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 17 de julho de 1955.

67.147 — 3.901 — Osvaldo Xavier da Silva — Trabalhador ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 13 de julho de 1955.

69.469 — 7.931 — Nazário Ribeiro dos Anjos — Trabalhador ref. E — 36 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1955 a 27 de julho de 1955.

69.569 — 1.390 — Doralice Soares Valinho — Corista padrão M — 41 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.

69.778 — 2.854 — Hélcio Dias — Trabalhador ref. D — 10 dias — art. 153 — de 4 de julho de 1955 a 13 de julho de 1955.

71.706 — 354 — Iraíde Dodds Bomfim — Prof. de Curso Prim. padrão J — 60 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 1 de agôsto de 1955.

73.069 — 6.700 — Fernando Duarte de Sousa — Oficial Administrativo cl. K — 92 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 14 de setembro de 1955.

73.342 — 8.651 — Osvaldo Passarelli — Artífice ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 14 de julho de 1955.

75.560 — 5.939 — Otacília de Oliveira — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 15 de julho de 1955.

76.094 — 8.368 — Cladys Maria de Azevedo Gollo — Prof. de Curso Prim. — 16 dias — artigo 153 — de 27 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.

77.214 — 9.851 — Luís da Silva — Trabalhador ref. D — 42 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.

78.845 — 3.052 — Wilson Caudino — Guarda classe F — 3 dias — art. 153 — de 21 de maio de 1955 a 23 de junho de 1955.

82.594 — 3.60 — Doralice de Oliveira Nunes — Enfermeiro classe J — 15 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 19 de julho de 1955.

83.654 — 5.966 — Mário Batista dos Santos — Artífice ref. D — 10 dias — artigo 153 — de7 de julho de 1955 a 16 de julho de 1955.

83.858 — 4.934 — Orcino Luís de Sousa — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 154 — de 5 de julho de 1955 a 14 de julho de 1955.

83.914 — 366 — Dilça Câmara Ferreira — Prof. de Curso Prim. padrão J — 15 dias — artigo 153 — de 28 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.

Prorrogações:

N. 4.354 — 9.348 — Galdino Afonso da Silva — Servente classe F — 177 dias — artigo 156 — de 6 de julho de 1955 a 29 de dezembro de 1955.

5.782 — 2.983 — Alvaro Brasil dos Santos — Servente classe D — 25 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 30 de julho de 1955.

6.709 — 3.670 — Ernani Barbosa Rodrigues — Of. Administrativo cl. K — 29 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1955 a 29 de julho de 1955.

12.224 — 6.933 — Silvio Gonçalves Cordeiro — Trabalhador ref. F — 10 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1955 a 16 de julho de 1955.

12.982 — 4.934 — Higino Saturnino — Trabalhador ref. G — 31 dias — artigo 156 — de 6 de julho de 1955 a 5 de agôsto de 1955.

14.397 — 4.851 — João Florêncio dos Santos — Artífice ref. H — 60 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 6 de setembro de 1955.

17.314 — 6.933 — Alexandre Martins — Artífice ref. F — 60 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 6 de setembro de 1955.

18.354 — 6.801 — Julião Sevilha — Trabalhador padrão F — 31 dias — artigo 156 — de 2 de julho de 1955 a 1 de agôsto de 1955.

24.224 — 6.850 — Manuel da Silva Marinho — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 15 de julho de 1955.

25.700 — 80 — Manuel José Antônio — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 15 de julho de 1955.

26.787 — 9.337 — Andoema da Costa Itaborai — Artífice ref. H — 59 dias — artigo 59 — de 153 — de 15 de maio de 1955 a 12 de julho de 1955.

27.817 — 8.351 — Tomázia Bastos — Prof. de Curso Prim. — 11 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 17 de julho de 1955.

29.723 — 7.705 — Otávia Lima de Freitas — Enfermeiro classe H — 30 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1955 a 25 de julho de 1955.

34.164 — 9.851 — Amâncio Gonçalves Pereira — Trabalhador ref. D — 60 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 6 de setembro de 1955.

38.288 — 3.901 — Sebastião Mendes de Oliveira — Trabalhador ref. D — 60 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1955 a 29 de agôsto de 1955.

39.571 — 9.933 — João Seabra de Almeida — Trabalhador ref. E — 154 — dias — artigo 156 — de 30 de junho de 1955 a 30 de novembro de 1955.

43.603 — 4.934 — Fausto Malta Marine — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 7 de agôsto de 1955.

44.371 — 9.692 — Edith Vital de Oliveira — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 154 — de 9 de julho de 1955 a 18 de julho de 1955.

44.947 — 9.692 — Francisca Ribeiro Figueiredo — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 15 de julho de 1955.

44.977 — 961 — Otacílio Pereira da Silva — Mecânico Veíc. Aut. cl. G — 32 dias — artigo 153 — de 2 de julho de 1955 a 2 de agôsto de 1955.

45.239 — 4.851 — Jalmirez Marques de Carvalho — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1955 a 30 de julho de 1955.

45.478 — 4.662 — Cecília Rodrigues Mathias — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 6 de agôsto de 1955.

46.500 — 6.661 — Nutes Leandro — Trabalhador ref. D — 181 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1955 a 28 de dezembro de 1955.

46.827 — 6.905 — Antônio Gabriel de Matos — Trabalhador — 15 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 22 de julho de 1955.

46.951 — 8.480 — Carmen Nunes de Lemos — Oficial Administrativo classe J — 15 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1955 a 21 de julho de 1955.

47.729 — 2.952 — Nelson Alves Machado — Escriturário classe H — 60 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1955 a 29 de agôsto de 1955.

48.259 — 6.950 — Manuel Pinto da aGma — Trabalhador — 178 dias — artigo 156 — de 18 de junho de 1955 a 12 de dezembro de 1955.

50.532 — 3.933 — Aristotelino dos Reis — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 27 de julho de 1955.

51.378 — 9.933 — Antônio Thiago Macedo — Trabalhador ref. E — 3 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 12 de julho de 1955.

52.051 — 7.692 — Helena de Menezes Silva — Atendente ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1955 a 16 de julho de 1955.

52.120 — 7.852 — Fernando Luís — Trabalhador ref. E — 120 dias — artigo 153 — de 3 de julho de 1955 a 30 de outubro de 1955.

54.764 — 951 — Antônio da Silva — Trabalhador ref. E — 31 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 4 de agôsto de 1955.

56.159 — 6.353 — Marina Maia — Prof. de Curso Prim. — 15 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1955 a 10 de julho de 1955.

56.224 — 5.965 — Jorge Ferreira — 6 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 10 de julho de 1955.

57.924 — 5.932 — Francisco Paulo da Silva — Trabalhador ref. E — 48 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.

59.367 — 4.936 — Nelson Olímpio de Oliveira — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 17 de julho de 1955.

59.389 — 6.955 — João Vicente Camilo — Trabalhador ref. E — 45 dias — artigo 153 — de 3 de julho de 1955 a 16 de agôsto de 1955.

59.548 — 8.936 — Jorge Rosalino Cruz — Trabalhador ref. E — 180 dias — artigo 156 — de 30 de junho de 1955 a 26 de dezembro de 1955.

60.267 — 4.967 — João Batista dos Santos — Artífice — 10 dias — art. 154 — de 6 de julho de 1955 a 15 de julho de 1955.

61.620 — 1.181 — Maria da Conceição de Carvalho — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 4 de agôsto de 1955.

62.583 — 7.933 — Severino Pereira — Trabalhador — 185 dias — artigo 156 — de 2 de julho de 1955 a 2 de janeiro de 1956.

63.492 — 7.660 — Maria José Teixeira — Telefonista ref. E — 5 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 11 de junho de 1955.

65.127 — 7.934 — Nilo Gitonio — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 17 de julho de 1955.

65.747 — 8.651 — Nilo Fernandes da Silva — Artífice ref. E — 32 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1955 a 1 de agôsto de 1955.

67.154 — 3.933 — Eroilton Cordeiro de Sousa — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 17 de julho de 1955.

70.685 — 8.702 — Renée de Miranda Valim — Enfermeiro classe H — 20 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1955 a 26 de julho de 1955.

71.154 — 3.932 — Moacir da Silva — Trabalhador ref. D — 24 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 27 de junho de 1955.

71.154 — 3.932 — Moacir da Silva — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 20 de julho de 1955.

71.174 — 180 — Jorge Pereira Barbosa — Trabalhador ref. D — 3 dias — artigo 153 — de 3 de julho de 1955 a 5 de julho de 1955.

71.275 — 6 935 — Rael Francisco da Cruz — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1955 a 30 de julho de 1955.

73.580 — 6.676 — Osvaldina da Silva Sant Martin — Atendente ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 20 de julho de 1955.

74.784 — 4.662 — Claudelina Pereira de Sousa — Datilógrafo classe G — 10 dias — artigo 153 — de 10 de julho de 1955 a 19 de julho de 1955.

75.354 — 9.662 — Lindaura Ferreira do Nascimento — Atendente ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1955 a 16 de julho de 1955.

76.224 — 2.022 — Carmen Sales Oliveira Arruda — Auxiliar Escritório classe J — 30 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 6 de agôsto de 1955.

76.426 — 9.352 — Therezinha Magarão Guimarães Silva — Prof. de Curso Prim. — 9 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1955 a 14 de julho de 1955.

76.476 — 2.296 — José Ramos Frota Mendes — Prof. de Curso Supl. — 2 dias — artigo 153 — de 3 de julho de 1955 a 4 de julho de 1955.

76.853 — 1.532 — Francisca Estrela da Silva Pinheiro — Auxiliar classe H — 14 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 21 de julho de 1955.

77.796 — 7.361 — Nanci Fonseca de Andrade — Prof. de Curso Prim. — 20 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.

78.325 — 1.001 — Antônio Máximo Pinto — Servente classe F — 30 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1955 a 5 de agôsto de 1955.

78.770 — 7.852 — Romualdo de Sousa Sarmeito — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1955 a 22 de julho de 195.

78.836 — 1.090 — Daniel Brilante de Brito — Intérprete — 2 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1955 a 6 de julho de 1955.

Indeferimentos:

12.955 — 4.934 — Mário de Oliveira Luzes — Trabalhador ref. E.

54.762 — 3.951 — Antônio Silva — Trabalhador ref. E.

57.740 — 8.936 — Salvador Antônio de Oliveira — Trabalhador ref. E.

65.068 — 6.661 — Margarida Alves Sodré — Atendente ref. B.

71.228 — 8.020 — Jorge Leopoldo da Fonseca — Trabalhador ref. D.

78.468 — 1.501 — Dilermano Louzada — Of. Administrativo classe J, interino interino. — Indeferidas à vista do laudo médico.

Altas:

5.802 — 4.661 — Ana Elizia de Farias Reis — Enfermeiro.

23.439 — 6.368 — Maria Mitrano Alves — Servente classe F.

32.073 — 5.333 — Manolita Eeigneur Santos — Prof. de Curso Prim. padrão J.

32.457 — 8.340 — Alba Silva Moral — Prof. de Curso Prim. padrão J.

33.433 — 7.341 — Abel Mendonça Muros — Guarda.

34.551 — 4.661 — José do Nascimento Silva — Trabalhador ref. D.

36.663 — 5.324 — Natividade Matos Melo — Enfermeiro classe J.

38.650 — 7.395 — Maria José D'Avila Paes — Prof. de Curso Prim. padrão J.

39.758 — 5.932 — João Lopes da Luz — Trabalhador ref. E.

39.839 — 8.933 — Adolfo Lucas — Trabalhador ref. E.

49.754 — 7.890 — José Calixto de Almeida — Fiscal de Tráfego referência F.,

50.864 — 6.935 — Honessimo Miranda — Trabalhador ref. E.

51.034 — 3.963 — Virgolina Ferreira — Mecânico Veículo Automóvel

52.893 — 4.354 — Maria Aparecida Alves de Sousa Hamacher — Prof. de Curso Prim.

53.627 — 3.932 — Nicolau Elson Balbino — Trab. ref. D.

54.043 — 2.854 — Manuel Mendança Duque — Trabalhador ref. D.

55.141 — 3.951 — José Pereira Martins — Vigia padrão F.
58.794 — 3.95[illegible] — Félix Antônio — Trabalhador ref. D.
59.592 — 3.932 — Antônio Bento da Fonseca — Trabalhador ref. E
61.427 — 4.933 — Sebastião José de Lemos — Trab. ref. E.
63.014 — 850 — Valdir Gomes Figueiredo — Trab. ref. D.
63.027 — 9.851 — Macedo José de Sousa — Trab. ref. D.
63.492 — 7.660 — Maria José Teixeira — Telefonista ref. E.
63.914 — 8.932 — Aristoteles da Silva — Trab. ref. E.
64.420 — 4.962 — Raimundo da Costa Campos — Artífice ref. E.
65.423 — 3.933 — Jesus Ribeiro da Mota — Trab. ref. E.
65.667 — 5.955 — Geraldo Dias dos Santos — Trab. ref. D.
67.754 — 3.280 — Margarida Passos de Sá — Serviçal ref. E.
68.505 — 4.280 — Osvaldina Pimentel Nogueira — Prof. de Recreação, e Jogos.
70.315 — 2.050 — Ascendino Virgolino de Sousa — Guarda.
71.173 — 2.815 — Sinézio Coelho de Brito — Trabalhador ref. D.
71.174 — 180 — Jorge Pereira Barbosa — Trabalhador ref. D.
71.501 — 6.933 — João Augusto Gomes — Artífice ref. E.
73.465 — 7.280 — Regina Padilha da Silva — Trabalhador ref. D.
75.618 — 9.334 — Rena Negri — Prof. de Curso Primário adrão J.
76.476 — 2.296 — José Eneas Frota Mendes — Prof. de Curso Supletivo.
77.796 — 7.361 — Nanci Fonseca Pessoa de Andrade — Prof. de Curso Prim.
78.836 — 1.090 — Daniel Brilante de Brito — Intérperte.
79.845 — 3.052 — Wilson Claudino — Guarda classe F.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

D. O., de 22 de junho de 1955:

Iniciais:

49.849 — 890 — Benjamin Azevedo Coutinho — Fiscal padrão H — 179 dias — artigo 156 — de 7 de junho de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
70.315 — 2.050 — Ascendino Virgulino de Sousa — Guarda — 38 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 8 de julho de 1955.
71.868 — 9.347 — Maria de Lourdes Nunes — Prof. de Curso Prim. — 26 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 10 de julho de 1955.

Prorrogações:

13.282 — 4.970 — Francisco Antônio Brandão — Mecânico de Veículo Automóvel classe H — 88 dias — art. 153 — de 11 de junho de 1955 a 6 de setembro de 1955.
15.086 — 4.855 — Aluisio de Almeida — Artífice classe H — 30 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1955 a 17 de julho de 1955.
16.111 — 8.850 — Haziel Duarte da Silva — Trab. ref. F — 15 dias — artigo 153 — de 19 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.
44.476 — 7.696 — Miralda Pilar Barbosa — Operador classe — 40 dias — artigo 153 — de 8 dejunho de 1955 a 17 de julho de 1955.
63.731 — 4.954 — Geraldo Gomes Pereira — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1955 a 17 de julho de 1955.

Servidores do D.E.R.:

2.588 — Dirceu José Carlos.
644 — Francisco Simeão das Neves.
2.848 — Murilo dos Santos.
788 — Ozório Gomes dos Santos.

Altas:

22.689 — 5.251 — Adélia da Silva Barbosa — Inspetor de Alnnos.
38.627 — 5.967 — Valter Mágno de Melo — Auxiliar de Motorista classe D.
48.916 — 8.043 — Sidônio da Costa Cabral — Guarda classe G.
62.157 — 6.343 — Heloísia Clemente Farjardo Assunção — Prof. de Curso Prim. padrão J.
62.588 — 7.852 — José Inácio da Silva — Trab. ref. D.
68.041 — 5.043 — Heraldo Nunes Toscano — Guarda classe F.
69.131 — 5.273 — Valquiria Fonseca Sampaio — Prof. de Curso Primário padrão J.

D. O. de 24 de junho de 1955:

Iniciais:

20.354 — 7.340 — Julieta Carolo de Rezende — Trab. — 25 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1955 a 15 de julho de 1955.
72.316 — 5.674 — Valdir Luís de França — Trablhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1955 a 20 de julho de 1955.
74.241 — 3.901 — Valter Barbosa — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1955 a 29 de junho de 1955.

Prorrogações:

11.917 — 7.660 — Alcina Fernandes de Sousa — Trabalhador padrão F — 26 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1955 a 19 de junho de 1955.
21.193 — 2.081 — Nirton de Sousa Azevedo — Continuo classe H — 91 dias — artigo 153 — de 2 de junho de 1955 a 31 de agôsto de 1955.
51.744 — 2.984 — Argemiro Teixeira — Trabalhador ref. D — 90 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1955 a 18 de setembro de 1955.
54.276 — 850 — Célio dos Santos — Trabalhador ref. D — 6 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 15 de junho de 17955.
59.466 — 8.931 — Adelina dos Reis — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1955 a 1 de julho de 1955.

Altas:

14.280 — 4.851 — Euclides Gomes da Silva — Feitor classe J.
49.756 — 7.890 — José Lengruber Emilão — Fiscal de Tráfego ref. F.
54.275 — 850 — Célio dos Santos — Trabalhador ref. D.
69.715 — 4.851 — Erotides Nicolau Tolentino — Marroeiro.

Prorrogação republicada com incorreções:

56.786 — 3.933 — Adair Rima — Trabalhador ref. E — 29 dias — art. 153 — de 13 de junho de 1955 a 11 de julho de 1955.

D. O. de 25 de junho de 1955:

Inicial:

29.542 — 6.750 — Isaura Simões de Lima — Atendente ref. E — 90 dias — artigo 159 — de 21 de junho de 1955 a 18 de setembro de 1955.

Prorrogações:

44.415 — 4.662 — Georgina Lima Silva — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1955 a 1 de julho de 1955.
51.859 — 9.851 — Sebastião Bento Marques — Trabalhador ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 20 de junho de 1955 a 27 de junho de 1955.
70.013 — 5.030 — José Luis de Menezes — Guarda classe F — 28 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 10 de julho de 1955.

Altas:

17.346 — 3.3[illegible] — Tercilia Milhomem Carava — Inspetora de Alunos classe G.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de julho de 1955

N. 5.418.562-52 — Cia Auxiliar de Viação e Obras.

N. 5.515.003-54 — T. C. Proceter & Cia. Ltda.
— Complete os selos.

N. 5.625.168-55 — Chopetay Salomão Lavi.

N. 5.525.659-55 — Cecilia de Queiroz.

N. 5.620.193-55 — Salin Tanus Lahud & Irmão.

N. 5.486.255-55 — Construtora Cinderuanda Ltda.

— Registre-se o alvará e volte.

N. 5.591.087-55 — Hilario do Nascimento — Sucessor de Etelvina Soares dos Prazeres.

N. 5.576.031-55 — A. S. Couto & Martins.

N. 5.462.012-55 — Evandro de Queiroz Studart.

N. 5.462.021-55 — Caneta Tinteiro Universal Ltda.

N. 5.515.625-55 — Samuel Mussa Eskinazi.

N. 5.455.914-55 — José S. Portugal & Cia. Ltda.

N. 5.461.916-55 — Abilio Gomes Pinto.

N. 5.470.715-55 — Indústrias Serra Azul Ltda.

N. 5.470.726-55 — Smith Harfougue Ltda.

N. 5.470.129-55 — Construtoa Anapólis Ltda.

N. 5.476.880-55 — Manoel Alves de Macedo.

N. 5.576.190 — Eletricidade Técnica Ltda.

N. 5.576.167-55 — J. F. Correia Bar.

N. 5.570.823-55 — Elas Farjala El-Osta.

N. 5.570.795-55 — Confeitaria e Bar dos Com. Ltda.

N. .5.585.713-55 — José Ornellas — Açougue.

N. 5.620.221-55 — João Guedes Rangel.

N. 5.620.231-55 — Antônio Vicente da Silva.

N. 5.470.827-55 — Conselho Interamericano de Com. e Produção.

N. 5.570.842-55 — Moysés Abraham.

N. 5.606.757-55 — Osmar da Silva.

N. 5.476.967-55 — Joalheria Esmeralda Ltda.

N. 5.461.968-55 — João de Azeredo Bastes.
Motta Reimão.

N. 5.470.730-55 — Emprêsa Proprietária e Construtora Ltda.

N. 5.540.445-55 — Construtora Maneca Ltda.

— Reduzo a multa a metade se paga em prazo de 10 dias.

N. 5.411.648-55 — Acessórios par Automóveis S. Jorge Ltda.

N. 5.585.423-55 — Antônio Henrique.

N. 5.410.326-55 — M. Conceiçã & Silva Ltda.

— Mantenho os autos.

N. 5.545.76555 — M. da Cost Lemos.

N. 5.466.518-55 — C. N. A meida.

N. 5.400.587-55 — Lamival Martins Borba.

N. 5.405.095-55 — Israel Cherma & Irmão.

N. 5.406.294-55 — Malban Metalúrgica Ltda.

N. 5.405.284-55 — Confeitaria C pacabana Ltda.

N. 5.606.608-55 — Antônio Alve Fraga.

N. 5.496.071-55 — João Nune Monteiro.

— Mantenho o auto.

N. 5.595.343-55 — Mozart Felicissimo. — Reduzo a multa a quarta pa te se paga em 10 dias.

N. 5.462.441-55 — Rudolf Gloger — Regularize a situação no DRL volte.

N. 5.406.630-55 — A Rupturit S.A. — Explosivos. — Cancelo auto de flagrante 782-62, de 4 d maio de 1955, por indevido, conform parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.570.811-55 — Décio Meneze & Cia. Ltda. — Cancelo o auto, fac ao parecer do Sr. Delegado Fiscal

N. 5.545.845-55 — Diolinda do Rosário Souza Avelar. — Cancelo a in timação e o auto de constatação número 305-36, dela decorrente, face a parecer do DED.

N. 5.461.021-55 — Banco do Brasil S.A. — Cancelo o auto, tendo em vista o informado no processo número 7.503.279, anexo.

N. 5.581.899 54 — Emilia Ferreir de Oliveira. — Mantenho o auto, fac ao parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.402.166-55 — Bar Paraguai Ltda. — Reduzo a multa a metade a paga no prazo de 10 dias.

N. 5.428.105-55 — José Augusto do Nascimento. — Indeferido em fac da informação do DHS de 23 de junho de 1955.

Expediente de 6 de julho de 1955

Designação:

Do Datilógrafo, classe «H» — Blan dina Maria Motta, matricula número 74.791, para ter exercício na 20.ª C «Andaraí» núcleo 6-020.

Remoção:

Do Of. Fiscalização, pd. «L» — Edmundo Carvalho, matrícula número 76.654 da 14.ª C.F. «Gamboa» núcleo, para o 6.FS «Corespondência núcleo 2-023.

Torna sem efeito o ato do dia 4 de julho de 1955, que removeu o Estafeta ref. «D» — Victor Moutinho Duarte matrícula 71.118 da 4.ª CF «São Domingos» núcleo 1 030, para a 1.ª C «Candelária» núcleo 1-020.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 154

De 8 de julho de 1955.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS:

N.º 693

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador — Vicente Bertolino de Sozá — matrícula 53.960.

N.º 694

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Instituto de Educação (Jardim de Infância), o professôr de curso primário, padrão J — Marilia Gonçalves de Faria — matrícula 55.858.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 32

De 6 de julho de 1955.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos têrmos da Resolução n.º 39 S. G. E., de 3 de junho de 1955.

RESOLVE:

Port. 378

— dispensar o Professôr de Curso Primário, pd. J — Maria Therezinha Corrêa da Silva, mat. 76.317 de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 7-29, a partir de 16 de maio de 1955 de acôrdo com o Of. 3 da Escola 7-29 de 16-5-1955.

Port. 379

— dispensar o Professôr de Curso Primário, pd. J — Maria Cognac, matrícula 76.066 de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 7-29, de acôrdo com o Of. n.º 3 da Escola 7-29 de 16-5-1955.

Port. 380

— designar o Professôr de Curso Primário, pad. J Arminda Euphemi, mat. 83.301, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 7-29, a partir de 16 de maio de 1955, de acôrdo com o Of. n.º 3 da Escola 7-29 de 16-5-1955.

Por. 381

— designar o Professôr de Curso Primário, pad. J Ivone Dias de Aragão, mat. 82.039, paar as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 7-29, a pattir de 16 de maio de 1955, de acôrdo com o Of. n.º 3 da Escola 7-29 de 16-5-1955.

Port. 382

— dispensar o Professôr de Curso Primário, pad. J Maria Heloisa Capistrano Fernandes, mat. 76.112 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-29 Alba Cañizares Nascimento, a partir de 14 de março de 2955, de acôrdo com o Of. n.º 13 da Escola 2-29, Alba Cañizares Nascimento de 16-5-1955.

Port. 383

— dispensar o Professôr de Curso Primário, pad. J — Aurea Angelina Penna, mat. 77.73 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 2-29 Alba Cañizares Nascimento, a partir de 14 de março de 1955 de acôrdo com o Of. n.º 13 da Escola 2-29, Alba Cañizares Nascimento, de 16-5-1955.

Port. 384

— designar o Professôr de Curso Primário, pad. J — Ilka dos Santos, mat. 65.104, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-29, Alba Cañizares Nascimento, a partir de 14 de março de 1955 de acôrdo com o Of. n.º 13 de 16-5-1955.

Port. 385

— designar o Professôr de Curso Primário pad. J — Eunice Ramos de Paiva, mat. 82.011, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-29 Alba Cañizares Nascimento de 16-5-1955, a artir de 14-3-55, de acôrdo com o Of. n.º 13 da Escola 2-29 Alba Cañizares Nascimento de 16-5-1955.

Port. 386

— dispensar o Professôr de Curso Primário, pad. J — Raria Avany daa Gama Rosa, mat. 37.351, das funçáes de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 9-18 Dezembargador Montenegro, a partir de 14 de março de 1955 de acôrdo com o Of. n.º 5 da Escola 9-18 Dezembarzador Montenegro de, 27-4-1955.

Port. 367

— dispensar o Professôr de Curso Primário, pad. J — Lais Costa de Oliveira, mat. 69.017 da sfunções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 9-18 Dezembargador Montenegro, a partir de 14 de março de 1955, de acôrdo com o Of. n.º 5 da Escola 9-18 Dezembargador Montenegro de 27-4-1955

Port. 386

— designar o Professôr de Curso Primário, pad| J — Terezinha de Jesus Chitelli Russo. mat. 75.692, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 918 Dezembargador Montenegro, a partir de 14-3-1955 de acôrdo com o Of. n.º 5 da Escola Dezembargador Montenegro, de 27-4-55.

Port. 369

— designar o Professôr de Curso Primário, pad. J — Deyse dos Santos, mat. 76.299, para as funções de Encarregada do Cetro de Civismo e de Interc-mbio Escolar da Escola, 9-18 Dezembargador Montenegro, a partir de 14 de março de 1955, de acôrdo com o Of. n.º 5 da Escola, 9-18 Dezembargador Montenegro de 27-4-55.

Portaria n. 370:

Primário pad. J — Maria Ribeiro de Almeida, matrícula n. 65.352 das funções de Encarragada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-18 Carlos Werneck, a partir de 6 de maio de 1955 de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola, 2-18 Carlos Werneck de 9 de maio de 1955.

Portaria n. 371:

Dispenar o Professor de Curso Primário pad. J — Flavonir Martins Machado, matrícula n. 27.647, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-18 Carlos Werneck, a partir de 6 de maio de 1955, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 2-18 Carlos Werneck de 9 de maio de 1955.

Portaria n. 372:

Designar o Professor de Curso Primário pad. J — Nair Adell Melo, matrícula n. 71.968, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 2-18 Carlos Werneck a partir de 14 de março de 1955, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 2-18 Carlos Werneck de 9 de maio de 1955.

Portaria n. 373:

Designar o Professor de Curso Primário pad. J — Alcely de Figueiredo, matrícula n. 83.195, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 2-18 carlos Werneck, a partir de 6 de maio de 1955 de acôrdo com o ofício n. 9 da Escola 2-18 Carlos Werneck de 9 de maio de 1955.

Portaria n. 374:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Ivone Mota Belinho, matrícula n. 38.460 das funções de Encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-18 República Dominicana a partir de 1 de abril de 1955, de acôrdo com o Of. n. 7 de 30 de abril de 1955.

Portaria n. 375:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Nanci Reis Fernandes, matrícula n. 36.882 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar 4-18 República Dominicana, a partir de 1 de abril de 1945 de acôrdo com o Ofício n .7 de 30 de abril de 1955.

Portaria n. 376:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Ester de Oliveira Montenegro, matrícula n. 23.167 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-18 República Dominicana, a partir de 1 de abril de 1955 de acôrdo com o Of. n. 30-4-55.

Portaria n. 377:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Maria Pastora de Araújo, matrícula n. 75.815 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar 4-18 República Dominicana, a partir de 1 de abril de 1955, de acôrdo com o Ofício n. 7 da Escola Dominicana de 30 de abril de 1955.

Portaria n. 378:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Zilda Kahl de Miranda, matrícula n. 21.214 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-18 República Dominicana, a partir de 1 de abril de 1955 com o Ofício n. 7 de 30 de abril de 1955

Portaria n 379:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Terezinha Sodré Pôrto Rocha, matrícula n. 71.791 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-18 República Dominicana, a partir de 1 de abril de 1955 de acôrdo com o Of. n. 7 da Escola República Dominicana de 30 de abril de 1955.

Portaria n. 380:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Cely Bastos de Castro ,matrícula n. 69.141 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-18 República Dominicana, a partir de 1 de abril de 1955 de acôrdo com o Of. n. 7 da Escola República Dominicana de 30 de abril de 1955.

Portaria n. 381:

Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Arlete Campos Muniz, matrícula n. 55.990 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-10 Delfim Moreira, a partir de 2 de abril de 1955 de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 1-10 Delfim Moreira de 10 de maio de 1955.

Portaria n. 382:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Vandete da Silva Rodrigues Ramos, matrícula n. 56.079 para as funções de Encarregada do Centor de Civismo e de Intercambio Escolar da Escola 1-10 Delfim Moreira, a partir de 21 de abril de 1955, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 1-10 Delfim Moreira de 10 de maio de 1955.

Portaria n. 383:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Celeste Rodrigues Abreu, matrícula n. 55.851 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-18 Irmã Zélia, a partir de 14 de março de 1955, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 5-18 Irmã Zelia, de 2-5-55.

Portaria n. 384:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Noêmia Lerier, matrícula n. 63.908 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-18 Irmã Zélia, a partir de 14 de março de 1955, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 5-18 Irmã Zélia de 2 de maio de 1955.

Portaria n. 385:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Janes Marques Neto, matrícula n. 75.960, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-18 Irmã Zélia, a partir de 14 de março de 1955 de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 5-18 Irmã Zélia de 2-5-55.

Portaria n. 386:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Jupira de Oliveira matrícula n. 38.032 para as funções de Encarregada do Cento rde Civismo e Intercâmbio Escolar da Escola 5-18 Irmã Zélia, a partir de 16 de março de 1954, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 5-18 Irmã Zélia de 2 de maio de 1955.

Portaria n. 387:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Thilza Barbosa Silva, matrícula n. 56.050, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-18 Irmã Zélia, a partir de 14 de março de 1955, de acôrdo com o Of. n. 9 da Escola 5-18 Irmã Zelia de 2-5-55.

Portaria n 388:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Jeannette de Sousa Coelho, matrícula n. 65.149 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 71 — Celestino da Silva, a partir de 25 de abril de 1955, de acôrdo com o Of. n. 12 de 29 de abril de 1955.

Portaria n. 389:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Carmen Maria de Lima Moutinho, matrícula n. 53 912, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 7-1 Celestino da Silva a partir de 26 de abril de 1955 de acôrdo com o Of. n. 2 de 29 de abril de 1955.

Portaral n. 390:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Nilza Rolindo Magalhães de Carvalho, matrícula número 34.103, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-3 Mem de Sá, a partir de 1 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n 77 da Escola 1-3 Mem de Sá, de 6 de junho de 1955.

Portaria n. 391:

Designar o Prof. de Curso Prim. padrão J — Stella Sá da Silva Campos, matrícula 52.990 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e do Intercâmbio Escolar da Escola 1-3 Mem de Sá, a partir de 1 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n. 77 da Escola 1-3 Mem de á de 6 de junho de 1955.

Portaria n. 392:

Dispensar o Prof. de Curso Primário padrão J — Euterpe Gonzalez Gil, mat. 52.808, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-11 Parque Proletário, a partir de 8 de junho de 1955 de acôrdo com o Of. n. 13 da Escola 1-11 Parque Proletário de 8 de junho de 1955.

Portaria n. 393:

Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Zilda de Freitas, matrícula 74.278, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-11 Parque Proletário, a partir de 8 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n. 13 da Escola 1-11 P. P. de 8 de maio de 1955.

Portaria n. 394:

Designar o Prof. e Curso Primário padrão J — Lígia de Oliveira dos Santos, matrícula 77.896, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-11 Parque Proletário, a partir de 8 de junho de 1955, de acôrdo com o of. 13 do Parque Proletário de 8 de junho de 1955.

Protaria n. 395:

Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Henriqueta Eugênia Goulart da Graça, matrícula 24.768, para as funções de Encerregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 6-3 Joaquim Nabuco, a partir de 2 de maio de 1955, de acôrdo com o Of. n. 13 da Escola 6-3 Joaquim Nabuco de 9 de maio de 1955.

Portaria n. 396:

Dispensar o Prof. de Curso Primário padrão J — Magali Sales Simas, matrícula 68.886, para as funções de Encarregado do Centro de Civismo e de intercâmbio Escolar da Escola 3-11 João Barbalho, a partir de 8 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n. 11 da Escola Joaquim Barbalho de 8 de junho de 1955.

Portaria n. 397:

Dispensar o Prof. de Curso Primário padrão J — Dalila Igrejas, matrícula 62.130, para as funções de Encerregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-11 Escola João Barbalho, de acôrdo com o Of. n. 11 da Escola Barbalho de 8 de junho de 1955, a partir de 8 de junho de 1955.

Portaria n. 398:

Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Maria Helena Trompowsy Taribóia, matrícula 65.344, para as funções de Encerregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-11 João Barbalho, a partir de 8 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n. 11 da Escola 3-11 João Barbalho de 8 de junho de 1955.

Portaria n. 399:

Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Dulcimar Amorim Barros, matrícula 65.442, para as funções de Encerregada do Centro de Civismo de Intercâmbio Escolar da Escola 3-11 João Barbalho, a partir de 8 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n. 11 da Escola 3-11 João Barbalho de 8 de junho de 1955.

Portaria n. 400:

Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Maria de Lourdes Rodrigues Leandro, matrícula 76.274, para as funções de Encerregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-11 João Barbalho, a partir de 8 de junho de 1955, de acôrdo com o Of. n. 11 da Escola 3-11 João Barbalho de 8 de junho de 1955.

Portaria n. 401:

Designar o Prof. de Música e canto Orfeônico, padrão J — Placidina de Oliveira e Silva, matrícula 28.951, para o Serviço de Educação Musical e Artístico, núcleo 1.280, por término de licença prêmio em 30 de junho de 1955.

Portaria n. 402:

Designar o Prof. de Educação Física padrão M — Lêda Azeredo Bastos, matrícula 29.275, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo 1.283, por término de licença prêmio em 3 de julho de 1955.

Portaria n. 403:

Designar o Serviçal ref. E — Margarida Passos de Sá, matrícula 67.754, para o Centro de Recreação e Cultura, núcleo 3.280 por término de licença art. 153, em 4 de julho de 1955.

Portaria n. 404:

Designar o Trabalhador, ref. B — Irene Guimarães Gomes mat. 78.299, para o Centro de Recreação e Cultura, núcleo. 3.280.

DESPACHO DO DIRETOR

Dircea de Amorim — Processo número 3.304.181 — Levante-se a perempção.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 145 de 7 de junho de 1955

DESPACHOS D ODIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.754.907-52 — David Reis — Informe sôbre o executado.

Expeça-se a certidão:

N. 3.701.979-55 — Dilermano Teixeira Bastos — Solicitando certidão.

N. 3.701.967-55 — José Nazário de Oliveira — Certidão de Impostos.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n. 12 de 8 de julho de 1955

Apresentações:

Do Dentista classe «K», matrícula 55.648 — Maria Arieta em 6 de julho de 1955, por término de licença artigo 153.

Do enfermeiro classe «J», matrícula 36.663 — Natividade de Matos Melo — em 6 de julho de 1955, por término de licença artigo 153.

Do Trabalhador padrão «E», matrícula 12.520 — Maria Augusta da Silva — em 7 de julho de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de prof. particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 6º. andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo osseguintes candidatos:

Alda dos Santos Carneiro, Maria Auxiliadora Nobre da Costa, Maria Elza Moreira Guimarães, Maria Isabel Trindade Santos, Maria de Araújo Costa, Nerzila Carmo de Rezende, Regina Maria Galilez, Sebastião José de Assis Castro.

Exigência do chefe:

Vicente da Cruz Matos — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 6º. andar sala 602.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de julho de 1955

BOLETIM N.º 102

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de julho de 1955

Designações:

Pela Poraria n. 93, de 6 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento de Contabilidade, o Contador classe K, mat. 36.736 — Ophelia Lisboa.

Pela Portaria n. 94, de 6 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o Auxiliar de Procuradoria, matrícula 230 — Orestes Júlio Polverelli.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 4.100.814-55 — Of. 258-55 — FCM — Ao FSA. Autorizo, em têrmos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.801.105-55 — Of. 23-55 — 7-TS (DTS) — Autorizo, em têrmos, o levantamento da caução. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 4.801.731-55 — Of. 40-55 — 7-TS (DTS) — De acôrdo com o que consta do processo 4.801.731-55. imponho à firma «Papelaria Carvalho Rodrigues Ltda., por haver incorrido nas sanções previstas no art. 31, Cap. IV do Decreto 9.149-48, a multa de Cr$ .. 1.000,00 (um mil cruzeiros).

N. 7.234.431-54 — Construtora Ferreira Lacs Ltda. — Autorizo, em têrmos, a restituição do depósito. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.234.433-54 — Construtora Ferreira Lacs Ltda. — Idem.

Dia 7 de julho de 1955

N. 7.515.520-54 — Diógenes Soares Magalhães — Ao FSA. Autorizo, em têrmos. Faça-se o expediente devido.

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 50

Expediente de 7 de julho de 1955

Fôlha n. 62 — Relativa ao mês de maio de 1955 — Verba 500 — 1984.

	Cr$
Rubem Lima Campos	2.000,00
Aurelio Braz da Cunha Soares	2.000,00
Pedro Pereira da Costa Junior	2.000,00
Walter de Vasconcelos ..	2.000,00
Nelson Correia da Silva .	2.000,00
Rômulo Gonçalves Di Rago	2.000,00
Raul Gregorio de Castro .	2.000,00
José Luiz Bruno	2.000,00
Alcêu Verlangire de Castro	2.000,00
Ary Fernandes de Souza .	2.000,00
Hércules Triestino Xavier Iório	2.000,00
Edmundo Arnaud de Azevedo e Melo	2.000,00
José Luiz de Oliveira ...	2.000,00
João Coutinho de Oliveira	2.000,00
João Rodrigues da Silva ..	2.000,00
Nelson Aquiar da Silva .	2.000,00
Aires da Silva Junior	2.000,00
Adolfo Milman	2.000,00
Albino da Cunha Moreira .	2.000,00
Waldemar Ferreira	2.000,00
Hormínio Vicente de Souza	2.000,00
Octacílio de Paiva Brito .	2.000,00
Iva Rodrigues Brandão ...	2.000,00
Lucinda Gonçalves Figueira	2.000,00
Olivia Pinto de Carvalho .	2.000,00
João Troncoso v Troncoso	2.000,00
Hiram Dutra Filho	2.000,00
Ernesto Gonçalves de Souza	2.000,00
Jorge Porlela Nacif	2.000,00
Altamiro da Silva Lima .	2.000,00
Roberto Thaumaturgo de Azevedo Dreux	2.000,00
Sergio Lima de Castro ..	2.000,00
Luiz Filstein	2.000,00
Milton Bezerra	2.000,00
Hermes de Souza Teixeira .	2.000,00
Orlando Lourival Bezerra	2.000,00
João Valerio da Costa ..	2.000,00
Octavio Ribeiro Pinto ..	2.000,00
Murilo de Azevedo Lima .	2.000,00
Total	78.000,00

(Importa a presente fôlha em setenta e oito mil cruzeiros.

Fôlha n. 63 — Relativa ao mês de maio de 1955 — Verba 500 — 1981.

	Cr$
Wilson Sant'Anna	500,00
Helena da Silva Meinick	500,00
Ernestina Figueira Belo ..	400,00
Lygia Duque Estrada de Souza	400,00
Maria Lucia Braga Torres	400,00
Mary Sigmaringa Seixas ..	500,00
José Fernandes Aquino	500,00
Edyr Kfuri Perdigão	500,00
Edith Borges de Oliveira ..	500,00
Itagiba Coelho Villar	400,00
Sylvia Augusta Cravo Gumarães	1.000,00
Mauro Vasquez Villares .	1.000,00
Armando Campos	250,00
Leopoldina Stockler de Araujo	500,00
Egisto Ermelindo Perim ..	1.000,00
Targina Celestino de Oliveira	1.000,00
Dinah Waddington Barros	600,00
Betsy Waddington Vieira .	500,00
Luiza Lazoski da Silva Ramos	500,00
Euridice Veiga	500,00
Yvone Waltz	400,00
Lydia Ferreira Alves	500,00
Olga Poubel	500,00
Tharcilla Rocha Maia Vasquez	500,00
Idalina Guimarães da Fonseca	500,00
Aristeu Freire Allemão ..	500,00
Izaura Alves Venade	400,00
Maria de Britto	500,00
Total	15.000,00

Importa a presente fôlha em quinze mil cruzeiros.

Expediente de 8 de julho de 1955

Fôlha n. 64 — Relativa ao mês de junho de 1955 — Verba 508 — 3600.

	Cr$
José Maria Campello Palhares	5.400,00
Myrthes Gomes Costa ...	5.400,00
Olga Pinheiro Lisboa	4.800,00
Irauhy Augusto Borges de Menezes	3.300,00
Ari Braga	2.400,00
Marieta Rondot Wanderley	3.300,00
Juracy Maurell Spinola ..	3.900,00
Romero de Avelalr e Silva	3.900,00
Mario Varetto	3.600,00
Maria de Lourdes Pereira .	3.300,00
Total	39.300,00

Importa a presente fôlha em trinta e nove mil e trezentos cruzeiros.

Em 8 de julho de 1955. Visto: *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do FSA.

Superintendência do Financiamento Urbanístico
Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 1 e 5 de julho de 1955

Processos:

N. 4.150.773-55 — FSU — Rubens Ferreira Sampaio — Compareça.

N. 4.151.134-55 — FSU — Banco do Comércio S.A. — Certifique-se de acôrdo com as informações.

N. 4.470.484-55 — DPM — José da Silva Oliveira & Cia. Ltda. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA SU
Expediente de 7 de julho de 1955

N. 4.[illegible]-52 — FSU — Affonso Teixeira de Castro — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.150.940-55 — FSU — Atilo Carneiro Guimarães — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU
Expediente de 30 de junho e 4,5 e 7 de julho de 1955

N. 7.404.274-55 — DED — Pedro Canalini e outra — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.404.313-55 — DED — Israel Kotlar e outros — Idem.

N. 7.419.460-55 — DED — Luiz Pangela — Idem.

N. 7.419.554-55 — DED — Antenor Alves de Medeiros — Idem.

N. 7.419.619-55 — DED — Joaquim Machado de Almeida — Idem.

N. 7.419.726-55 — DED — Antônio Lopes Maia e outros — Idem.

N. 7.702.016-55 — DHP — Brasiluso Ferreira D'Oliveira — Idem.

N. 7.702.017-55 — DHP — Luiz da Costa Santos — Idem.

N. 7.419.890-54 — FSU — (capeado pelo 7.510.747-52 — DED) — Raul da Mota Maia — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 19.º andar — 3-SU — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Dec. 6.977)».

N. 7.414.413-51 — DED — Banco Real Brasileiro S.A. e outros — Idem.

N. 7.416.853-55 — DED — Justino Gomes de Barros — Idem.

N. 7.422.025-51 — DED — Leon Farki — Idem.

N. 7.701.438-55 — DHP — Pedro Francisco do Nascimento — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 4 de julho de 1955

ATOS DO DIRETOR
BOLETIM N. 14

Designação:

Resolve designar o Controlador do DRI, mat. 20.817 — Wilson Cordeiro Bastos para responder pelo expediente do Serviço de Contrôle Fiscal (2-RI), durante o impedimento, por motivo de férias, do Chefe de Serviço, matrícula 20.362 — Arí Rocha Moretz-Shon — Controlador do D. R. I..

Serviço de Contrôle Fiscal 1-R. I.

Expediente de 4-7-55.
DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.626.090-55 — Atila Thierry Alvarenga — Av. N. S. Copacabana, 912 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 147.602, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na inf. de 1 de julho de 1955, e o valor de Cr$ .. 1.400.000,00.

N. 4.611.806-55 — Lanifício Ideal S. A. — Rua Ferreira Pontes, lote 2 — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.623.736-55 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Guarujá, lote 750 — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.616.222-55 — Adelzirio Lebre — Av. Automóvel Clube, lote 375, quadra 34 — Apresente FI.

Expediente de 6-7-55
DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Compareçam pa a esclarecimentos:

N. 4.620.237-54 — Artur Pinto Botelho — Estrada do Cabuçú, lotes 1-2 e outros.

N. 4.601.759-5 3— Manuel Ferreira da Cunha — Rua Deolinda, 37, apartamentos 101 e outros.

N. 4.600.233-55 — José Rubino — Travessa dos Cardosos, 141 e outros.

N. 4.625.079-55 — Alcebiades Teixeira da Cunha — Estrada Cacuia, lote 3 — Retifiquem-se os característicos e dimensões do imóvel inscrição sob o n. 871.237 para os constantes da inf. de 27 de junho de 1955, adotando-se, a partir de 1938, os valores abaixo discriminados, para efeito de cobrança de diferença, se fôr o caso:

	Cr$
1938	3.300,00
1939	3.700,00
1940	4.100,00
1941	5.200,00
1942	8.800,00
1943 a 1945	11.000,00
1946 a 1950	25.000,00
1951 a 1954	48.000,00
1955	140.000,00

N. 4.613.401-55 — Inácio Duarte da Silva e outros — Rua Barão de S. Francisco, 126, apto. 101 e outros — Unifiquem-se as inscrições 303.795, 303.796, 303.797 e 303.798, taxando-se a resultante a partir de 1952, pela tributação territorial, com os característicos apontados na inf. de 16 de junho de 1955 e com o valor de Cr$ 120.000,00.

N. 4.610.027-55 — Izar Betim Paes Leme e outra — Praia de Botafogo, 462, casa X — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.154, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 6 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 420:000,00.

N. 4.610.028-55 — Pedro Monteiro de Barros Latif — Praia de Botafogo, 462, casa 8 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.152, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 6 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 410.000,00.

N. 4.610.029-55 — Pedro Monteiro de Barros Latif — Praia de Botafogo 462, casa 6 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.150, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 6 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 410.000,00.

N. 4.610.030-55 — Cecilia Paes Leme de Assis Pereira — Praia de Botafogo, 462, casa IV — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.148, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 430.000,00.

N. 4.619.956-55 — Bento Lourenço da Fonseca — Rua Gramane, lote 18, quadra 83 — Exonere-se a inscrição de n. 161.632 C. L. 3.309, do impôsto territorial, a partir de 1949, uma vez que, o dono da benfeitoria e, também, promitente comprador do terreno em causa.

N. 4.610.021-55 — zar Betim Paes Leme e outra — Praia de Botafogo, 462, casa 14 —. Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.158, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 6 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 410.000,00.

N. 4.610.019-55 — Izar Betim Paes Leme — Praia de Botafogo, 462, casa 16 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.160, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 560.000,00.

N. 4.610.007-55 — Miran Monteiro de Barros Latif — Praia de Botafogo, 462, casa 2 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 310.146, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 7 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 410.000,00.

N. 4.610.002-55 — Miran Monteiro de Barros Latif — Praia de Botafogo, 460 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 128.309, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 900.000,00.

N. 4.610.000-55 — Cecilia Paes Leme de Assis Pereira — Praia de Botafogo, 458 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 128.308, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 7 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 1.100.000,00.

N. 4.608.896-55 — Paulo Fonseca Garcia e outro — Rua Domingos Lopes, junto e antes do prédio 760 — Cancele-se a inscrição de n. 557.487 C. L. 2.003, a partir de 1952, tendo em vista a incidência de impôsto predial pela inscrição 319.471, do mesmo C L

N. 4.608.821-55 — Newton Gomes Nogueira — Rua Domingos Lopes, 789 — Exonere-se o imóvel de inscrição 210.199 C. L. 2.005, do impôsto territorial, a partir de 1955, pois, o dono da benfeitoria existente no terreno, a que se refere a inscrição supracitada, é promitente comprador do mesmo terreno.

N. 4.602.845-55 — Jcão Mendes da Silva — Travessa Arambipe, lote 3 — Retifiquem-se os característicos do imóvel de inscrição 837.894 C. L. numero 3.609, adotando-se os que estão indicados em 14 de junho de 1955, mantendo-se o valor de Cr$ 18.000,00.

N. 4.616.209-55 — Manuel de Abrantes — Rua José Maurício, 101 — Cancele-se a inscrição 312.916 C. L. 7.811, a partir de 1955, em razão de sua unificação à de n. 206.304, por fôrça da construção do prédio 329, da Rua José Maurício.

N. 4.606.764-55 — Antônio Nascimento Eira — Rua Babilônia, 3, apartamento 101 e outros — Unifiquem-se as inscrições 123.860, 123.863 e .. 123.864, a partir de 1955, taxando-se, a que prevalecer, pelo impôsto territorial, com os característicos e o valor de Cr$ 150.000,00, apontados por êste Serviço.

N. 4.606.232-55 — Rafael de Oliveira Campos — Rua Guaramiranga, 407 e 401, casas I e II — Cancele-se a inscrição 846.153 C. L. 2.421, a partir de 1956, tendo em vista a incidência de impôsto predial pelas inscrições 203.170 a 203.172, tôdas do C. L. 2.421.

N. 4.610.437-55 — Maria Espírito Santo Lisboa — Rua Farani, 38 — Taxe-se o imóvel inscrição, sob o número 320.152, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 1 de julho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 410.000,00.

N. 4.650.614-54 — Manuel Francisco — Rua Rosa e Silva, 282, apartamentos 101 e outros — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 422.923, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 10 de junho de 1955, e o valor seguinte — Cr$ 120.000,00.

N. 4.628.015-54 — Augusto Luis Mandim — Rua Aires Saldanha, o. c. o 95 — Taxe-se o imóvel inscrição sob n. 420.130 C. L. 6.607, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 21 de junho de 1955, e o valor de Cr$ 430.000,00.

N. 4.610.404-55 — Hortêncio de Castro — Rua Bonfim, 146 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 195.586, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 13 de maio de 1955, e o valor seguinte — 98.000,00.

N. 7.506.336-50 — Carmen Fernandes Cabada — Rua Marqus de Sabará, junto e depois do n. 37 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 601.041 pelo impôsto territorial, nos exercícios de 1951 e 1952, adotando-se os característicos indicados em 9 de maio de 1955 e o VT. de Cr$ 81.000,00.

Inclua-se o novo prédio, de n. 41 na citada inscrição 601.041, em 1953, de acôrdo com o despacho do 3-RI, de 6 de junho de 1953, sob o nome do atual titular Inês Garcia Perez, usofrutuária.

N. 4.621.040-55 — Três Leões Cia. Comércio Indústria e Representações — Rua S. Cristóvão, 1.038 (o. c.) — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n. 334.132, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na informação de 29-6-55, e o valor de Cr$ 260.000,00.

N. 4.622.374-55 — Cia. Propriedade Imóvel — Rua Jacina, lote 8-A — Inscreva-se o terreno, em nome da Companhia Propriedade Imóvel, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 30 de junho de 1955, dêste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr$
1938 a 1940	1.700,00
1941 e 1942	5.000,00
1943	6.200,00
1944 a 1946	7.300,00
1947 a 1951	12.000,00
1952 a 1955	31.000,00

N. 4.652.582-54 — Jaime Pereira da Silva Guimarães — Estrada Maracaí, 336 — Compareça, trazendo o título de propriedade do imóvel.

N. 4.650.897-54 — Maria de Lourdes Bousquet de Bercêdo — Rua Capitão Menezes, 920, casa I — Promova a transferência do imóvel de inscrição 155.910 C. L. 1.618, para seu nome.

N. 4.631.687-49 — Cia. Propriedade Brasileira S. A. - Rua Dias Vieira, 46 e outros — Prove a quitação do impôsto referente ao exercício de 1954, inscrição 833.244.

N. 4.648.740-52 — Cia. Imob. Santa Cruz — Rua 74 — Prove a quitação do imóvel inscrição sob o n. 874.594, C. L. 9.546, exercícios de 1946 a 1952 e 1954.

N. 4.623.214-55 — Francisco Hernandez Y Fernandez — Rua Piratininga — Requeira separadamente, para cada inscrição.

Serviço de Contrôle Técnico 2-R I.

Expediente de 5 de julho de 1955

N. 4.624.318-53 — Luis Vilarino Perez e outro — Rua Alvaro Ramos 271, apto. 101.

N. 4.642.354-54 — Tereza Salgado de Sá Faria — Rua Gago Coutinho número 79.

N. 4.754.504-55 — Délia da Rocha Pereira Gamboa, 114 a 118.

N. 4.617.455-55 — João Batista dos Santos — Rua Voluntários da Pátria, 187, apto. 301.

N. 4.622.481-55 — Casimiro Monteiro Soares — Rua Lino Teixeira, 341.

N. 4.619.074-55 — Gráfica Uruguai Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 598.

N. 4.624.127-55 — Júlio Padilha de Lima — Compareçam.

N. 4.627.882-52 — Fernando da Costa Cabral — Rua Mateus da Silva, número 65.

N. 4.652.366-53 — Convento de Santa Tereza — Rua Joaquim Silva, número 138.

N. 4.642.094-53 — Hamilton Tavares — Rua Juparanã, 44.

N. 4.629.290-53 — Branca Simas — Rua dos Oitis, junto ao 29.

N. 4.645.821-54 — José Nicácio Garcia — Rua Nabuco de Freitas, número 145.

N. 4.650.879-54 — Antônio dos Santos — Rua Nabor do Rêgo, 531, apartamentos.

N. 4.627.556-54 — Grotato Herreras Sanches — Rua da Abolição 429, apartamentos.

N. 4.645.998-54 — Maria de Nazarete Noronha — Rua Comendador Leonardo, 12.

N. 4.645.833-54 — Orlando Dias do Amaral — Rua Alte. Alexandrino, 176-184.

N. 4.620.583-54 — Consórcio Administradora de Imóveis Ltda. — Rua Cândido Mendes 16, apto.

N. 4.646.574-54 — Luci Ribas Mariano — Rua Toneleros, 186, apartamento 803.

N. 4.644.836-54 — Oscar Magalhães Lustosa — Rua Alte. Alexandrino, 766, apto. 302.

N. 4.637.616-54 — Silvestre Gonçalves — Rua Figueiredo Magalhães, 118, apto.

N. 4.641.035-54 — Julieta Pereira D Almeida — Rua Cândido Mendes, 140, apto. 104.

N. 4.641.246-54 — João Barbosa da Silva — Rua Siqueira Campos, 239, apto. 102.

N. 4.635.969-54 — José Maria Domingues — Rua Carneiro da Rocha, número 5-A.

N. 4.640.405-54 — Maria Alexandrina de Abreu — Rua Domingos Lopes, 579, casa 5.

N. 4.624.529-54 — Danilo Homem da Silva — Rua Gal. Urquiza, 232, apto. 114.

N. 4.611.476-54 — Sociedade Civil Brasileira Missionários da Sagrada Família — Rua do Livramento, 36.

N. 4.462.046-54 — Luci Paula Ramos Monteiro de Almeida — Rua Oriente, 280, apto.

N. 4.601.805-55 — Francisco Buarque Alves — Rua Magalhães Couto, 141 — Devolvam a G. P. de 1955.

Expediente de 6 de julho de 1955

N. 4.600.071-55 — Rafael Costabile — Rua Gonçalves Crespo, 41, apartamento 201.

N. 4.600.268-55 — Kalil Sahid Chek Kaled — Rua Belmira, 53.

N. 4.608.309-55 — Francisco Soares da Costa — Rua Fortaleza, 92, casa 1.

N. 4.622.044-55 — I. A. P. C. — Rua Belmira, 72.

N. 4.600.061-55 — Acrício dos Santos Viegas — Rua Araxá, 511, apto. 103.

N. 4.619.629-54 — José Pereira de Azevedo — Rua Fonte da Saudade, 265 — Devolvam a G. P. de 1955.

N. 4.617.300-55 — Cia. Pred. Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Ubaldino do Amaral, 47 — Procedase ao desdobramento a partir de 1956 adotando-se os valores apontados na proposta do Sr. Inspetor em 27 de maio de 1955.

N. 4.753.118-55 — José Maria Galvão de Ávila e outros — Apresente o título anterior.

N. 4.648.729-54 — Maria Bacos da Costa — Rua Gregório Neves, 79 — Cumpra a exigência de 16 de dezembro de 1954.

N. 4.631.209-54 — Emílio Domingues Vasques — Rua Alice, 41-47 — Declare a fração ideal do terreno correspondente a cada apto. nas F. I. anexas.

N. 4.650.654-54 — Sura Szajndla Hondelsman — Rua dos Artistas, 358, aptos. — Apresente a escritura de convenção de condomínio.

N. 4.638.141-53 — Luís Antônio Reis — Rua Gal. Azevedo Pimentel, 7-B — Prove o direito de dispor da fração territorial de 8,5-1.000 correspondente a loja 7-B.

N. 4.622.276-52 — I. P. A. S. E. — Rua T, 271 — Pague os débitos existentes para oportuna ultimação do processo.

N. 4.615.551-55 — Silvio Dias — Rua do Souto 107, casa 4.

N. 4.615.550-55 — Maria de Lourdes Vieira de Castro — Rua Souto, 107, casa 14 — Junte título de aquisição para obter a exoneração a que pleiteia.

N. 4.624.327-55 — Luís Herbert Rose — Rua Gal. Glicério, 364, apartamento 1.001 — Junte certidão do R. G. I.

N. 4.619.954-55 — Zenith de Miranda Gomes — Rua Lopo Diniz, 581 — Prove o direito de dispor do terreno.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 5-7-55

N. 4.624.601-55 — Adir Brito — Rua Evaristo da Veiga 41, apto. 207 — Torno sem efeito o despacho de 14 de outubro de 1953 — Retifique-se — Cr$ 18.600,00 a partir de 1956.

N. 4.613.790-55 — Enex Emprêsa de Construção Ltda. — Rua D, n. 155 — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.643.207-53 — Samuel Borenstein — Rua Álvares Cabral 471 — Inclua-se — Cr$ 18.900,00 a partir de 1954.

N. 4.601.234-54 — Abram Podlubnai — Rua Alexandre Calasa — Exonere-se 11-24 impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.621.922-54 — Pedro Rodrigues Peres — Rua Marechal Bitteucourt 39 — Indeferido.

N. 4.631.737-54 — Hilda Marques Ramos — Rua Dona Francisca 286 — Retifique-se — Cr$ 7.200,00 a partir de 1954.

N. 4.635.757-54 — Flávio David de Assis — Rua Tenente França 31 — Retifique-se — Cr$ 40.200,00 a partir de 1956.

N. 4.652.914-54 — João Gomes Jorge — Rua Barão de Cotegipe 63 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.653.257-54 — Lina Simões Farinha — Rua Dona Zulmira 73 — Inclua-se — Cr$ 883.200,00 a partir de 1956, sendo:

	Cr$
Apt. zelador	14.400,00
Apt. 101	49.200,00
Apt. 102	52.800,00
Apt. 103	55.200,00
Apt. 104	55.200,00
Apt. 201	57.600,00
Apt. 202	54.000,00
Apt. 203	55.200,00
Apt. 204	55.200,00
Apt. 301	55.200,00
Apt. 302	54.000,00
Apt. 303	54.000,00
Apt. 304	52.200,00
Apt. 401	55.200,00
Apt. 402	54.200,00
Apt. 403	55.200,00
Apt. 404	54.000,00

N. 4.624.306-55 — Altamira Pereira Valadares — Rua Figueiredo Magalhães 32, apto. 611 — Declare que ainda não gozou da isenção do impôsto predial; Transfira o imóvel para o seu nome.

N. 4.602.658-55 — Eurico Nazarete Nogueira França — Av. Princeza Isabel 38, apto. 603 — Junte a declaração do empregador com firma reconhecida.

N. 4.653.843-54 — José Serra Alvares — Rua Leopoldo 525 — Complete a F. I., fazendo figurar na mesma a dependência existente.

N. 4.636.353-54 — Aron Rubinsztajn — Rua Cachambi 671 — Inclua-se — Cr$ 128.400,00 a partir de 1955.

N. 4.645.570-54 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Rua Leopoldina Bastos 130 — Apresente planta baixa dos prédios.

N. 4.649.969-54 — Rosa Paule Claire Lambert — Rua Santana 154 e outros — Restabeleça-se a taxação predial a partir de 1952.

N. 4.624.173-55 — Armazéns Gerais S. Francisco S. A. — Rua Ricardo Machado 891 — Inclua-se — Cr$ 348.000,00 a partir de 1956.

N. 4.613.637-55 — João Duarte — Rua Pereira de Almeida 95 e outro — Retifiquem-se o V. T. da loja 51-A da Rua do Matoso para Cr$ 11.400,00, a partir de 1952 e dos aptos. 201 e 202 do n. 95 da Rua Pereira de Almeida para Cr$ 33.600,00, cada um, a partir de 1955.

N. 4.650.699-54 — Manuel Cortes Lozada — Travessa São Silvestre 42 e outros — Retifiquem-se a partir de 1956, sendo:

	Cr$
N. 48	6.000,00
N. 52	25.800,00
N. 76	20.100,00
N. 108	26.400,00
A partir de 1952:	
N. 122	18.000,00

N. 4.624.510-55 — José Messias do Carmo — Rua Coração de Maria 172 — Retifique-se — Cr$ 66.000,00 a partir de 1956.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr$	Ano
Rua Bolivar n. , apto. 602	48.000,00	1956
Rua General Sezefredo n. 266	38.400,00	1956
Rua Ubaldino do Amaral n. 89-A	27.000,00	1956
Rua São Francisco Xavier n. 439	72.000,00	1956
Rua Erico Coelho n. 58	36.000,00	1956
Rua do Livramento n. 121	42.000,00	1956
Rua Nerval de Gouveia n. 447	19.200,00	1956
Avenida Atlântica n. 2.156, apto. 201	96.000,00	1956
Avenida Niemeier n. 134	114.000,00	1956
Rua Abade Ramos n. 25, apto. 101	66.000,00	1956
Rua Eng. Pena Chaves n. 94	78.000,00	1956
Rua São Januário n. 482	60.000,00	1956
Rua da Passagem n. 125	108.000,00	1956
Rua General Roca n. 97	18.000,00	1956
Rua José Higino n. 200, apto. 401	60.000,00	1956
Rua Almirante Alexandrino n. 109, apto. 601	96.000,00	1956
Estrada da Covanca n. 895	21.600,00	1956
Rua Buenos Aires n. 121	108.000,00	1956
Rua Costa Rica n. 94-A	21.600,00	1956
Rua Major Rubens Vaz n. 121 sob	42.000,00	1956
Rua Conde de Bonfim n. 137, casa 4	60.000,00	1956
Rua Mariz e Barros n. 790	188.400,00	1956
Rua Conde de Bonfim n. 1.273, casa 5	11.100,00	1956
N. 1.273, casa 4	11.100,00	1956
N. 1.273, casa 1	11.100,00	1956
N. 1.273, casa 2	11.100,00	1956
Rua Guatemala n. 180, apto. 102	21.600,00	1955
Rua Maria Passos n. 883	24.000,00	1956
Rua Santa Alexandrina n. 45, casa 9	26.400,00	1956
Rua Assaré n. 23-B, casa 2	30.000,00	1956
Rua Ferreira de Andrade n. 485, galpão 2	42.000,00	1956
Rua Pereira Passos n. 10	48.000,00	1956
Rua Dois de Maio n. 364	30.000,00	1956
N. 39	28.800,00	1956
Rua Noronha Santos n. 10	85.200,00	1956
Rua Gal. Roca n. 377, B-3. apto. 102 e outros	30.000,00	1956
Rua Venâncio Flôres n. 300	205.200,00	1956
Rua Lins de Vasconcelos n. 193	31.200,00	1956
Rua Emílio Zaluar n. 7, apto. 204	66.000,00	1956
Rua Joaquim Murtinho n. 769, apto. 301	47.906,00	1956
Rua Ronald Carvalho n. 91-A, loja 187-C	48.000,00	1956
Rua Santa Alexandrina n. 1.022, apto. 201	49.800,00	1956
Rua General Roca n. 389, apto. 302	36.000,00	1956
Rua Lucinda Barbosa n. 78	30.000,00	1956
Rua Lucinda Barbosa n. 79	68.400,00	1956
Rua Lins de Vasconcelos n. 379-F	36.000,00	1956
Rua São Luís Gonzaga n. 1.487, casa 3	48.000,00	1956
Rua Humaitá n. 229, apto. 406	48.000,00	1956
Rua Nabuco de Freitas n. 123, galpão 3	45.600,00	1956
Rua Marquês de Valença n. 96	32.400,00	1956
Avenida Ataulfo de Paiva n. 615, apto. 15	48.000,00	1956
N. 1.135, apto. 202	45.600,00	1956
Rua São Luís Gonzaga n. 320 sob	48.000,00	1956
N. 1.486, apto. 101	48.000,00	1956
N. 324, apto. 301		

Rua Riachuelo n. 133	57.600,00	1956
N. 16	48.000,00	1956
Travessa Brito de Lima n. 49	12.000,00	1956
Rua Adolfo Bergamini n. 156	38.400,00	1956
Rua Viúva Mendonça n. 35, apto. 201	14.400,00	1956
Rua Toneleros n. 301, apto. 202	81.600,00	1956
Estrada do Eng. da Pedra n. 585-A	31.200,00	1956
Rua Valentim Magalhães n. 373	18.000,00	1956
Rua Santa Clara n. 27, apto. 501	78.000,00	1956
N. 27, apto. 802	78.000,00	1956
Rua Siqueira Campos n. 180, apto. 603	54.000,00	1956
Aua Pref. Olimpio de Melo n. 2.054	48.000,00	1956
Rua Coronel Tedim n. 62	38.400,00	1956
Rua do Riachuelo n. 252, apto. 309	28.700,00	1956
Rua Duque de Caxias n. 28, casa 1	31.200,00	1955

Expediente de 6 de julho de 1955

Processos:

N. 4.624.200-55 — Rua Paquetá n.º 54 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.624.442-55 — Manoel Domingues Gonzales — Rua Mons. Alves Rocha 89 — Inclua-se — Cr$ .... 210.000,00 a partir de 1956, sendo:

	Cr$
Frente — apt. 101	30.000,00
apt. 102	32.400,00
apt. 201	31.200,00
apt. 202	30.000,00
Garagem —	30.000,00
Fundos — apt. 101	30.000,00
apt. 12 —	26.400,00

N. 4.617.321-55 — Manoel Francisco da Conceição — Rua Francisco Muratori 27 — Desdobre-se a partir de 1956.

N. 4.624.881-55 — Manoel Domingos Ferreira Júnior — Rua Francisco Real 841 — Inclua-se — Cr$ .... 21.600,00 a partir de 1956.

N. 4.625.024-55 — Gustavo da Silva Gonçalves — Rua Engenheiro Paula Lopes — Exonere-se pagamento impôsto exercício de 1955, a inscrição n.º 560.201.

N. 4.625.371-55 — Rua das Palmeiras 75 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.625.370-55 — Rua das Palmeiras 73 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.614.109-55 — General Eletric S. A. — Rua Miguel Angelo 37 — Retifique-se — Cr$ 4.648.800,00 a partir de 1956.

N. 4.615.155-55 — José Esteves da Silva — Rua Major Rêgo 35-39 — Inclua-se — Cr$ 48.000,00 a partir de 1956, sendo:

N. 35 — Cr$ 24.000.00.

N. 39 — Cr$ 24 000.00.

N. 4.603.253-55 — Imobiliária Fernandes Ltda. — Rua Acará 370, casa 1 — Inclua-se — Cr$ 13.800,00 a partir 1956.

N. 4.621.854-55 — Antônio Lourenço de Lima — Rua Felisbelo Freire 624 — Retifique-se — Cr$ ..... 48.000 00 a partir de 1956.

N. 4.624.071-55 — Avelino Bento da Silva — Rua Paull Muller 607 — Inclua-se — Cr$ 42.000,00 a partir de 1956, sendo:

apt. 101	18.000 00
apt. 201	24.000,00

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr$	Ano
Rua São Luis Gonzaga n. 236	48.000,00	1956
Rua Santo Amaro n. 144, apto. 302	33.600,00	1955
Rua Alte. Alexandrino n. 538, apto. 401	66.000,00	1955
Rua Mendes Tavares n. 120	44.400,00	1956
Rua Barão de São Félix n. 30 e 30-A, lojas	336.000,00	1956
Rua Farani n. 45, casa 7	48.000,00	1956
Rua Taperóa n. 106	36.000,00	1956
Rua São Valentim n. 142	57.600,00	1956
Rua Roberto Silva n. 766	16.800,00	1956
Rua Riachuelo n. 133	46.200,00	1956
Rua Cândido Mendes n. 253, apto. 202	48.000,00	1956
Avenida Presidente Vargas n. 529-20, sala 2.002	27.000,00	
Rua Souto n. 169	14.400,00	1956
Rua Alte. Alexandrino n. 864	66.000,00	1956
Rua Fausto Barreto n. 26, casa 6	36.000,00	1956
Avenida Henrique Drumond n. 75	84.000,00	1956
Rua Santa Alexandrina n. 69	55.200,00	1956
Ladeira da Glória n. 214, apto. 203	36.000,00	1956
Rua Nilton n. 43, casa 3	18.000,00	1956
Rua Silva Rabelo n. 35, apto. 202	38.400,00	1956
Rua Eneias Galvão n. 150	42.000,00	1956
Rua Caetano Martins n. 14	30.000,00	1956
Travessa Barros Leite n. 51	32.400,00	1956
Rua Uranos n. 1.165-A	36.000,00	1956
Estrada Marechal Rangel n. 516-A	21.600,00	1956
Rua Atalaia n. 101 e 101-F	21.600,00	1956
Avenida Guilherme Mawell n. 409	30.000,00	1956
Rua Rocha Miranda n. 91, apto. 101	72.000,00	1956
Praça Floriano n. 31-39, apto. 410	28.700,00	1956
Rua da República n. 93	37.200,00	1956
Rua Eng. Marques Pôrto n. 32, casa 8, apto. 101	36.000,00	1956
N. 104, apto. 202	54.000,00	1956
N. 82, casa 6, apto. 201	42.000,00	1956
Praça Ubajara n. 49-A	18.000,00	
Rua Cândido Mendes n. 16, apto. 902	43.200,00	1956
Rua Andrade Pertence n. 27, apto. 402	58.800,00	1956
Rua D. Maria n. 16-A	21.600,00	1956
Rua Dom Bosco n. 10-A	21.600,00	1956
Rua Antônio Vargas n. 137	36.000,00	1956
Rua Sidônio Paes n. 66, casa 1	24.000,00	1956
Avenida N. S. de Fátima n. 86, apto. 403	54.000,00	1955
Avenida Ernani Cardoso n. 6	42.000,00	1956
Rua Cirne Maia n. 114	40.200,00	1956
N. 112, casa 4	57.600,00	1956
Rua Luis de Camões n. 75	48.000,00	1956
Avenida Suburbana n. 5.667, apto. 202	30.000,00	1956
Estrada Vicente de Carvalho n. 356, sob	42.000,00	1956
Rua General Caldwell n. 271, apto. 5	36.000,00	1956
Rua Maria José n. 162, casa 4	12.000,00	1956
N. 162, casa 3	14.400,00	1956
N. 162, casa 5	12.000,00	1956
Rua São Clemente n. 98, casa 5	30.000,00	1956
Rua Silva Rêgo n. 47, casa 23	24.000,00	1956
Rua João Pereira n. 20	36.000,00	1956
Rua Silva Rêgo n. 47, casa 38	24.000,00	1956
Rua Domingos Olímpio n. 44, apto. 102	12.000,00	1956
Rua São Francisco Xavier n. 152, apto. 301	54.000,00	1956
N. 152, apto. 201	42.000,00	1956
N. 152, apto. 302	36.000,00	1956
N. 152, apto. 401	39.600,00	1956
Avenida N. S. de Copacabana n. 75, apto. 804	38.400,00	1956
Rua Clemente Falcão n. 102, apto. 101	45.600,00	1956
N. 102, apto. 201	55.200,00	1956
	Cr$	Ano
Rua Alvares de Azevedo n. 360	12.000,00	1956
Rua Alte. Baltazar n. 5	36.000,00	1956
Rua D. Maria n. 102-V	17.100 00	1956
Rua Macaiba n. 421	45.600,00	1956
Rua Visconde de Santa Izabel n. 166	48.000,00	1956
Rua Amorim n. 14	18.000,00	1956
Estrada do Portela n. 106, apto. 105	30.000,00	1956
Rua Cândido Benicio n. 1.164, apto. 201	31.200,00	1956
N. 1.164, apto. 202	32.400,00	1956
Rua Visconde de Ouro Prêto n. 61-F, apto. 402	36.000,00	1956
Rua Silva e Sousa n. 40	24.000,00	1956
Rua Sinimbu n. 89	36.000,00	1956
N. 87	48.000,00	1956
Rua São Clemente n. 233, apto. 101	54.000,00	1956
Rua Sarué n. 7, apto. 102	36.000 00	1956
Rua Quiaré n. 122, fundos	20.400,00	1956
Rua São Francisco da Prainha n. 15	30.000,00	1956
Rua Santo Cristo n. 259	63.600,00	1956
Rua Justiniano da Rocha n. 391, apto. 101-F	45.600,00	1956
Rua Alte. Alexandrino n. 109, apto. 401	54.000,00	1956
N. 538, apto. 202	72.000,00	1956
N. 882, apto. 23	62.400,00	1956
Rua Capela n. 106	44.400,00	1956
Rua Cândido Mendes n. 39, apto. 606	33.600,00	1956
Rua Guandi n. 15, casa 4	21.600 00	1956
Rua Diógenes Sampaio n. 136	90.000.00	1956
Rua Cândido Mendes n. 227, apto. 701	37.800,00	1956
Travessa Angrense n. 25, apto. 101	60 000,00	1956
N. 25, apto. 102	60.000,00	1956
N. 25, apto. 201	60.000,00	1956
N. 25, apto. 202	60.000,00	1956
N. 25, apto. 301	60.000,00	1956
N. 25, apto. 302	60.000,00	1956
Rua João Barbalho n. 395, casa 14	5.400 00	1956
Rua Alte. Alexandrino n. 664, apto. 302	60.000,00	1956

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 1 de julho de 1955

Inclusão na escala de Licença Prêmio.

Processo n.º 10.033.237-51 — Lourival Bastos da Costa — Servente classe F — Mat. 35.784 — 3 meses — de 1-7 a 30-9-1955.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.507.994-55 — Ester Antonina Rubino — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, é imprescindivel que as obras tenham sido custeadas diretamente pelo adquirente à firma construtora.

N. 4.508.127-55 — Michael James Robinson — Face ao esclarecimento prestado pela parte interessada, de que se trata de revenda, torno sem efeito o meus despacho de 23-6-55, indeferindo, agora, o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.508.853-55 — Ademar Bezerra Ferreira Lima — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas nas res. 13-51, é imprescindivel que as obras tenham sido feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador.

N. 4.505.328-55 — Flávio Sebastião Mac Donough Machado.

N. 4.505.997-55 — Braulio da Silva Braga.

N. 4.509.053-55 — Carlos Bom de Melo.

— Compareçam a fim de tomarem conhecimentos das exigências.

N. 4.503.045 a 051-55 — Rugerpe Antonio Pedreira e outros.

N. 4.504.076-55 — Silvio Lourenço da Silva.

N 4.504.597 a 602-55 — Guia Mestra e outros.

N. 4.507.241-55 — Edgard Silva.

N. 4.507.242-55 — Manoel Ferreira d'Oliveira.

N. 4.507.305-55 a 316-55 — Guia Mestra e outros.

N. 4.510.205-55 — Leonardo Jaeger.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução numero 13-51.

N. 4.522.335-52 — Zaura Dupot — Reformo o despacho de 25-5-55.

N. 4.522.335-52 — Zaura Dupont — Reformo o despacho de 25-5-55, para determinar se revalide o conhecimento n.º 2.473.228 depois de pago o impôsto sôbre Cr$ 100.300,00, levando-se em conta a importância arrecadada anteriormente.

Expediente de 6 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.505.185-55 — Alberto Dieguez.

N. 4.506.233-55 — Gilda Grundes da Cunha.

N. 4.507.004-55 — Isaac Volchan.

N. 4.508.892-55 — Raul Dinorá Costa.

N. 4.509.756-55 — Gonçalo Ferreira Leite.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.510.037-55 — Joselina Tinoco Gonzaga — Cobre-se o impôsto de compra e venda Cr$ 5.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquêle impôsto sôbre Cr$ 200.000,00.

N. 4.509.347-54 — Daniel Ferreira.

N. 4.509.348-54 — Eduardo Augusto.

N. 4.509.349-54 — Osmar Neves.

— Retifique-se, cobrando-se impôsto previsto na Lei 308-48.

N. 4.506.984-55 — Maria do Carmo Mota Maia de Carvalho — Indefiro por falta de amparo legal.

G.P. 3.666-55 — Arminio Carlos da Costa — Indefeido.

N. 4.501.346-55 — José Domingos de Carvalho — Indeferido. Pague, querendo, o impôsto sôbre Cr$ .... 1.690.000,00.

N. 4.505.128-54 — Henoch Paiva de Mesquita — Revalide-se.

N. 4.504.443-55 — Antônio Negem Mesquey — Atenda-se, em têrmos.

N. 4.507.744-51 — Francisco Augusto Rondel — Retifique-se, cobrando-se o impôsto previsto na Lei número 308-48.

N. 4.500.779-51 — Pereira de Amorim — Autorizo a retificação solicitada.

N. 4.518.593-54 — Manfredo Bittencourt Lisbôa — Deferido. Cancele-se o certificado de isenção número 10.408-54.

N. 4.501.461-55 — José Arnaldo Fernandes da Costa Belo — Autorizo a retificação solicitada.

N. 4.515.831-53 — Maria Inocente de Freitas Guimarães — Nada há a deferir por esgotada esta instância administrativa. Requeira, querendo para o C.R.F.

N. 4.512.570-52 — Iracema Magalhães — Apresente a interessada o conhecimento de n.º 2.469.424.

N. 4.515.128-54 — Venezellos Jorge Ananias — Determino se cobre o impôsto sôbre Cr$ 277.200,00 a compra e venda e Cr$ 20.900,00 a cessão de p/venda.

N. 4.507.517-55 — Mário de Alcântara Vilhena — Considere-se retificado.

N. 4.518.991-54 — Cia. Textil Magalhães Ltda. — Considere-se retificado o conhecimento n.º 2.491.120-49.

N. 4.502.382-52 — Orlando Valverde.

N. 4 516 695-53 — Mário Reis.

N 4.501.032-54 — Natalino Rosa de Santana.

N. 4.507.120-54 — Guia Mestra.

N. 4.507.121-54 — Rufino Maria.

N. 4.507.122-54 — Tatuo Otuka.

N. 4.507.123-54 — Américo Gomes da Silva.

N. 4.510.345-54 — Celina Abrantes Coutinho.

N. 4.507.562-55 — Dinorah Carvalho Mattos e seu marido.

N. 4.507.584-55 — Ludovico Bueno Matoso e sua mulher.

N. 4.507.957-55 — Walter Reis d'Avila.

— Compareçam para esclarecimentos.

N. 4.507.126 a 142-55 — Guia Mestra e outros.

N. 4.507.650-55 a 667-55 — Guia Mestra e outros.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51. Atenda-se, em têrmos, ao pedido de pagamento, sob protesto do impôsto de cessão.

N. 4.501.782-55 — Adelaide Garcia Mourão — Indeferido. Pague, querendo, o impôsto sôbre Cr$ .... 240.000,00. Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 27-6-55.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.

Expediente de 4 de julho de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Cr$
4.504.106-52 — compra e venda	470.000,00
Multa	235.000,00
4.502.418-53 — compra e venda	360.000,00
cessão	30.000,00
4.515.868-53 —	360.000,00
4.518.237-53 — compra e venda	201.600,00
cessão	23.000,00
4.521.854-54 — compra e venda	131.624,00
— cessão	16.624,40
4.503.520-55 —	40.000,00
4.506.929-55 —	55.000,00
4.507.022-55 — compra e venda	74.485,00
— cessão	60.000,00
4.507.024-55 — compra e venda	90.480,60
— cessão	73.500,00
4.507.025-55 — compra e venda	55.250,00
4.507.027 55 — compra e venda	45.750,00
4.507.028-55 —	59.242,90
4.507.124-55 — compra e venda	131.123,90
— cessão	49.451,50
4.507.283-55 — compra e venda	28.000,00
— cessão	77.400,00
4.507.458-55 —	129.537,40
4.507.505-55 — compra e venda	759.600,00
— cessão	670.000,00
4.507.506-55 —	849.600,00
4.507.597-55 — compra e venda	763.200,00
— cessão	43.000,00
4.507.784-55 —	3.700,00
4.507.786-55 —	3.700,00
4.507.968-55 —	200.000,00
4.507.995-55 —	532.800,00
4.508.465-55 —	1.382.400,00
4.508.564-55 — compra e venda	72.000,00
— cessão	50.000,00
4.508.565-55 — compra e venda	72.000,00
— cessão	50.000,00
4.508.567-55 — compra e venda	72.000,00
— cessão	50.000,00
4.508.570-55 — compra e venda	72.000,00
— cessão	50.000,00
4.508.588-55 —	360.000,00
4.508.743-55 —	1.000,00
4.508.961-55 — compra e venda	56.000,00
— 2.ª cessão	2.000,00
— 3.ª cessão	2.000,00
4.509.109-55 —	630.000,00
4.509.286-55 —	535.000,00
4.509.515-55 —	65.000,00
4.509.611-55 —	2 570 00
4.509.645-55 —	11.000,00
4.509.647-55 —	11.000,00
4.509.647-55 —	11.000,00
4.509.648-55 —	11.000,00
4.509.669-55 —	200.000,00
4.509.834-55 —	46.080,00
4.509.901-55 —	40.000,00
4.509.922-55 —	46.000,00
4.510.080-55 —	300.000,00
4.510.083-55 —	604.800 00
4.510.102-55 —	172.400,00
4.510.103-55 —	284.000,00
4.510.104-55 —	172.400,00
4.510.168-55 —	532.800,00
4.510.171-55 — compra e venda	130.000,00
— cessão	83.255,00
4.510.187-55 —	800.000,00
4.510.196-55 —	130.000,00
4.510.201-55 —	750.000,00
4.510.218-55 —	475.000,00
4.510.219-55 —	316.666,60
4.510.220-55 —	158.333,30
4.510.230-55 —	150.000,00
4.510.234-55 —	180.000,00
4.510.242-55 —	150.000,00
4.510.243-55 —	150.000,00
4.510.317-55 —	201.600,00
4.510.351-55 —	360.000,00
4.510.356-55 —	108.000,00
4.510.391-55 —	200.000,00
4.510.509-55 —	100.000,00
4.510.533-55 —	100.000,00
4.756.907-55 —	115.912,30
2ª—...8	

EXIGÊNCIAS

N. 4.510.077-55 — Declare por meio de ofício de Juizo o valor da cessão.

N. 4.510.330-55 — —Compareça.

N. 4.510.346-55 — Apresente título de propriedade da transmitente.

N. 4.510.360-55 — Apresente declaração de lucro imobiliário.

Retificação e Revalidação:

N. 4.512.704-49 — Revalido o despacho de 12-5-55.

N. 4.500.728-51 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ .. 223.200,00.

N. 4.508.211-51 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 13.945,30.

N. 4.514.665-52 — Retifique-se e revalide-se o conhecimento número 2.467.640-52.

N. 4.520.969-52 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 55.000,00 e o de cessão sôbre: Cr$ 23.073,60.

N. 4.508.640-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.480.966-53.

N. 4.522.581-53 — Revalido o despacho de 10-1-55.

N. 4.523.680-53 — Revalido o despacho de 3-3-955.

N. 4.506.409-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.469.401-47.

N. 4.507.536-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.401.488-54.

N. 4.512.297-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 25.900,00.

N. 4.513.115-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.407.551-54.

N. 4.513.298-54 — Revalido o despacho de 7-3-55.

N. 4.517.583-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.584-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.585-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.586-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.587-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.588-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.591-54 — Revalido o despacho de 23-5-55.

N. 4.517.169-54 — Revalido o despacho de 17-5-55.

N. 4.500.515-55 — Revalido o despacho de 13-5-55.

N. 4.501.670-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.416.763-55.

N. 4.502.283-55 — Revalido o despacho de 11-3-55.

N. 4.502.394-55 — Revalido o despacho de 28-2-55.

N. 4.502.930-55 — Revalido o despacho de 18-3-55.

N. 4.502.929-55 — Revalido o despacho de 18-3-55.

N. 4.503.075-55 — Revalido o despacho de 1-4-55.

N. 4.503.935-55 — Revalido o despacho de 30-3-55.

N. 4.505.363-55 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 597.600,00.

N. 4.505.848-55 — Revalido odespacho de 12-5-55.

N. 4.507.287-55 — Revalido o despacho de 17-5-55.

Expediente de 5 de julho de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Cr$
4.513.460-50 — compra e venda	140.000,00
— cessão	14.000,00
4.510.841-53 — compra e venda	33.732,10
4.500.129-54 — compra e venda	540.000,00
— cessão	83.200,00
4.523.256-54 —	43.000,00
4.503.083-55 —	154.187,60
4.507.023-55 —	64.192,90
4.507.026-55 —	83.224,20
4.507.452-55 —	38.408,90
4.507.537-55 —	54.948,30
4.507.538-55 —	40.341,00
4.507.539-55 —	48.465,00
4.507.540-55 —	37.278,40
4.507.541-55 —	42.260,50
4.507.542-55 —	48.466,60
4.507.954-55 —	38.500,00
4.508.045-55 —	35.000,00
4.508.046-55 —	37.500,00
4.508.483-55 — compra e venda	300.000,00
— cessão	180.000,00
4.508.752-55 —	120.000,00
4.508.973-55 —	46.250,00
4.508.974-55 —	46.250,00
4.509.208-55 —	46.250,00
4.509.209-55 —	30.276,80
4.509.429-55 — compra e venda	25.000,00
— cessão	17 520,00
4.509.673-55 —	462.000,00
4.509.953-55 —	100.000,00
4.509.954-55 —	111.600,00
4.509.992-55 — compra e venda	380.000,00
— cessão	168.000,00
4.510.065-55 —	216.000,00
4.510.079-55 —	432.000,00
4.510.148-55 —	100.000,00
4.510.172-55 —	80.000,00
4.510.192-55 —	64.000,00
4.510.233-55 —	507.500,00
4.510.235-55 —	73.000,00
4.510.325-55 —	295.200,00
4.510.329-55 —	100.000,00
4.510.339-55 —	1.000.000,00
4.510.345-55 —	350.000,00
4.510.348-55 —	280.000,00
4.510.354-55 —	300.000,00
4.510.361-55 —	550.000,00
4.510.395-55 —	122.400,00
4.510.398-55 —	216.000,00
4.510.405-55 —	180.000 00
4.510.553-55 —	60.000,00
4.510.559-55 —	23.000,00
4.510.561-55 —	17.127,20
4.510.562-55 —	23.492,00
4.510.563-55 —	4.448,00
4.510.567-55 —	20.987,20
4.510.594-55 —	203.817,30
4.510.598-55 —	32.660,00
4.510.621-55 —	181.993,10
4.510.625-55 —	95.106,40

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
Dia 4 de julho de 1955

N. 4.522.492-53 — Christovão de Moura.

N. 4.515.330-54 — José de Oliveira.

N. 4.522.651-54 — Cosette de Albuquerque.

N. 4.503.727-55 — Bernardino Cardoso Mendes.

N. 4.501.279-55 — Armando José de S. Filho.

N. 4.508.140-55 — José de Almeida.

N. 4.509.338-55 a 4.509.341-55 — Guia Mestra.

N. 4.509.477-55 — Max S. de Barros.

N. 4.509.534-55 — Rodolfo Barbosa.

N. 4.509.607-55 — Tereza Antonina S. Pereira.

N. 4.510.410-55 a 4.516.413-55 — Guia Mestra.

N. 4.510.440-55 — Jankiel Davi Korn.

N. 4.510.450-55 — Maria da Glória Carneiro Soares.

N. 4.510.452-55 — José Luiz de Souza Filho.

N. 4.510.478-55 — Vespaziano de Oliveira Santos.
— Satisfaça a exigência do SGT.
N. 4.505.331-55 — Manoel F. Marcelino.
N. 4.508.270-55 — Emanuel Lins Ribeiro Gonçalves.
N. 4.508.008-55 a 4.508.010-55 — Guia Mestra.
N. 4.509.287-55 — Virgílio G. Ayrosa.
— Compareça.
N. 4.509.382-55 — Euclides Paulo de Souza.
— Localize melhor o terreno.
N. 4.505.378-49 — João Batista Magon.

— Satisfaça a exigência de 2-8-49.
N. 4.504.061-53 — Adão Ferreira dos Santos.
— Satisfaça a exigência.
N. 4.517.254-54 — Selma T. Guedes de Araújo.
— Satisfaça a exigência.
N. 4.503.679-55 — Alberto Marsicano.
— Satisfaça a exigência.
N. 4.510.085-55 — Crispiniano M. Valadão.
— Promova a retificação por meio de ofício do Tabelião.

Dia 5 de julho de 1955

N. 4.504.592-53 — Celso dos S. Andrade.

— Compareça.
N. 4.501.403-53 — Erotides A. do Nascimento.
N. 4.501.412-53 — David Papelonum.
N. 4.501.413-53 — Josek S. Brakarz.
N. 4.501.423-53 — Laura P. de Almeida.
N. 4.510.023-55 — Joaquim Lopes.
N. 4.509.603-55 — João P. Vieira.
— Satisfaça a exigência do SGT.
N. 4.512.560 — Newton Diniz.

— Promova a retificação solitida por meio de ofício de Tabelião.
N. 4.512.561-50 — Luiz Renato Reis de Castro.
— Promova a retificação solicitada por meio de ifício de Tabelião.
N. 4.512.562-50 — Darcy G. Pereira.

— Promova a solicitação solicitada, por meio de ofício de Tabelião.
N. 4.504.236-54 — Ermelinda Romero Nogueira.
— Junte declaração do custo total das obras até presente data e vão parcial como foi feito.
N. 4.505.206-54 — Francisca Laura Sodré.

— Junte procuração.
N. 4.504.276-54 — Jucaly Almeida da Silva.
— Promova a retificação solicitada, por meio de ofício de Tabelião.

N. 4.510.084-55 — Germano Moreia Alves.
— Localize melhor o terreno.
N. 4.518.930-54 — Antônio de Souza.

— Prove o direito para requerer em nome do adquirente.
N. 4.503.334-55 — Pedro Patrízio.
— Compareça.
N. 4.509.046-55 — Tomaz Baldi.
— Junte fotocópia do alvará inicial de obras.
N. 4.510.442-55 — Luiz Canazio.
— Compareça.
N. 4.501.424-53 — Ana F. de Souza Machado.

N. 4.501.430-53 — Elisa S. Papone.
N. 4.509.791-55 — Licia P.S. Passarinho de Paiva.
— Satisfaça a exigência do SGT.
N. 4.501.410-53 — Amélia T. Costa.
N. 4.501.420-53 — Eliza S. Papone.
— Satisfaça a exigência do SGT.
N. 4.510.198-55 — Francisco Gomes.
N. 4.510.461-55 — Joaquim José Fernandes.
— Localize melhor o terreno.

Departamento de Renda de Licenças

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 57 DE 4 DE JULHO DE 1955

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º do Decreto n.º 12.628, de 23 de outubro de 1954 (Regulamento do DRL).

RESOLVE:

Designar o Servente, classe "F", matrícula n.º 20.656 — Cypriano Inácio da Costa — para ter exercício no Serviço de Correspondência (núcleo 2.740).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Expediente de 8 de julho de 1955.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

DE 6-1-55:

Portaria n.º 477 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adalescente, o Trabalhador ref. D — Cecília Julião de Oliveira, matrícula 49.363.

Portaria n.º 478 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Datilógrafo cl. H — Leonel Ferreira da Silva, matr. 58.982.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE 1-7-55:

Miliá de Oliveira Costa (Processo 1.009.211-55) — Certifique-se.
(Republicado por haver sido enviado com incorreções).

DESPACHOS DE 5-7-55:

Indústria Brasileira de Artigos Hospitalares S/A. — "Inbahsa" (Processo 6.020.069-55) — Deferido.

Maria Heloisa Quintella Tanajura (Proc. 6.001.161-55) — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:
Maria Heloisa uintela Tanajura — Enfermeiro cl. K — matr. 72.786.
Prazo da licença: 6 mêses.
Período da licença: 1-11-55 a 30-4-56.
Período básico: 1-1-42 a 20-12-51 (correspondeite a decênio).

DESPACHOS DE 6-7-55:

Orlando Barbosa Monsôres (Processo 6.020.290-55) — Compareça para esclarecimentos e apresente certidão que prove parentesco.

Ofício 21, de 1-7-55 do Contrôle de Renda (Proc. 6.021.410-55) — Cancelem-se as Notas de Cobrança relacionadas pelo Contrôle de Renda, à vista da informação.

Ondina Pacheco da Silva Canelas (Proc. 6.021.375-55) — Indústrias York S/A. — Produtos Cirúrgicos (Proc. 6.010.942-55) — Compareça.

Eduardo Gervasio de Araújo Processo 6.019.898-55) — Institude Rezende-Rammel (Proc. 6.017.450-55) — Francisco Perrota (Proc. 6.011.594-55) — Myrian Goulart dos Santos Auiar (Proc. 6.010.260-55) — Maria de Lourdes Werneck Proc. 6.017.630-55) — Edwin Ribeiro Waddington (Proc. 6.018.918-55) — Marina Lima (Proc. 6.018233-55) — Pãulo Alves (Proc. 6.015.554-55) — Norival Moreira da Silva Filho (Proc. 6.018.017-55) — Certifique-se.

Maria Martir Mendes (Processo 1.015.740-55) — Aprovo.

José Matoso Maia (Proc 1.000.920-55) — Aprovo o período de 6 mêses, de 1-8-55 a 20-2-56,(com base inclusive no último qüinqüenio, de 1-1-49 a 30.12-54.

Escalas d elicença-prêmio:
Maria Martins Mendes — Enfermeiro Encarregado cl. K — matrícula 27.E53.

Prazo da licença: 3 mêses
Período da licença: 2-1 a 1-4-56.
Período básico: 28-4-50 a 26-4-55.
José Matoso Maia — Oficial Armnistrativo cl. K — matr. 1.515.
Prazo da licença: 6 mêses.
Período da licença: 1-8-55 a 31.1-56.
Período básico: 1-1-49 a 30-12-54. (sem comuntar o período bás.co da licença anterior).

RETIFICAÇÃO DO *DIÁRIO OFICIAL* DE 6-7-55 — FLS. 5.186

Fôlha d egratificaçao devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.020.162-55, relativa ao servidor do Serviço de Recreação Hospitalar, que durante o mês de junho de 1955, presto userviços extraordinários, fóra das hora sde expediente — Verba 600 — código 198.1.

Onde se le: Benvinda Bruno da Silleia-se: Bemvinda Bruno da Silva. va.

Retificação do «Diário Oficial» de 6 de julho de 1955 — fls. 5.186.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.018.606 55, relativa ao servidor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, que durante o mês de maio de 1955, prestou serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

Onde se lê: Tailor Vieira Schnaider — Leia-se: Taylor Vieira Schnaider.

Retificação do «Diário Oficial» de 6 de julho de 1955 — fls. 5.186.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Preteito por despacho exarado no processo 6.018.608-55, relativa aos servidores do Departamento de Assistência Hospitalar, que, durante o mês de maio de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

Onde se lê: Valdemar Mourão de Oliveira — Leia se: Waldemar Mourão de Oliveira.

Onde se lê: Manoel Camelo — Leia-se: Manoel Camello.

Onde se lê: Mária Madalena dos Santos — Leia-se: Maria Magdalena dos Santos.

Onde se lê: Anita de Quiros Lopes da Silva — Leia se: Anita de Queiroz Lopes da Silva.

Onde se lê: Lidia de Sousa Faria — Leia-se: Lydia de Souza Faria.

Onde se lê: Moacir da Silva Ramos — Leia-se: Moacyr da Silva Ramos.

Onde se lê: Jofre Chedid — Leia se: Joffre Chedid.

Onde se lê: Manuel Alves Mourão — Leia-se: Manoel Alves Mourão.

Onde se lê: Silvino Correia da Silva — Leia-se: Silvino Corrêa da Silva.

Onde se lê: Tereza Leite da Silva — Leia-se: Thereza Leite da Silva.

Onde se lê: Raimundo Bernardino Mesquita — Leia-se: Raymundo Bernardino Mesquita.

Onde se lê: Eci Amarante de Azevedo — Leia-se: — Ecy Amarante d' Azevedo.

Retificação

Do «Diário Oficial» de 7 de julho de 1955 — fls. 5.231.

Ato do Sr. Secretário Geral de 4 de julho de 1955 — Portaria n.º 474. Onde se lê: ntonieta Moreira — Leia-se: Antonieta Moreira.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 5 de julho de 1955

Designação:

De o Sr. Secretário Geral: Para o H.D. Meier — núcleo 7.664, do atendente ref. E — Maria do Rosário Guimarães dos Santos — matr. número 73.396.

Desligamento:

Nesta data do 10 AH — núcleo número 1.661, do trab. ref. D — Arminda de Oliveira Fortes — matrícula 63.725, removido para o DMCA.

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do H.G. Miguel Couto — núcleo 4.662 para o H.G. Getúlio Vargas — núcleo 7.660, do trab. ref. D — Maria Luiza Cabral — matr. 44.341.

Em 1 de julho de 1955

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o Instituto Pasteur — núcleo 2 663, do enf. classe K — Hermínia Teixeira Maurício — matr. 11.837.

Em 27 de junho de 1955

Apresentação:

Nesta data ao 10 AH — núcleo número 1.661, do trab. ref. B — Arminda de Oliveira Fortes — matrícula 63.725.

Retificação:

«Diário Oficial» 131 de 13 de junho de 1955 — Remoções — leia se: Ato de 7 de junho de 1955 — do H.G. Carlos Chagas para o H.G. Getúlio Vargas, do med. pd. O — Luiz Maurício Guaraná Monjardim — matr. 35.561.

Departamento de Assistência Social

Albergue da Boa Vontade

Desligamento de núcleo em 1 de julho de 1955.

Desligando, nesta data, o Assistente Social — Classe «L» — Maria de Lourdes Canejo — Matrícula número 4.012, que passará a servir no Núcleo n.º 5.678, de conformidade com a publicação do Boletim de Serviço número 3.645, de 20 de junho de 1955.

Programas do Curso Ginasial

DIVULGAÇAO N.º 175

PREÇO: CR$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 116

Expediente de 7 de julho de 1955

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros Fernando Nascimento Silva, Roberto Penna Chaves e Carlos Cezar Machado para, em comissão, vistoriarem o terreno situado na rua do Russel n.º 344, de que trata o processo n.º 7.512.453 55, e emitirem parecer.

Transcrição de Circular:

«Circular n.º 19 — em 5 de julho de 1955 — Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelo Ofício n.º 252, de 13 de junho do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência da firma R. Vasconcellos & Cia., estabelecida à rua Bias Fortes n.º 36, tendo sido nomeado síndico E. Alexander & Cia., estabelecido à rua São Bento n.º 18. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Joel Ruthenio de Paiva* — Secretário Geral de Administração. Ao Exm.º. Sr. Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras.

Designação:

Designo o Trabalhador Ref. «B». matr. 74.405 — Alcides José Soares, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 905, do V.S.A.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.508.226-55 — Antônio Gomes de Carvalho.

N. 7.417.784-55 — Augusto Francisco Estevão.

N. 7.594.973 54 — Almeida Abi-Halla & Cia. Ltda.

— Mantenho o despacho.

N. 7.409.877-54 — Companhia Comércio e Construções.

N. 7.509.242 55 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

N. 7.516.750-55 — Construtora Irmãos Breves Ltda.

N. 7.507.849 55 — Construtora Gibraltar S.A.

— Restitua-se, em face das informações.

Ns. 7.206.235 55 — 7.206.236-55 — 7.206.237-55 — 7.206.238-55 — 7.206.239 55 — 7.206.240-55 — Todos em nome do Departamento de Concessões.

— Aprovcia a escala.

N. 7.424.711-51 — Gerardo Antelo Pestranton'o Antonini. — Mantenho a exigência.

N. 7.500.761 55 — Lygia Duarte Silva. — Indeferido em face da informação.

N. 7.502.494-55 — João Baptista Ortigão Sampaio. —Indeferido por contriar o art. 170, do Dec. número 6.000.

N. 7.418.616 55 — Alexandrina Fagundes Ferreira. — Mantenho a exigência.

N. 7.419.321-55 — Emprêsa de Transportes Cosme Damião — Cancelando o de número 7.203.499-55. — Indeferido em face da Procuradoria Geral.

N. 7.011.253-55 — Departamento de Parques. — Apliquem-se as multas propostas no parecer.

N. 7.514.812-55 — Renato Pacheco Fortuna. — Deferido.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 7 de julho de 1955

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.243-55. — Indeferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.244-55. — Indeferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.245-55. — Indeferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.246-55. —Indeferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.247-55. — Indeferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.248-55. — Indeferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.011.250-55. — Indeferido.

Companhia Aços Especiais Itabira — Proc. 7.011.257-55. — Satisfaça a exigência.

Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Proc. 7.011.044-55. — Satisfaça a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

BOLETIM N.º 140

Expediente de 8 de julho de 1955.

Apresentação e designação de funcionario:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) do Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.134 — Acy Furtado de Mendonça.

Retificação do "Diário Oficial" do dia 7-7-55 — Fls. 5.231-32.

Onde se lê: Fl. 2-20. — Leia-se: *Listas de licenças:*

FL — 2020.

Alta — FL — 2065 — Onde se lê: Mat. 1864. Leia-se: Mat. 1684.

DESPACHO DO DIRETOR

Armando Gonçalves Gouveia — (Proc. 7.302.290-55) — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFO DO 6-ER

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Processos números 7.207.739-52 e 7.302.198-55) — Compareça paar receber os empenhos.

DESPACH DO CHEFE DO 3-DR

Amaral & Carvalho Ltda. — (Processo 7.303.126-55) — Efetue o pa importância de Cr$ 55,00, relativa a taxa de rebaixamento de meio fio, devendo o serviço ser feito pelo requerente.

DESPACHO DO CHEFE 2-ER

Ernesto Teixeira — (Proc. 7.302.995-

DESPACHO DO CHEFE 5-ER

Mesbla S/A. — (Proc. 7.3003.148-55) — Aguardar a assinatura do contrato.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Ovidio Amaral — (Proc. 7.303.178-55) — ebastião Tavares dos Santos — (Proc. 7.3$3.207-55) — e Rubens de Souza — (Proc. 7.303.210-55) — Con-55) — Indeferido.

cedo o salário espôsa.

José Vieira — (Proc. 7.3O3.208-55) — Sebastião Xavier de Moura — (Proc. 7.303.209-ff) — Jorge Izidoro da Silva — (Proc. 7.303.168-55) — e Nelson Figueiredo Reis — (Pricesso 7.303.163-55). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr$ 20,00.

Ernesto Moreira — (Proc. 7.303.160-55) — Reconheça à firma no documento de fls. 3.

Ary Gomes da Silva — (Processo 7.303.054-55 — Abono as faltas nos dias 26, 27 e 28-5-55, em face da informação da Chefia do 3-DR.

José Osvaldo Borges — (Processo 7.303.245-55) — Concêdo o salário família e espôsa.

Carlos Augusto Freitas Monteiro dos Santos — (Proc. 7.303.240-55) — Deferido. Agurde abertura de crédito especial.

Wilson Pereira da Silva — (Processo 7.303.272-55) — Abona a falta no dia 29-6-55, conforme justificativa.

Jorge Werneck de Souza — (Processo 7.303.162-55) — Adelfi Menconça — (Proc. 7.303.239-55) — Florentino Pereira — (Proc. 7.303.232-55) — Sebastião Tavares dos Santos — (Proc. 7.303.206-55) — Antônio da Silva — (Proc. 7.301.117-55) — Ovidio Amaral — (Proc. 7.303.117-55) — Maniel Tiago dos Santos — (Processo 7.303.171-55) — e Milton dos Santos — Proc. 7.303.147-55) — Concêdo o salário família.

Ibrahim de Soza Dias — (Processo 7.303.151-55) — Concêdo a baixa do salário.

Lista sde Licenças — ATLAS

FL — 2.018 — Martinse Farias Blanc — Motorista Extr. menes. — Mat. 1.174 — em 26-6-55. FL — 2.016 — Adail Coelho Lima — Of. Adm. — Mat. 834 — em 24 de kunho de 55. FL — 2.027 — Alipio Maia de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens — Mat. 3.176 — em 25-6-55. FL — 2.029 — Isaias Januário da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 365 — em 21-6-55. FL — 2.035 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador 55Extr. Mensa. — Mat. 1.642 — em 23-6-55. FL — 2.036 — Cândido Francisco de Almeida — Trabadhador — Ext. Mens. — Mat. 2.700 — em 15-6-55. FL — 2.041 — Isnar Gomes Leal — Trabalhador Ext. Mens. — Mat. 2.447 — em 2-6-55. FL — 2.43 — Francisco Simeão das Neves — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 644 — em 27-6-55. FL — 2.045 — Edgard Alves dos Santos — Trabalhador Evtr. Mens. — Mat. 1.577 — em 17-6-55. FL — 2.047 — Gerson Oliveira de Andrade — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.337 — em 25-6-55. FL — 2.049 — Sebastião Augusto Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.411 — em 25-6-55. FL — 2.053 — Francisco Azevedo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.740 — em 21-6-55. FL — 2.057 — Geraldo Zeferino Pinheiro — Trabalhador Extr. Mens. —at. 1.452 — em 27-6-55. FL — 2.059 — Cosme Loureiro Ricart — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.518. — em 28-6-55. FL — 2.060 — Yolanda Emilia de Paula Coelho — Escriturário — Matricula 2.533 — em 20.6-55. FL — 2.063 — Irineu Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. 2.538 — em 20-6-55. FL — 2.064 — Helio Corrêa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.546 — em 18-6-55. FL — 2.067 — Roberto Bento Domingues — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 785 — em 21-6-55. FL — 2.068 — Alinazor Moraes de Azeredo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 961 — em 25-6-55. FL — 2.069 — José Barcelos Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.165 — em 25-6-55. FL — 2.071 — Jorge Torquato — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 763 — em 30-6-55. FL — 2.073 — Nilson da Silva — Mat. 1.233 — em 22-6-55. FL — Jordino — Trabalhador Extr. Mens. 2.4078 — Alfredo Augusto Pinto Filho — rabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.442 — em 7-6-00.

AVISO

Fivam avisados os Srs. Chefes de Serviços e Distritos, que as sessões do Conselho Executivo serão realizadas às terças-feiras.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7-7-55.

Manoel de Oliveira de Albuquerque. (Proc. 7.418.922-54.) — Indeferido à vista das informações.

Durval Custódio Nunes. (Processo n.º 7.613.479-52) — Indeferido. A planta não está feita de acôrdo com o anteriormente despachado.

Antônio Charles Kiefer. (Processo n.º 7.512.755-55 origem 208.239-47). — Mantenho a exigência.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro. (Proc. n.º 7.724.179-53 — Indeferido. Vila não comporta desmembramento.

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

Odette Bordallo de Figueiredo. (Proc. 7.800.11-54) — Restitua-se.

Luiz Soares dos Santos Nobre. (Proc. n.º 7.513.453-55) — Restitua-se.

Departamento de Habitação Popular

6-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de julho de 1955

aPsse-se Alvará:

N. 7.701.961-55 — Rua Toulon, 69 — Sr. Sérgio Alves de Araújo.

N. 7.701.733-55 — Rua Nuretama, n.º 460 — Hilário Felix e outro.

N. 7.701.807-55 — Rua Santa Marta n.º 191 — José Thomaz de Araújo.

N. 7.501.609-49 — Estrada do Realengo n.º 1.141 — Celina Rocha Menjumim.

N. 101.142-47 — Rua Macambira, n.º 7 — Antônio Maria Braz.

N. 7.504.656-51 — Rua São Pedro, n.º 213 — Pedro Bispo dos Santos.

N. 7.701.920-55 — Rua "E", n.º 326 — Miguel Alves Cabreira.

N. 7.701.925-55 — Rua Tibagi, 430 — Edgard dos Santos.

Prorrogação de Prazo:

N. 7.501.451-53 — Rua Aristóteles, n.º 392 — José Dias Moreira.

N. 7.500.762-53 — Rua Aristóteles, n.º 425 — Altair de Souza Wandeli.

N. 7.402.273-50 — Rua Alvaro Alberto n.º 209 — Martinho Coelho de Souza.

N. 7.400.083-50 — Rua Corrêa Teixeira, 135 — Anibal de Souza.

N. 7.401.881-50 — Rua Alcobaça n.º 49 — Josepha da Silva Santos.

Processos em Exigência:

N. 7.701.273-55 — Rua Itaigara, 153 — Antônio da Mota Pescale.

N. 7.702.923-55 — Rua Basilio Torreão — Clodomiro de Souza Martins.

N. 7.702.036-55 — Rua "20" — Maria Ferreira da Cruz.

N. 7.700.017-55 — Rua Projetada "J" — Maria Ferreira de Araújo.

N. 7.701.332-55 — Rua Montes Claros — Rodolfo José de Santana.

N. 7.702.040-55 — Rua Piraquê, N — Grupo Espirita Jeanne d'Arc.

N. 7.702.041-55 — Rua Clodomiro de Freitas — Benedito Maurio da Silva.

N. 7.701.951-55 — Rua Rodolfo Garcia — Maercio Lemos de Azevedo e outro.

N. 7.417.779-55 — Rua "L" — José Reny de Oliveira.

N. 7.418.394-55 — Rua Itarapina, — Nidio Ferreira da Silva.

N. 7.304.148-54 — Rua Menezes Brum — Agamenon Pinheiro Lima.

N. 7.403.879-53 — Estrada do Areal — Heitor Rotas.

N. 7.403.601-52 — Rua Projetada "5" — Washington Vitor de Oliveira e Waldir Simones.

N. 7.403.231-52 — Av. Canal, 184 — Maria Nunes da Silva.

N. 7.504.107-51 — Rua Maria Teixeira n.º 18 — Claudionor de Faria Marins.

N. 7.701.347-55 — Rua Maciel Pinheiro — Felipe Nunes Quintanilha.

N. 7.701.791-55 — Rua Morais Pinheiro — Alberico da Conceição.

N. 7.303.476-54 — Rua "36" — Pijucan Alves de Azevedo.

N. 7.301.709-54 — Rua Jabaira — Arnaldo Serôa da Mota e outro.

N. 7.701.817-55 — Rua Frederico Lima — Palmira Alves de Souza e outro.

N. 7.702.027-55 — Rua Felipe Cardoso — Adriano Antônio Leal.

N. 103.725-48 — Rua Mônaco, 134 — Albino José Gomes.

N. 103.454-47 — Rua Diogo Botelho n.º 74 — José Gonçalves da Rocha.

Dia 5 de julho de 1955

Passe-se Alvará:

N. 7.701.955-55 — Rua Lutécia, 398 — Paulo de Lemos.

N. 7.701.362-55 — Rua Menezes Brum n.º 464 — Antônio Luiz Pereira.

N. 7.700.438-55 — Rua Ipuera, 446 — Juracy Pereira dos Santos.

N. 7.701.969-55 — Rua Zopiro Goulart n.º 76 — Antônio Vilaça.

N. 7.701.896-55 — Rua Santa Odília n.º 108 — Maria das Dôres Oliveira.

N. 104.097-48 — Rua Projetada "A" n.º 141 — Odon Barros de Oliveira.

Prorrogação de Prazo:

N. 7.301.498-54 — Rua Nascimento Gurgel n.º 105 — José Martins.

N. 7.301.338-54 — Rua "F" n.º 90 — Agenor Alves de Macedo.

N. 7.301.663-54 — Rua Canguçú, n.º 30 — José Alves dos Santos.

N. 7.300.765-54 — Rua Lidice, 140 — Carlos Anselmo de Brito.

N. 7.300.521-54 — Rua "E" n.º 133 — Antônio Alves Assunção.

N. 7.500.541-53 — Rua Cajurú, 131 — Maria Eliza dos Reis Macedo.

N. 7.501.768-53 — Rua Projetada "523" n.º 541 — Cremilda Lomeu Braga.

N. 7.501.007-53 — Rua Barão de Cacanema n.º 543 — José Joaquim Torquato.

N. 7.502.092-53 — Rua Faia, 370 — Mário Faria.

N. 7.401.743-52 — Rua Capitú, 964 — Wilson dos Santos.

N. 7.401.689-52 — Rua Biarritz, n.º 192 — Ricardo Dias Ribeiro.

N. 7.501.747-51 — Rua "G", n.º 345 — Paulo João Parada.

N. 7.505.030-51 — Rua Projetada "A" n.º 465 — Antônio Ribeiro Silva.

N. 7.501.619-51 — Estrada Rio do Pau n.º 572 — Claúdionor Teles Madureira.

N. 7.502.361-51 — Rua Bangú, 215 — Oscar Salustiano.

N. 7.501.344-49 — Rua Projetada, "438" n.º 411 — Pompilio Alves Lima.

N. 7.501.144-49 — Estrada do Engenho Novo, 520 — João Evangelista da Silva Corga.

N. 7.502.316-49 — Rua Corrêa Teixeira n.º 365 — João Lopes.

N. 104.067-48 — Rua Marmiarl, 16 — Avelino Carneiro Leão.

N. 101.376-47 — Rua Parnaiba, 189 — Manuel Marques de Barros.

N. 100.976-46 — Rua Dr. Joviniano n.º 235 — Henrique José Corrêa.

N. 100.874-45 — Rua Claraiba, 11 — Mário dos Santos.

N. 100.266-45 — Rua Salema, 234 — Luiz Borges.

N. 1.125-41 — Estrada Comboatá, n.º 593 — Henrique José Vieira.

N. 1.006-41 — Rua Cambuci do Vale n.º 557 — Manuel Martins da Silva.

N. 452.570-40 — Rua Embaiba, 65 — João Caetano da Silva.

N. 7.403.344-50 — Rua Capitão Lafai n.º 141 — Nicolau Dvoraninovier.

Processos em Exigência:

N. 7.701.899-55 — Rua Cláudio Barata — Augusto Petra.

N. 7.702.019-55 — Rua da Fiação — José Raimundo Ribeiro.

N. 7.702.018-55 — Rua dos Tecelões — Josefina Luiz dos Santos.

N. 7.701.780-55 — Rua Dr. Lessa — Paulo Gomes Ferreira.

N. 7.500.993-53 — Rua dos Açudes n.º 1.194 — Djanira Pereira Danta.

N. 7.504.754-51 — Rua Teixeira Campos n.º 131 — Joana de Campos Paiva.

N. 7.701.856-55 — Rua Claraiba — Francisca Paula dos Santos.

N. 7.505.208-51 — Rua Soares Andréa n.º 125 — Leonardo Pôrto Barreto.

N. 7.401.453-50 — Rua Igaratá, 163 — Rosa Lima Duarte.

N. 7.403.344-50 — Rua Capitão Lafay n.º 141 — Nicolau Dvoraninovier.

N. 7.400.178-50 — Rua Boiobi, 710 — Ezequiel Melquiades de Carvalho.

N. 7.403.033-50 — Rua Igaratá, número 1.077 — Carneiro de Albuquerque.

N. 59.435-39 — Rua Picui, 255 — Ranupho Ferreira dos Santos.

Dia 6 de julho de 1955

Passe-se Alvará:

N. 7.701.935-55 — Rua Quiroá, n.º 1.116 — Maria Magda Maciel Cataldo.

N. 7.700.261-55 — Rua Uruquê n.º 230 — Valentina Corrêa.

N. 7.701.022-55 — Rua Honório, n.º 426 — Irene Felipe Rodrigues.

N. 7.701.954-55 — Rua Toquio, 297 — Maria Pereira da Conceição.

N. 7.700.589-55 — Rua Fagio Reis n.º 26 — Gerson Bernardo de Araújo.

N. 7.521.300-52 — Rua Orlandia, n.º 197 — Espólio de Maria da Conceição.

N. 7.701.760-55 — Rua Arnaldo Damasceno Vieira, 105 — Hermogênio da Silveira.

N. 7.504.543-51 — Rua Itirapina, n.º 136 — Ataildo da Costa Morais.

Prorrogação de Prazo:

N. 7.300.189-54 — Rua Dutra e Melo n.º 30 — Palmira Assis Rodrigues e outro.

N. 7.301.362-54 — Rua Itatiba, 91, fundos — Carmen Pôrto Vaz.

N. 7.504.12-55 — Rua Professor José Alberto n.º 45 — Carlos Moura de Oliveira.

N. 7.400.561-52 — Rua "A", n.º 129 — José do Couto.

N. 7.403.778-52 — Rua Comari, 70 — Harpalus Flôres Haraúna.

N. 7.400.562-52 — Rua "A" n.º 165 — Augusto Cezar.

N. 7.503.497-51 — Rua Itatiba, 38, fundos — Joaquim Rodrigues Agostinho.

N. 7.501.714-51 — Rua Sodréa da Gaman.º 171 — Ricardo Alonso.

N. 7.500.678-51 — Rua Capitú, 659 — João de Jesus.

N. 7.401.732-50 — Rua Artur Rios n.º 893 — Waldemar Jorge José .

N. 7.402.202-50 — Rua Engenheiro Silva Cunha n.º 64 — Adelino Rodrigues de Marins.

N. 7.402.737-50 — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 1.140 — Luiz Guedes.

N. 100.967-48 — Rua Capitão Verdier n.º 331 — Benedito Claudino da Silva.

N. 101.832-48 — Rua dos Açudes, n.º 319 — Aagesen Pires da Silva.

N. 101.460-46 — Rua Coronel Vieira n.º 250 — Martinho Alexandre da Luz.

N. 100.575-44 — Rua Fradique Mendes n.º 106 — Norival Alexandre.

N. 7.501.181-49 — Rua Nascimento Gurgel n.º 487 — Thomaz Ferreira Lage.

Processos em Exigência:

N. 7.701.962-55 — Rua Sul América n. 1.080 — Cândida Maria da Conceição.

N. 7.701.68-55 — Rua Pereira Pinto 179 — Francisco Alves da Silva.

N. 7.701.832-55 — Rua «C» — Francina Júlia do Nascimento e Francisco Brito Rodrigues.

N. 7.701.727-55 — Rua Projetada — José Rodrigues Machado.

N. 7.701.026-55 — Rua Maria José — Luiz de Melo Costa.

N. 7.701.592-55 — Caminho dos Cardosos — Ayres Morais de Almeida.

N. 7.302.055-54 — Rua Sul América, 1.029 — Almir Cardoso Pinto.

N. 7.501.807-53 — Rua Projetada «A» — João Ferreira Guimarães e outro.

N. 7.503.530-51 — Rua Francisco de Souza n. 164 — Manuel da Silva Borges.

N. 7.401.837-50 — Rua «6» e outras — Companhia Imobiliária Bangú.

N. 101.457-48 — Rua Paraopeba, 189 — João Gomes da Silva.

N. 102.384-47 — Rua Miranda e Brito n. 33 — Otavio Fragoso Ribeiro.

N. 9.859-42 — Rua Ibotim. 140 — Benedito Guilherme da Costa.

N. 49.419-39 — Rua Anhemby, 101 — Ernani Pereira Reis.

N. 7.701.648-55 — Rua Arapiranga — José Moreira Amorim.

N. 7.701.900-55 — Rua Fernando Lôbo — José Luciano.

N. 7.701.484-55 — Travessa Palmital — Silvino Gonçalves Chaves Filho.

N. 7.303.303-54 — Rua «F» — Eny Cardoso Torres.

N. 7.501.011-53 — Rua «H» — Jorge da Mata Freire.

N. 7.500.306-53 — Rua Quaxima, 57 — José Gomes de Albuquerque.

N. 7.701.880-55 — Rua Projetada «19» — Venceslau Chaves Sobrinho.

N. 7.422.784-49 — Estrada do Areal n. 1.364, casa 1 a 34 — Ca. Serviços Públicos do Distrito Federal.

Departamento de Edificações

1-ED-4

EXIGÊNCIAS A SATISAFAZER DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1955

Processos:

N. 7.419.689-55 — Rua Honduras — Gustavo Belmiro Schneider. — Cote o canto em curva com raio de 5,00m.

N. 7.418.705 55 — Rua Barão de Melgaço — Domingos Ribeiro da Silva. — Satisfaça o artigo 40.

N. 7.418.887-55 — Av. Braz de Pina — Virgilio Monteiro Gonçalves. — Compareça.

N. 7.403.335-53 — Rua «I», 473 — Domingos Correia. — Compareça.

N. 7.504.964-51 — Rua «B» nú

N. 7.419.483-55 — Rua Pirangi. 119 — Reinaldo Mera de Oliveira. — Retifique as cotas do terreno.

N. 7.418.688 55 — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 151 — Joaquim Fernandes. — Indeferido por ser o local totalmente atingido pelo P.A. número 5.914.

N. 7.418.404 55 — Estrada da Ilha, 30 33 — Agritécnica S.A. — Corrija as cotas do terreno.

N. 7.419.205-55 — Estrada dos Três Rios — Julia de Oliveira. — Compareça.

N. 7.419.624-55 — Rua da Regeneração, 248 — Antônio Vieira de Souza. — Cumpra o P.A. 5.843.

Dia 29 de junho de 1955

N. 7.419.527-55 — Rua Paranapanema, 480 — Joaquim Alexandre. — Cumpra o P.A. 59.958.

N. 7.417.952-55 — Rua Cambuí — Hélio Ribeiro da Fonseca. — Apresente titulo de propriedade ou recorte do projeto aprovado.

N. 7.418.530-55 — Estrada da Cacuia — Augusto Teixeira Palmeira e outro. — Apresente titulo de propriedade ou projeto aprovado.

N. 7.511.240 54 — Av. Geremário Dantas, 435 — Otavio Pereira Hesket. — Satisfaça a exigência do F.S.U.

N. 7.416.125-55 — Rua Coronel Tamarindo — José da Silva Leite. — Declare.

Em 30 de junho de 1955

N. 7.416.894-55 — Rua João Rêgo, 124 — Laurinda Rodrigues Gomes. — Compareça.

N. 7.522.348 54 — Rua Augusto Sanoni — Dirceu Silveira Rodrigues. — Compareça.

N. 7.419.700-55 — Av. Bruxelas, 118 — Balbino Luiz dos Santos. — Apresente titulo de propriedade.

N. 7.521.808-54 — Rua Valentim Magalhães, 522 — Henrik Shorek e outro. — Cote o afastamento entre os prédios de acôrdo com o existente.

N. 7.418.691 55 — Rua Professor Thiré, 14 — Francisco Anastacio. — Compareça.

N. 7.621.303-52 — Rua Kurumi — Alcina Leite Lobo. — Prove prèviamente o desmembramento do terreno.

Dia 30 de junho de 1955

N. 7.408.867 53 — Rua Cordovil, 112 — Valdemir Ferreo de Oliveira. — Regularize a construção do número 142 fundos.

N. 7.419.578-55 — Travessa Sepetiba — Nestor Ferreira. — Declare a distância do n.º oficial mais próximo.

N. 3.406.147-47 — Estrada do Tenaro, 507 — José Fernandes Batista. — Apresente titulo de propriedade.

N. 7.518.458 54 — Rua São Benedito, 376 — Milton Pereira. — Declare se foi legalmente licenciado o prédio.

N. 7.418.300-55 — Rua Domingos Mondin, 5 — Ana Joaquina da Silva. — Indeferido.

N. 7.415.863 55 — Rua Quatis — Predly Batista Frajdenajch. — Corrija as cotas.

N. 7 418.925-55 — Rua Irani, 104 — Antônio da Costa Pimenta. — Compareça.

2-ED-2

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de junho de 1955

Exigência a satisfazer:

Processos:

N. 7.443.202-55 — Café e Bilhares João Ltda. — Retire guia gratis

N. 7.454.471 55 — Bhering Companhia S. A. — Junte assentimento sanitário esclareça em face do boletim n.º 74-47.

N. 7.454.458-55 — Afonso de Oliveira. — Pague a tax ade retificação.
N. 7.454.472-55 — J. Sousa Moreira. — Declare com recisão o acréscimo que pretende.
N. 7.454.489-55 — Elísio Marques Rodrigues. — Colete devidamente a instalação.
N. 7.453.364-55 — Georgina Alves da Silva. — Indeferido, tendo em vista a localização.
N. 7.556.319-52 — Custódio Paiva Dias. — Concedo a baixa de instalação para o n.º 303.
N. 7.443.936-55 — Panificação e Padaria Tauá. — Retifique a potência.
N. 7.450.114-55 — Bar e Restaurante. — Prove e pague a transferência de firma.
N. 7.454.451-55 — Mário L. Fernandes. — Colete a instalação, prove e pague a transferência de firma.
N. 7.448.68455 — Fernando Teixeira de Carvalho. — Apresente o alvará de localização para esclarecimento.
N. 7.454.360-55 — Isidro Meneses. — Pague a taxa em slos da transferência de firma.
N .7.562.149-52 — Edgar Alves Martins. — Apresente o talão de localização.
N. 7.454.569-55 — Emílio Ribeiro de Castro. — De ordem superior cumpra a exigência do processo de 1954.
N. 7.453.812-55 — Agnelo Gonçalves. — Indefreido em face do artigo 710, do Decreto 6.000, pague os exercícios em débito.
N. 7.454.295-55 — Café Irmão Barreiro Ltda. — Prove e pague a transferência de firma.
N. 7.443.051-53 — Luis Antônio Ferreira. — Junte o talão de localização.
N. 7.453.146 55 — Dauro Braga Noronha. — Colete devidamente a instalação tendo em vista o que consta do proc. 7.571.650-50, e pague os exercícios em débito.
N .7.552.181 55 — Antônio de Mendonça. — Colete o exercício de 1955.
N. 7 454.438-55 — Carlos José de Oliveira Filho. — Compareça para esclarecimento quanto a fôrça.
N. 7.453.388 55 — Pinto Dique & Cia. — Junte assentimert osanitário.
N. 7.451.320-55 — Floriano & Gonçalves. — Apresente coleta do exercício de 1954.
N. 7.445 596-55 — José Batista Macedo. — Junte assentimento sanitário.
N. 7.451.651 55 — Armando Pinto de Brito. — Colete a instalação.
N. 7.450.213-55 — Manoel Bermudes Esteves. — Apresente coleta do exercício de 1954.

Dia 30 de junho de 1955

Exigência a satisfazer:

N. 7 451.306 55 — J. Batista Fernandes & Fernandes. — Requeira pelo nome atual.
N. 7.452.736-55 — Manoel da Costa & Sousa. — A planta junta não satisfaz, prove licenciamento para instalação de padaria no local.
N. 7.555.259-50 — Artur Lorenço. — Requeira pelo número atual.
N. 7.452 549-55 — Manoel Francisco. — Nada há que deferir, em face da guia de n.º 25.837-55, compareça para esclarecimentos.
N. 7.555.619 55 — A. Cantisano, Calçado. — Pague a taxa de retificação.
N. 7.431.604 53 — M. C N. de Gouvêa. — Junte a última licença.
N. 7.453.167-55 — J. Augusto Mendes. — Pague a perempção.
N. 7.454.358 55 — A. S. Borges & Pinto. — Pague a transferência de firma.
N. 7.453.242-55 — M. Ferreira Armazem. — Junte assentimento sanitário.
N. 7.451.288-55 — Antônio da Silva — Retire guia gratis.
N. 7.444.912-55 — Café e Bar Vila Ltda. — Retire guia gratis.
N. 7.451.978-55 — David do Carmo. — Retire guia gratis.
N. 7.448.602-55 — Carioca Iate Clube. — Retire guia gratis.
N. 4.449.695-55 — H. Ribeiro & Acilcio. — Retire guia gratis.
N. 7.547.678-55 — A. P. Brito & Brito. — Retire guia gratis.
N. 7.448.307-55 — J. M. Teodoro. — Retire guia gratis.
N. 7.445.361-55 — Mota & Irmão. — Retire guia gratis.
N. 7.548.553-54 — Alberto Pereira da Silva. — Retire guia gratis.
N. 4.450.988-55 — José Joaquim Trancoso. — Retire guia gratis.
N. 7.451.112-55 — Juventino Marques. — Retire guia gratis.
N. 7.550.709-54 — M. Oliveira & Oliveira. — Retire guia gratis.
N. 7.450.111-55 — A. Peixoto Quaresma. — Retire guia gratis.
N. 7.444.859-55 — Manoel Monteiro de Sousa. — Retire guia gratis.
N. 7.558.025-54 — Dorivaldino José Oliveira. — Prove e pague a transferência de firma.
N. 7.546.201-54 — Almerindo Emidoi de Carvalho. — Junte a última licença.
N. 7.553.462-54 — Manoel G. Rodrigues & Cia. — Cumpra a exigência de 27 de setembro de 1954.
N. 7.451.939-55 — Júlio Gomes Gaio. — Declare a potência em falta.
N. 7.453.239-55 — Rosa Zaque Pedra. — Declare a espécie de negócio.
N. 7.559.316-52 — F. Sousa, Baz. — Colete os exercícios de 1948 a 1951. Prove e pague transferência de firma.

Serviço de Instalações Industriais

3-ED

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1955

Processos:

N. 7.454.549 — Osborne & Toledo Ltda. — Pague a taxa de baixa.
N. 7.454.507 — Cervejaria Leão Ltda. — Cr$ 239,60.
N. 7.454.421 — Helvetia — Artes Gráficas Ltda. — Cr$ 346.10.
N. 7.451.004 — Castanheira & Almeida. — Cr$ 133.10.
N. 7.450.009 — Antônio José dos Santos. — Cr$ 252,80.
N. 7.447.315 — Estabelecimentos Ch Lorrileux S. A. — Cr$ 5.053,40.
N. 7.454.689 — agarondney & Perroni Ltda. — Cr$ 706.40.
N. 7.447.[illegible] — Laboratório Farmacêutico O[illegible]nior. — Cr$ 1.265,00.
N. 7.447.849 — Ramiro Coelho Limitada. — Cr$ 242,00.
N. 7.453.747 — Progresso Ind. de Oleos Ltda. — Cr$ 133,10.
N .7.454.559 — Escole de Nigris. — Cr$ 133.10.
N. 7.449.245 — Hans Doerzapff. — Cr$ 110,00
N. 7.450.742 — M. da Silva Marques. — Cr$ 212,90.
N. 7.454.701 — Gráfica Vitro Plex S. A. — Cr$ 252,90.
N. 7.454.584 — Antônio S. Moreira & Cia. — Cr$ 212,90.
N. 7.448.187 — Metalúrgica Metaxex S. A. — Cr$ 462,00.
N. 7.449.288 — Hermes Moreira da Silva. — Cr$ 341,10.
N. 7.440.506 — Mecânica de Precisão Ltda. — Cr$ 252,90.
N. 7.453.810 — Silva Barreto & Cia. Ltda. — Cr$ 133,10.
N .7.454.614 — Alfredo Goldhan & Cia. Ltda. — Cr$ 226,20.
N. 7.447.367 — Abatedouro Modêlo Brasil S. A. — Cr$ 266,20.
N. 7.447.817 — Elvira Gonçalves da Silva. — Cr$ 330,00.
N. 7.454.341 — Cia. Brasileira de Gaz. — Cr$ 120,00.

Dia 1 de julho de 1955

N. 7.454.659 — Flávio David de Assis. — Concedo a baixa.
N. 7.446.660 — Laboratório Laboléssel S. A. — Pague em sêlos a taxa de transferência de firma.
N. 7.447.647 — S. A. Industrial de Tubos. — Satisfaça a exigência de 23 de fevereiro de 1955.
N. 7.451.742 — Daniel Fernandes Ramalho. — Indeferido tendo em vista o prazo para que foi licenciado o galpão.
N. 5.581.448 — M. Seixas. — Compareça.
N. 7.454.603 — Carlso Pareto Sociedade Anônima Comércio e Indústria. — Junte a última licença.
N. 4.454.700 — Centro da Ind. Calçados Com. Couros. — Compareça para esclarecimentos.
N. 7.454.605 — Papelgráfica Limitada. — Prove transferência de firma.
N. 7.454:525 — Manufatura Nacional de Pincéis Ltda. — Concedida a baixa total.
N. 7.454.599 — Pereira, Wilson & Cia. Ltda .— Especifique o acréscimo.
N. 7.454.592 — João Pajunk & Cia. — Colete os motores discriminadamente.
N. 7.454.777 — Indústria Plástica Opalit Ltda. — Compareça ao Registro.
N. 7.445.442 — A. A. Fontes. — Pague a taxa de retificação juntando o talão de localização.
N. 7.454.423 — J. Sá & Irmão. — Apresente coleta dos exercícios de 1951 1952 e 1953.
N. 7.453.645 — Antônio Salim. — Prove a transferência de firma e pague a taxa devida.
N. 7.454.033 — Carlos Pesset. — Prove a legalização do galpão.
N. 7.454.710 — Prata, Irmão & Cia. Ltda. — Pague a retificação de espécie.
N. 7.454.691 — Wallastom Angelo de Assis. — Retifique o local.
N. 7.454.022 — Fradique Ferreira de Almeida. — Compareça.

7-ED-3

DESPACHO DO CHEFE

Dia 27 de junho de 1955

Processos:

N. 7.454.658-55 — Pinha Scolnik.
N. 7.514.113-55 — Alberto Luis Sampaio Viana.
N. 7.502.557-54 — Maria Gomes Machado.
N. 7.519.771-54 — Salomão Lipka e outro.
N. 7.421.627-53 — Amélia Moreira da Silva.
N. 7.420.828-53 — Hersz Majer Kac.
N. 7.516.751-54 — Dirce Barros Mota e Margarida de Abreu Barros.
N. 7.727.543-49 — Manoel Rey Duran.
N. 7.509.970-52 — Celestino Lagalhard.
N. 7.403.236-55 — João Khair.
N. 7.420.561-51 — Raimundo Gonçalves & Companhia.
N. 7.512.477-52 — Espólio de Olindino Jacinto de Carvalho Guimarães.
N. 7.442.537-49 — Antônio de Oliveira Carvalho Rosa.
N. 7.404.092-55 — Companhia Cervejaria Brahma.
N. 7.404.093-55 — Companhia Cervejaria Brahma.
N. 7.506.383-52 — Renato José Estelita Pessoa e outro.
N. 227.380-48 — José Maria Rodrigues.
N. 237.767-46 — Manoel Martins Ferreira.
N. 7.518.176-54 — Ivali Fernandes.
N. 7.425.222-51 — Luigi Pareto.
N. 7.416.076-55 — Anthero Manoel de Sá.
N. 7.422.412-51 — Abilio da Costa.
N. 245.707-44 — José Augusto Nunes Salgueiro. — Certifique-se de acôrdo com as informações e compareça para dizer se concorda com os têrmos da minuta.

Despacho:

N. 7.509.528-52 — Isidro Rodrigues Gonçalves e outro. — Pague o sêlos da perempção.
N. 7.516.069-54 — José Januário Marques da Silva. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 7.516.406-52 — Emiliem Lacai — Pague os sêlos da perempção.

Dia 29 de julho de 1955

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processos:

N. 7.420.769-53 — Camilo dos Reis
N. 7.520.260-54 — Arthur Souto Ayres.
N. 7.416.510-49 — Custódio Rosa da Silva.
N. 7.428.356-49 — Matheus Gonçalves Tosta.
N. 32.2325-45 — Anibal José de Araújo.
N. 7.510.495-55 — José Exposito Carreiro — Espólio.
N. 7.415.578-53 — Isidro da Costa Peixoto.
N. 7.508.116-54 — Lisboa Staffa.
N. 102.712-47 — Durval da Silva.
N. 7.400.407-55 — Província Brasileira da Congregação da Missão.
N. 7.507.960-54 — Paulo de Oliveira Marques.
N . 46.439-39 — Carlos Nunes.
N. 7.434.586-49 — Jeremias Rozenfeld e outro.
N. 7.401.139-53 — Montepio dos Empregados Municipais.
N. 7.513.607-52 — Remo Boccadoro.
N. 7.412.911-51 — Joaquim Luiz Pereira.
N. 7.402.011-55 — Edgard Freitas Guimarães.
N. 7.409.907-51 — Eduardo Cassar e outro.
N. 7.517.310-52 — Imobiliária Chamie Ltda.
N. 258.622-46 — Renato Alberto Santoro.
N. 7.506.442-52 — Roberto Carvalho Mendonça.
N. 7.412.472-51 — José Antônio de Sá.
N. 7.406.037-51 — Clóvis Soares Dutra.
N. 7.417.378-51 — Aureo Rodrigues Ferraz.
N. 7.416.589-55 — Borup & Cia.
N. 7.416.611-53 — Roberto Gomes de Assunção.
N. 7.501.502-54 — Danton Camissão Costa.
N. 7.513.733-52 — Josino Cândido Cintra.
N. 7.520.303-52 — Mário Rômulo Linhares.

N. 7.420.817-53 — Mário Alves dos Santos.
N. 7.420.817-53 — Mário Alves dos Santos.
N. 7.510.730-55 — Francisco Godinho da Costa Filho.
N. 7.519.437-52 — Julião Lourenço Vicente.
N. 7.510.938-55 — João da Silva.
N. 229.196-48 — Lapa & acaria.
N. 7.400.525-51 — Antônio Sanches Galeano e outro.
N. 7.417.725-55 — Mariana de Jesus Gomes do Amaral.
N. 7.400.677-53 — Olavo Canavarro Pereira.
N. 7.406.033-53 — Malone Pietro.
N. 252.388-4 6— Elza Soter Silveira.
N. 7.410.565-53 — Djalma de Jesus
N. 7.403.987-51 — Imobiliária Esperança Ltda.
N. 7.413.820-51 — Manoel Lopes de Azevedo.
N. 7.500.999-52 — Carlos Salvados Bastos Nogueira.
N. 7.513.916-52 — Maria Madalena Arruda.
N. 7.519.186-54 — Luiza Costa Pereira.
N. 7.560.319-52 — Rosa Schwartz.
N. 7.421.619-53 — Carlos Leonardo Travassos. — Certifique-se de acôrdo com as informações e compareça para dizer se concorda com os têrmos da minuta.

Despachos:

N. 7.419.694-55 — Irineu Rodrigues Pimentel. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 7.508.930-54 J Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque. — Compareça o interessado para ciência.
N. 7.404.733-52 — Saul Fusk. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 7.419.583-51 — Antônio Cardoso dos Santos. — Requeira a certidão.

Dia 30 de junho de 1955

Processos:

N. 7.404.094-55 — Vitor José Monte Marques. — Compareça em face de não ser responsável pela firma Leonel de Almeida Cia. Ltda.
N. 7.404.174-55 — Raul Cardoso de Cerqueira. — Requeira exclusão do registro.
N. 7.403.991-55 — Jorge Rabelo Cavalcante. — Prove que a firma é construtora.
N. 7.415.476-53 — João Batista Costa Pinto. — Compareça para ciência que é inscrito.
N. 7.404.088-55 — João Batista da Costa Pinto. — Junte uma declaração da firma dando-o como desligado da firma, e satisfaça o bolttim número 69.
N. 7.004.104-55 — João Szilard. — Requeira autorização de responsabilidade.
N. 7.506.636-54 — Cláudio Veiga de Brito. — Pague a taxa de revalidação do despacho.
N. 7.403.018-55 — Nelson Nascimento Santos. — Satisfaça o boletim 69.
N. 7.508.017-52 — Icke Aba Arkader e outr.
N. 7.403.236-55 — João Khair.
N. 7.419.694-55 — Irineu Rodrigues Pimentel.
N. 7.403.052-53 — Manoel Silveira de Carvalho.
N. 7.500.955-52 — Matheus da Costa Ventura.
N. 7.518.978-52 — Rubens de Freitas Guimarães.
N. 86.922-39 — Stephan Quincke.
N. 7.509.959-52 — Elias Martins Areias.
N. 7.422.301-49 — Serafim Duarte Coelho.
N. 7.518.383-54 — José Lourenço.
N. 7.516.203-50 — Elvira Soares de Souza Veloso.
N. 7.507.362-54 — Olímpio Coutinho da Silveira.
N. 7.520.402-54 — José Gonçalves Alarcon.
N. 7.500.896-54 — Edgar Bastos.
N. 7.404.619-53 — Augusto Saboia da Silva Lima.
N. 7.405.969-51 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda.
N. 7.418.759-51 — Alvaro José de Mtlo.
N. 7.500.341-54 — Luiz Carlos de Souza Carvalho.
N. 7.507.660-54 — Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro.
N. 331.600-47 — Construtora Bitencourt Ltda.
N. 7.509.472-52 — Irgard Elizabeth Linberg.
N. 61.246-37 — Theodora Emma Seeling.
N. 7.415.021-55 — Isolete da Silveira.
N. 7.405.722-51 — Cecilda da Costa Carreira. — Certifique-se de acôrdo com as informações e compareça para dizer se concorda com os têrmos da minuta.

Despacho:

N. 7.404.222-55 — Henrique Sterental. — Junte os documentos.
N. 7.504.445-52 — Frederico Medeiros dt Saboia e Silva e outro. — Diga para que fim se destina a certidão.
N. 7.404.210-53 — Henrique Canongia. — Apresente o impôsto individual.
N. 7.404.221-55 — Boris Sterental. — Apresente o impôsto.

Departamento de Concessões

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N. 2-55 DE 18 DE JUNHO DE 1955

O Diretor do Departamento de Concessões usando das atribuições que lhe conferem o item III do artigo n. 227 — Capitulo III do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 3 (três) dias, a partir da publicação da presente Portaria, o Escriturário, classe G, matricula 46.714 — Carlos Medeiros.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 8 de julho de 1955

Processo:

N. 7.205.514 — Emilio da Motta. — Autorizo, nos têrmos da informação, o pagamento em duas prestações mensais.

Serviço de Fiscalização de Telefones

Processos:

Ns. 7.205.296 — 7.205.293 — 7.205.286 — 7.205.272 — 7.205,309 — 7.205.284 — 7.205.096 — Processo 7.205.088 — 7.205.269 — Processo 7.205.290 — 7.205.094 — Processo 7.205.097 — 7.205.095 — Processo 7.205.079 — 7.205.089 — Processo 7.205.090 — 7.205.093 — Processo 7.205.098 — 7.205.083 — Processo 7.205.084 — 7.205.073 — Processo 7.205.074 — 7.205,077 — Processo 7.205.091 — 7.205.092 — Processo 7.205.076 — 7.205.281 — Processo 7.205.264 — 7.205.075 — Processo 7.205.082 — 7.205.087 — Cia. Telefônica Brasileira. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local.

N. 7.205.761 — Alvaro Aguiar. — Indeferido, em face do que estabelece a cláusula XV do contrato em vigor.
N. 7.201.996 — José Sant'Ana. — Indeferido, o aparelho não está a disposição do assinante.
N. 7.202.484 — Jorge Maluf. — A procuração não autoriza o procurador a tratar da transferência do telefone em tela.
N. 7.204.415 — osé de Souza Pinto.
N 7.613.456 — Osiris Francisco dos Santos.
N. 7.610.675-54 — ohannes Christian Fischer.
N. 7.615.261-54 — Manoel Rodrigues Varanda.
N. 7.203.147 — Lázaro de Oliveira e Souza.
N. 7.203.595 — Euclides Gomes de Carvalho.
N. 7.203.566 — João Batista de Faria.
N. 7.204.050 — Oswaldina Manhãs.
N. 7.203.676 — Manuel Piracicaba de Andrade Figueira.
N. 7.200.727 — Fernando Antônio Nogueira Martins.
N. 7.203.386 — Orlandino Pontes — Indeferido.
N. 7.203.396 — Carlos André Quelhas.
N. 7.203.607 — Oswaldo Melo.
N. 7.203.843 — Walter de Souza Teles.
N. 7.203.047 — Eugenio Sut.
N. 7.202.890 — Morfeli Vieira Aguiar.
N. 7.203.146 — Lázaro de Oliveira e Souza.
N. 7.202.952 — Esir Rosado Vieira Machado.
N. 7.202.581 — João Juventino de Souza.
N. 7.203.015 — Justina de Carvalho Araújo.
N. 7.202.733 — Eurico Guimarães Ayala.
N. 7.203.245 — Mario Antunes Martel.
— Indeferido.
N. 7.203.036 — Sociedade Importadora de Material e Aparelhos Científicos «Simac» Ltd. — Indeferido.
N. 7.202.177 — Gastão Ferreira da Silva.
N. 7.201.466 — Artur Felipe Barbosa.
N. 7.202.152 — Francisco Durso — Indeferido.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:

N. 7.203.690 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Aprovo.

Serviço do 1-CS

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.205.800 — Antônio Narciso Gomes. — Compareça.
N. 7.203.905 — Fábrica de Carrocerias Pilares Ltd. — Aprovo.
N. 7.205.515 — Fábrica de Carrocerias Pilares Ltd. — Compareça.
N. 7.200.931 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana Ltd. — Cumpra o Edital n.º 2-55.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N 7.206.250 — Auto Transporte Mercurio Ltd. — Pague o débito referente aos lotações.
N. 7.206.118 — Virgulino Moreira de Oliveira. — Pague o débito.
N. 7.206.257 — Emp. Municipal de Ônibus.
N. 7.206.152 — Transp. Mosa Sociedade Anônima.
N. 7.206.139 — Nelson Gonçalves Quintão.
N. 7.206.214 — Altino Gonçalves. — Pague o débito.
N. 7.206.304 — José de Almeida Barreto. — Compareça.
N. 7.206.274 — José Maria de Almeida Filho. — Pague o débito referente ao carro ordem 25.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7 de julho de 1955

N. 7.106.527-55 — Rua Siqueira Campos, 85. — Multe-se em Cr$.... 200,00 e mais a cobrança do ramento.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei nº 1.164 - de 24-7-50 — Acompanhada de índice alfabético - remissivo.

DIVULGAÇAO Nº 608

Preço: Cr$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

N. 7.101.582-55 — Migrel Secim.
N. 7.101.578-55 — Rubem Ckibar.
N. 7.101.148-55 — Armando D. dos Reis Fonseca.

— Autorizo a inscrição em têrmos.

N. 7.100.038-55 — Judith Lopes C. Kalile. — Autorizo o pagamento na forma requerida (30 prestações).

N. 7.106.757-55 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — Responda-se baseado na informação supra.

N. 7.108.599-55 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Responda-se agradecendo.

N. 7.231.763-54 — Maria de Lourdes Nolasco. — Indeferido em vista do informado.

N. 7.201.500-54 — Joseph F. de Max e outros. — Aguarde-se oportunidade.

N. 7.105.049-55 — Rua Buenos Aires, 30. — Multe-se em Cr$ 250,00.

N. 7.100.677-55 — Rua Visconde do Rio Branco, 5.

N. 7.100.613-55 — Rua Visconde do Rio Branco, 21.

N. 7.100.111-55 — Rua Frei Caneca, 54.

— Multe-se em Cr$ 100,00.

N. 871-54 — Largo dos Pracinhas, 32. — Multe-se em Cr$ 100,00 e mais a cobrança do orçamento.

N. 7.100.608-55 — Sociedade Comercial e Instalações L.T.D.A.

N. 7.100.838-55 — A. Firma A. Lustram, Cia. Ltda.

N. 7.101.510-55 — Kalman Grinstajn.

— Autorizo a revalidação da matrícula.

N. 7.213.316-54 — Angelo Antannuzzi.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SUPERINTEDENTE ORDEM DE SERVIÇO N. 6

De 8 de julho de 1955

Ficam suspensas, no periodo de 10 à 30 do corrente mês, as determinações constantes da Ordem de Serviço n.º 10, publicada no Boeltim n.º 216, de 1954.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO ATOS DO CHEFE DO 1-MS

Alterando, por conveniência do serviço, às férias dos seguintes servidores: Altino Matias da Silva, mat. 31.121, Servente classe G, do periodo de 1 à 30 den ovembro de 1955, para o de 1 à 30 de dezembro de 1955 e Waldyr José da Silva, mat. 77.230, Trabalhador Ref. D, do periodo de7 à 26 de julho para o de 11 à 30 de agsôto de 1955.

ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Fica incluido na GR-15, pessoal e todo o acêrvo da GR-32, tendo em vista a sua extinção, conforme publicação no Boletim diário n.º 144, de 27 de junho de 1955.

Designando para Encarregado da GR-15, o Enc. de Garage Pp. M — José de Oliveira e Silva, matr. 9.822, em substituição ao Enc. de Garage padrão M — Israel Caetano Martins, matricula 9.809.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Removendo por conveniência do serviço, o Motorista classe G — Antônio de Souza Martins, matr. 4.075, da GR-29, Núcleo 960 para a GR-4, nucleo 4.967.

Apresentou-se à êste Serviço o Motorista classe E — Edgar Miguel Sant' Anna, mat. 33.613 c/o CP entregue pelo Sr. Chefe do 6-PS e o cartão de alta do Serviço de Biometria. O referido serventuário se achava de licença para tratamento de saúde desde 1 de junho de 1949 e a 30 de março de 1953 foi desligado da S. T. P. Foi designado para a GR-19 onde se achava lotado anteriormente.

Determino aos encarregados de garage que façam ciência aos seus motoristas que durante o periodo correspondente ao Congresso Eucarístico Internacional serão suspensas as escalas normais de serviço e entrará em vigor a escala especial destinada a semana de 17 de julho à 24 de julho de 1955.

ATOS DO CHEFE DO 15-MS

Comunicando a entrega pelo Depósito Central de Material Automóvel (15MS) ao Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura (4-MS), de 1 (uma) máquina de lavar a Shampoo, dem arca Icaros, modêlo tipo portátil, acionada por ar comprimido, própria para borrilar carroçeria, equipada com bico especial, fornecida pelo processo n.º 63.379-55. Nota de entrega número 6.495, de 8 de junho de 1955.

Preço total de Cr$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Comunicando o recebimento pelo Depósito Central de Material Automóvel (15-MS), da firma Sociedade Anônima White Martins, de (um) conjunto para oxi-a etilenico, marca Macam, tipo B-1, composto de: 1 (um) gerador de acetileno, de pressão, marca Macam, tipo B-1, com capacidade de carga de 6 (seis) quilos de carbureto de cálcio EMS, granulação 50/80. 1 (um) maçarico, marca Macam, tipo M-10, composto de cabo e 6 (seis) extensões para soldar, de número 1 a 6. (um) regulador para oxigênio, de 2 estágios, marca Griesheim, com dois manômetros, sendo 1 de alta e outro de baixa pressão. 10 (dez) metros de mangueira para oxigênio, de côr verde, com 5/16" de diâmetro. 10 (dez) metros de mangueira para acetileno, de côr vermelha, com 5/16" de diâmetro. 4 (quatro) braçadeiras de metal para ligar mangueiras. 1 (um) par de óculos, marca Macam 42, com lentes excelolite, cientificas especiais para soldador. 1 (um) cilindro de aço para oxigênio, com capacidade de 6m3, carregado e 1 (um) carrinho para transportar gerador e cilindro de oxigênio. Preço total de Cr$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos ruzeiros).

Ainda Atos do Superintendente:

Portaria n.º 173, de 8 de julho de 1955. — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, resolve:

Designar para ter exercício no Serviço Especial, o Trabalhador, Referência D — Amaro Pinheiro, matricula 83.770.

N. 10.180-55-STP — Alvaro Domiciano de Souza, matr. 13.273, Mecânico Veic. Aut4, classe I — Solicita licença prêmio, no periodo de 1 de abril de 1955 à 30 de junho de 1956. — Autorizo.

N. 1.014.736-55-SGA — Manuel da Conceição, mot. classe F, matrícula 49.279. — Solicita licença prêmio, no periodo de 1 de agôsto à 31 de outubro de 1955. — Autorizo.

N. 1.016.677-55 — José Terra de Oliveira, mot. classe G, matr. 59.790. — Solicita licença prêmio, no periodo de 1 de agôsto à 31 de outubro de 1955. — Autorizo.

N. 1.040.420-54 — Melezindo Soares Castello Branco — Mot. classe J, matr. 13.539. — Solicita licença premio, no periodo de 1 de agôsto de 1955 à 31 de julho de 1956. — Autorizo.

Transcrição do Of. 741, de 16 de janeiro de 1955, do Diretor do Colégio Pedro II — Externato. Agradecimento.

Senhor Diretor:

Os professôres que acompanharam nossos alunos, na excursão realizada, no dia 12 de maio do corrente, ao Museu Imperial, em Petrópolis, propuseram se dirigisse esta Diretoria a V. S. salientando a cooperação prestada pelo motorista Roberto Pereira de Sá, que serviu, durante a referida excursão, designado por Vossa Senhoria.

Transmitindo-lhe, com agrado, essa comunicação, aproveito o ensejo para agradecer-lhe a colaboração que o Serviço sob sua direção tem dado às atividades extracurriculares dêste estabelecimento. — *Gildasio Amado* — Diretor.

Pelo Ofício n.º 61, de 7 de julho de 1955, do 14.º Distrito do D.M.C.A. foi recebido a Portaria n.º 7 de julho de 1955.

O Chefe do 14.º Distrito do DMCA., reconhecendo a dedicação, zêlo e eficiência demonstrados no desempenho de funções extraordinárias que lhe forma atribuidas, resolve: Elogiar o Motorista — Amaro Ferreira da Silva, matricula n.º 54.237.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.068, de Gratificações a que se refere o processo n.º 50.111-55-STP, por haver saido com incorreção:

Onde se lê: — Romualdo Gonçalves dos — Leia-se: Romualdo Gonçalves dos Santos — Cr$ 600,00.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.068, de Gratificações a que se refere o processo n.º 50.110, de 1955 — STP, por haver saido com incorreção:

Onde se lê: — Raprael Moncada Netto — Cr$ 250,00 — Leia-se: — Raphael Moncada Neto — Cr$ 250,00.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.068, de Gratificações a que se refere o processso n.º 66.259, de 1955 — STP, por haver saido com incorreção:

— Onde se lê: Processo n.º 60.259, de 1955 — Leia-se: — Processo número 66.259-55.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.069, de Gratificações a que se refere o processo n.º 74.213, de 1955 — STP, por haver saido com incorreção:

Onde se lê: — Acácio Vieira Catry — Cr$ 500,00 — Leia-se: — Acácio Vieira Cathy — Cr$ 500,00.

Onde se lê: Arnaud Ferreira da F. Júnior — Cr$ 300,00 — Leia-se: — Arnaud Pereira da F. Júnior — Cr$ 300,00.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.069, de Gratificações a que se refere o processo n.º 50.108, de 1955 — STP, por haver saido com incorreção:

Onde se lê: Paulo Avelar — Leia-se: Paulo Avelar — Cr$ 288,00.

Onde se lê: — Humberto Zito — Leia-se: Humberto Zito — Cr$ 360,00.

Onde se lê: Marcos Boptista Franco — Cr$ 200,00 — Leia-se: Marcos Baptista Franco — Cr$ 200,00.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.069, de Gratificações a que se refere o processo n.º 93.047, de 1955 — STP, por haver saido com incorreção:

Onde se lê: João Madeira — Leia-se: João Madeira — Cr$ 50,00.

Onde se lê: — Raymundo Nonato Carneiro — Cr$ 40,00 — Leia-se: Raymundo Nonato Carneiro — Cr$ ... 400,00.

Retificação da publicação em Diário Oficial n.º 148, de 2 de julho de 1955, fôlhas 5.069, de Gratificações a que se refere o processo n.º 50.108, de 1955 — STP, por haver saido com incorreção:

Onde se lê: Tiago Joaquim Pereira — Cr$ 700,00 — Leia-se: Tiago Teixeira de Queiroz — Cr$ 700,00.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 36l. SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955, REALIZADA EM 26 DE MAIO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil noveceneos e cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 36.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamim Reis Júnior.

Comparecarm os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olympio de Melo, Ivan Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procurador Ergar de Arruda.

Faltou, com causa participada, o Senhor Procurador Paulo Filho. O Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 24 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Ministro Pedro Firmesa, para relatar.

Relator: — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1 Distribuição de crédito, ordenou a distribuição, 40 O. P., 3 O. A. 1 Contrato, 4 Aposentadorias, 1 Jubilação de proventos de inatividade, 1 Disponibilidade, 5 Comprovações de adiantamento, que foram aprovadcs; 1 O. P. e 1 Refixação de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adinate especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:

N. 104.016-55 — Ofício número 112 de 31 de janeiro de 1955 — da Câmara do Distrito Federal, referente ao crédito aberto pelo Decreto número 12.691:

O Tribunal resolveu decidir nos têrmos do veto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro Pedro Firmeza no Processo número 104.016 de 1955.

Em voto proferido numa das sessão do principio do corrente mês, o Relator do presente pedido de distribuição de crédito reportou-se ao sistema, recentemente adotado no Distrito Federal, pelo qual num mesmo decreto executivo, são abertos vários créditos especiais. Tratava-se, então, de uma ordem de pagamento, e fezera-se a dedução da despesa não no crédito próprio, designando por uma letro do alfabeto, mas sim no total da soma dos diversos créditos abertos pelo mesmo executivo. Propoz, naquela ocasião, o Relator, que se convertesse o julgamento em diligência para as necessárias retificações.

No novo caso que relata neste momento — e que é o pedido de distribuição dos créditos abertos pelo Decreto número 12.691, de 16 de dezembro de 1954 — vê o Relator existir como naquele outro caso, o mesmo pressupôsto de que o ato executivo abriu um crédito especial, quando, na realidade, oito créditos é que foram abertos. Julga assim oportuno recomendar ao digno Corpo Instrutivo dá a maior atenção, para os fins de classificação e dedução das despesas, neste casa e noutros porventura semelhantes, ao qu observam os períodos 3.º, — 4.º — e 5.º do parecer da doutra Procuradoria, a fls. 3 do presente processo.

Quanto ao mrito do pedido de distribuição ora em julgamento o Relator está de pleno acôrdo com o parecer da Procuradoria. Assim, propõe que o Tribunal ordene ad istribuição à Tesouraria da Câmara dos Vereadores dos créditos especiais abertos, sob a designação das letras *a, d, e, f, e h*, pelo Decreto número 12.691, de 16 de dezembro de 1954. Ficarão "em ser" neste Tribunal os créditos especiais designados pelas letras b, c e g.

O Relator também propõe resolvida a distribuição na forma indicada, ao ser a mesma comunicada ao Senhor 1.º Secretário da Câmara, seja também informado que o respectivo registro deverá ser processado nos têrmos da Lei número 811, de 30 de dezembro de 1954.

Em 26 de maio de 1955. — (As). — Pedro Firmeza — Relator:

Processos:

N. 3.003.573-55 — O. P. número 655 — de 28 de março de 1955 — da S. G. Educação — Cr$ 28.868,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

N. 3.308.603-54 — O. P. número 742 — de 28 de março de 1955 — da S. G. Educação — Cr$ 12.755 00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Limitada.

N. 3.300.441-55 — O. P. númroe 747 — de 28 de março de 1955 — da S. G. Educação — Cr$ 100.022,00 a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A.

N. 3.300.552-55 — O. P. número 748 — de 28 de março de 1955 — da S. G. Educação — Cr$ 37.500,00 a favor de Bichir Auat.

N. 3.300.572-55 — O. P. número 743 — de 28 de março d 955 — da S. G. Educação — Cr$ 21.090,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

N. 3.300.440-55 — O. P. número 746 — de 28 de março de 1955 — da S. G. Educação — Cr$ 200.008.50 a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A.

N. 7.010.477-55 — O. P. número 1.488 — de 18 de abril de 1955 — da S. G. Viação — Cr$ 1 8.000 00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N. 7.010.476-55 — O. P. número 1.489 — de 18 de abril de 1955 — da S. G. Viação — Cr$ 168.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N. 7.010.326-55 — O. P. número 974 — de 16 de março de 1955 — da S. G. Viação — Cr$ 63.800,00 a favor de Jorge Pereira Comércio e Indústria S. A.

N. 7.601.850-54 — O. P. número 1.753 — de 10 de maio de 1954 — da S. G. Viação — Cr$ 15.393,00 a favor de Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

N. 10.385-55 — O. P. número 208 — de 11 de abril de 1955 — da S. de Transporte — Cr$ 10.400,00 a favor de Auto-Partes Brasileira Ltda.

N. 10.384-55 — O. P. número 209 — de 11 d abril de 1955 — da S. de Transporte — Cr$ 19.120,40 a favor de Auto-Partes Brasileira Ltda.

N. 11.505-54 — O. P. número 567 — de 19 de outubro de 1954 — da S. de Transporte — Cr$ 15.760,00 a favor ed Bennett do Brasil Ltda.

N. 7.507.599-55 — O. P número 1.342 — de 6 de abril de 1955 — da S. G. iVação — Cr$ 641.878,00 a favor de Daniel Martinho da Rocha.

N. 3.301.299-55 — O. P número 844 — de 4 de abril de 1955 — da S. G. Educação — Cr$ 30.000,00 a favor de Alberto Cabo & Cia. Limitada.

N. 7.510.048-55 — O. P. número 1.658 — de 27 de abril de 1955 — da S. G. Viação — Cr$ 1.535.285,60 a favor de Construtora União Limitada.

N. 7.701.031-55 — O. P. número 1.443 — de 15 de abril de 1955 — da S. G. Viação — Cr$ 633.294,70 a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

N. 6.008.305-53 — O. P. número 61 de 28 de janeiro de 1954 — da S G. Saúde — Cr$ 37.454,40 a favor de Corrêa dos Santos Teixeira & Cia. Limitada.

N. 6.006.213-55 — O. P. número 238 — de 5 de abril de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 237.000,00 a favor de Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda.

N. 6.004.770-55 — O. P. número 177 — de 10 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 630.000,00 a favor de Construtora Helios Limitada.

N. 6.006.738-55 — O. P. número 236 de 5 de abril de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 63.700,00 a favor de Construtora Irmãos Pangella Limitada.

N. 6.000.498-55 — O. P. número 394 — de 17 de janeiro d e1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 12.398,20 a favor vor de Condoroil Tintas S A.

N. 6.000.288-55 — O. P. número 386 — de 17 de janeiro de 1955 — da S. G. Saúde Cr$ 49.979,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Limitada.

N. 6.001.117-55 — O. P. número 787 — de 31 de janeiro de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 18.694,00 a favor de J. Pinto & Moraes Ltda.

N. 6.001.390-55 — O. P. número 724 — de 31 de janeiro de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 16.848,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Ia. Ltda.

N. 6.001.078-55 — O. P. número 789 — de 31 de janeiro de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$17.450,00 a favor de Levitan & Sacramento Limitada.

N. 6.003.081-55 — O. P. número 1.073 — de 10 de fevereiro de 1955 da S. G. Saúde — Cr$ 69.713 70 a favor de erreira Filho & Cia. Limitada.

N. 6.005.336-55 — O. P. número 1.759 — de 4 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 15.136,00 a favor de J. endes Oliveira S. A.

N. 6.005.010-55 — O. P. número 1.712 — de 4 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 17.110 00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada.

N. 6.005.908-55 — O. P número 1.840 — de 10 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 47.402,00 a favor de Cereais Santos Martins Limitada.

N. 6.007.154-55 — O. P. número 2.081 — de 21 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 22.246,00 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.

N. 6.007.413-55 — O. P. número 2.061 — de 21 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 10.455,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

N. 6.005.962-55 — O. P. número 1.993 — de 16 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 255.037,10 a favor de Casa Puga Bifeave Limitada.

N. 6.006.640-55 — O. P. número 1.986 — de 16 de março de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 57.950,00 a favor de Barros Iskin & Cia. Limitada.

N. 6.007.974-55 — O. P. número 234 de 5-3-55 — da S.C. Saúde, Cr$ 305.000,00 a favor de Construtura Helio Limitada.

N. 6.005.000-55 — O. P. número 1.954 — de 28 de fevereiro de 1955 — da S. G. Saúde — Cr$ 22:411,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.

N. 6.008.074-55 — O. P. número 2.209 — de 25-3-55 — da S G. — Saúde — Cr$ 799.978,00 a favor de Cereais Santos Martins Limitada.

N. 6.007.393-55 — O. P. número 2.160 — de 25-3-55, da S. G — Saúde — Cr$ 37.720,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

ATA DA 39.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As trezee meia horas do dia vinte e três de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Osvaldo Roméro, bem como o representante da Fazenda senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando ú Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.829 — Processo 4.321.424-53. Recorrente: Manoel de Miranda — Recorrido: Diretor do Departamenao da Renad de Licenças — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso para fixar o valor tributado em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Ausente o Conselheiro Vasco Bores de Araújo. Ausentou-se, a essa altura do strabalhos o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 1.518. Processo 4.938.849-53 — Recorrente: Climério V. de Oliveira — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento ao recurso nos têrmos do voto do relator. Vencidos os Conselheiros Lauro Vasconcellos e Osvaldo Roméro que negavam provimento. tendo o primeiro proposto a relevação de 50 % da multa, por equidade. Ausentes os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Vasco Borges de Araújo. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavre a presente ata que assino.

(a) *Imar Caravalho do Amaral.*

Aprovada em sessão de hoje. Em 27 de junho de 1955.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL GERAL

Em 6 de julho de 1955.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Georgina de Figueiredo Barcelos e outros, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazennda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente, ao Dr. 9.º Procurador.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Rachel Mecler e outros, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, cartório do 2.º Ofício: Cabe ao DCF, por um de seus Advogados, representar a Fazenda em matéria tributária.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Arturo Vecchi, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Funcione o Dr. Alvaro da Rocha Ferreira.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 8 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 313.854-55 — Ruth Matto Grosso Pereira. — Deferido, quanto á licença prêmio requerida.

N. 311.314-55 — Rubens Pereira Leite.

N. 313.989-55 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal da Assistência Pública.

N. 313.990-55 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

— Pague se.

N. 313.852-55 — Lêda Costa Gonçalves da Silva.

N. 313.931 55 — Arydoval de Menezes.

N. 313.932-55 — Jayme Campos.

N. 313.718-55 — Salvio Romeiro — Autorizo.

N. 313.385 55 — Lucinda Rodrigues Brochado. — Deferido em parte. Autorizo o cancelamento, quanto ao pagamento dos aluguéis vencidos a partir de fevereiro de 1955 até 24 de junho do corrente ano, deve a requerente apresentar documento hábil que prove ter poderes para representar os demais condomínos.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXILIOS (M-41)

N. 312.305-55 — Walter Trindade. — Diga o proprietário.

N. 312.368 55 — Alvaro Vaz Machado. — Compareça munido de.... Cr$ 5,00, em selos federais e de um sêlo de educação e saúde.

N. 312.542-55 — Antônio Lino Senra das provas de exclusão dos três filhos mencionados na certidão de óbito dos ex-co tribuinte.

N. 313.119 55 — Elias Valentim da Cruz. — Traga a certidão de casamento.

BALANCETE DE "CAIXA"
MAIO DE 1955

DEVE	Cr$	Cr$	HAVER	Cr$	Cr$
a Contribuintes			de Contribuintes		
Recebimentos realizados por guias		361.723,20	Pagamento de diversas restituições		89.585,40
a Contribuintes — C/Especial			de Contribuintes — C/Transferência		
Recebido para crédito de contribuintes		646,80	Pagamento de contribuições transferidas		4.226,60
a Pensionistas			de Empréstimos Comuns		
Descontos em cheques, pensão paga a mais	667,10		Pagamento de empréstimos comuns		30.563.954,10
Idem, idem, abono provisório, idem	2.055,00		de Empréstimos de Emergência		
Idem, idem, aumento pensão (Res. n.º 9, de 21-2-48)	528,60		Pagamento de empréstimos de emergência		7.304.459,20
Idem, idem, aumento pensão (Dec. 12.455-54)	1.497,20		de Empréstimos para Casamento		
Idem, idem, reposição abono natal (Decreto n.º 12.671-54)	481,30		Pagamento de empréstimos p/casamento		666.424,50
Idem, idem, de aluguéis em cheques pensão	13.090,40		de Receita de Empréstimos Hipotecários		
Idem, de débitos de contribuintes falecidos	77.567,10	95.886,70	Pagamento de restituições		596,90
a Cota de Reversão			de Pensionistas		
Descontos em cheques pensão		93.173,40	Pagamento de pensão	3.686.169,60	
a Prêmios de Pecúlio			Idem de pecúlio	84.174,60	
Recebido prêmios de pecúlio		24.822,00	Idem de abono provisório (Dec. 8.233-45)	137.183,00	
a Receita de Empréstimos (A Classificar)			Idem de aumento pensão (Res. n.º 9, de 21-2-48)	618.879,80	
Recebido de mutuários	13.609.950,00		Idem de aumento pensão (Dec. 12.455-54)	2.938.257,30	
Descontos de servidores do MEM	551.568,70	14.161.518,70	Idem de abono Natal (Port. 332, de 29 de dezembro de 1950)	145,20	
a Receita de Empréstimos Hipotecários			Idem de abono Natal (Dec. 11.023-51)	607,00	
Recebido de mutuários	674.830,50		Idem de abono Natal (Dec. 11.748-52)	1.055,00	
Descontos de servidores do MEM	110.171,90	785.002,40	Idem de abono Natal (Dec. 12.237-53)	1.477,80	
a Taxa de Fiscalização de Obras			Idem de abono Natal (Dec. 12.671-54)	34.134,20	
Recebido taxa de fiscalização de obras		22.098,70	Idem de créditos de contribuintes falecidos	2.482,50	7.504.566,00
a Taxa de Avaliação de Imóveis			de Cota de Reversão		
Recebido taxa de avaliação de imóveis		8.235,60	Restituição de cota de reversão		845,70
a Prefeitura do Distrito Federal			de Auxílio para Natalidade		
Recebido descontos em cheques de vencimentos:			Pagamento de auxílio para natalidade		223.500,00
do pessoal da PDF	54.000.000,00		de Auxílio para Funeral		
do pessoal da Câmara do D. Federal	1.320.508,00	55.320.508,00	Pagamento de auxílio para funeral		131.215,30
a Departamento de Estradas de Rodagem — PDF			de Pessoal		
Recebido descontos efetuados em cheques de vencimentos		740.228,30	Pagamento de vencimentos do pessoal do MEM e da PDF em comissão	2.749.865,90	
a Administração dos Estádios Municipais			Idem de gratificações diversas	119.748,40	
Recebido descontos efetuados em cheques de vencimentos		81.714,00	Idem de salário-família	80.700,00	
a Banco da Prefeitura do D. Federal S. A. — c/movimento — Retirada de numerário		38.289.534,60	Idem de auxílio p/diferença de Caixa	2.800,00	
			Idem de proventos de inativos	25.750,00	
Recebido juros de móra e multas	2.635,00		Idem de abono familiar (Lei 448, de 25 de maio de 1950)	1.350,00	
Idem percentagem do Decreto 6.921-41	10.011,80		Idem de abono emergência (Lei 769, de 16 de fevereiro de 1953)	426.576,20	
Idem reposição de assistência judiciária	1.582,50		Idem de abono emergência inativos (Lei 769, de 16-2-53)	7.800,00	3.414.590,50
Idem emolumentos diversos	5.454,50	19.683,80	de Pessoal — Assistência Social		
a Depósitos de Terceiros — c/Plano "C"			Pagamento de vencimentos	388.062,00	
Descontos de servidores do MEM	5.056,50		Idem de gratificações diversas	32.765,40	
Recebido por guia para crédito de terceiros	152.524,70	157.581,20	Idem de abono de emergência	25.208,00	446.035,40
			de Material		
			Pagamento de material de consumo	42.004,50	
			Idem idem, de permanente	8.766,00	50.770,50

(Continua)

DEVE			HAVER		
(Continuação)	Cr$	Cr$		Cr$	Cr$
a Consignações de Terceiros			de Material — Assistência Social		
Recebido para crédito de entidades consignatárias		39.407,60	Pagamento de material de consumo		44.000,00
a Pensão Alimentícia			de Diversas Despesas		
Desconto em cheques de servidores do MEM		5.777,60	Pagamento de conservação, reparos e instalações	36.706,50	
a Conta de Adiantamentos			Idem de publicidade e propaganda	44.000,00	
Recebido saldo de adiantamentos para pagamento de diversas despesas		5.777,60	Idem de locação de equipamentos	94.410,00	
a Depósitos e Cauções			Idem de trabalhos técnicos e administrativos	1.600,00	
Recebido para caução contratual		3.874,20	Idem de eventuais	8.000,00	184.716,50
a Tesouro Nacional			de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.		
Recebido para pagamento de impôsto de renda		132,20	c/movimento — Depósito de numerário		57.600.178,20
a Lucros & Perdas			de Receita de Empréstimos (A Classificar)		
Recebido reposição de vencimentos pagos a mais em exercícios anteriores		8.971,00	Pagamento de diversas restituições		56.106,30
a Pessoal			de Crédito Especial		
Recebido reposição de gratificações	483,90		Pagamento de despesas extraordinárias		147.102,8[illegible]
Idem, idem ,de salário-família	450,00		de Conta de Adiantamentos		
Idem, idem, de abono de emergência	9.036,00	9.969,00	Adiantamentos feitos para pagamento de diversas despesas		35.830,00
a Pessoal — Assistência Social			de Locadores (Conta Aluguéis)		
Recebido reposição de abono emergência		3.432,00	Pagamento de aluguéis		1.227.573,60
a Servidores — c/Impôsto de Renda			de Contribuições de Terceiros		
Descontos mensais dos servidores do MEM		22.569,00	Pagamento a diversas entidades consignatárias		2.060.315,[illegible]
			de Depósitos de Terceiros		
			Conta Plano "C" — Pagamento de restituições		423.500,00
			de Conta de Avaliadores		
			Pagamento a engenheiros por fiscalização de obras	19.320,00	
			Idem idem, por avaliação de imóveis	7.855,60	27.175,60
			de Corretores de Pecúlio		
			Pagamento de corretagem		10.035,30
			de Pensão Alimentícia		
			Pagamento de pensão		978,30
			de Despesas Imobiliárias — C/Terceiros		
			Pagamento de diversas despesas		12.912,60
			de Restos a Pagar		
			Pagamento de despesas empenhadas e não pagas em eexrcícios anteriores		11.998,00
			de Assistência a Contribuintes e Dependentes		
			Pagamento assistência a contribuintes e dependentes		260.832,30
			de Depósito em Cartório		
			Conta Ary Penedo e Outros		
			Pago purgação de móra em juizo		7.828,90
		110.258.032,60			112.511.318,50
SALDO DE ABRIL DE 1955		10.790.056,70	SALDO PARA JUNHO DE 1955		8.536.770,70
		121.048.089,30			121.048.089,30

Confere: *Euclydes Mazzoni*, Contador-MEM, matrícula 539, — *José Blanc da Costa*, Contador-MEM, matrícula 536. — Visto: *Sebastião Peixoto Rocha*, Chefe do M-31-MEM, matrícula 143.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e à firma Construtora L. Quatrroni Sociedade Anônima — Para prosseguimento das obras de perfuração e concretagem da abóbada e pés direito do Túnel Catumbi-Laranjeiras.

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 1955 (mil novecentos e cincoenta e cinco) na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita à Praça Demétrio Ribeiro sem número, esquina da Rua Felipe de Oliveira, presentes o Senhor Engenheiro Antônio Russel Raposo de Almeida, chefe do referido Serviço Técnico Especial, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste têrmo designada "Prefeitura" e o Senhor Luigi Quattroni, na qualidade de Diretor Presidente da Construtora L. Quattroni S. A., firma estabelecida nesta capital à Avenida Nilo Peçanha número 26 — 2.º andar — Salas números 209 a 214, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente têrmo de contrato para a execução do prosseguimento das obras de perfuração e concretagem da abóbada e dos pés direito do Túnel Catumbi-Laranjeiras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 (vinte e nove), combinado com o artigo 7.º (sétimo) do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172 (doze mil cento e setenta e dois) de 31 (trinta e um) de julho de 1953, — (mil novecentos e cinquenta e três), sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de julho de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), no Processo número 7.060.015 — de 1955 (sete milhões, sessenta mil e quinze de cinquenta e cinco). — CLÁUSULA PRIMEIRA: — Objeto do Contrato: — O presente contrato tem por fim o prosseguimento das obras de perfuração e concretagem da abóbada e pés direito do Túnel Catumbi-Laranjeiras. — CLÁUSULA SEGUNDA: — Direção das Obras: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Iberê de Abreu Martins — Carteira do C. R. E. A., número 758-D (setecentos e cinquenta e oito), — 5.ª (quinta) Região, — o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço. — CLÁUSULA TERCEIRA: — Execução dos Trabalhos: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à Concorrência. — CLÁUSULA QUARTA: — Especificações: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: — 1 — As obras serão executadas em obediência aos projetos da Prefeitura, às presentes especificações e, em tudo aquilo que fôr aplicável às "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 12.172 — (doze mil cento e setenta e dois) de 31 (trinta e um) de julho de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três). — Os alinhamentos, os pontos de nível e bem assim os detalhes de tôdas as obras e serviços contratados serão indicados pela Fiscalização, que fornecerá à "Contratante" instruções e deesnhos convenientemente detalhados. "Contratante" marcará os pontos de nivle e os alinhamentos e, depois da necessária verificação e aprovação pela Fiscalização, obedecê-los-á rigorosamente, observando além disso todos os detalhes que lhe tiverem sido indicados, sob pena de sujeitar-se, à sua custa exclusiva, dentro dos prazos que forem fixados, a fazer as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da Fiscalização e sujeitar-se às sanções, multas e penalidades aplicáveis, em cada caso particular, de acôrdo com o contrato e as "Obrigações Contratuais" que dêle farão parte integrante. — 3 — Os trabalhos de escavação no Túnel e os de remoção de materiais deverão ser atacados pelo bôca de Laranjeiras, — devendo a "Contratante" manter expressamente vedada a passagem de qualquer pessoa no trecho do Túnel que não é objeto dos obras contratadas. A inobservância desta recomendação sujeita a "Contratante" a tôdas as responsabilidades dela decorrentes, além do estabelecido no artigo 57 (cinquenta e sete) do Caderno de Obrigações e das sanções que lhe serão impostas pela Fiscalização. — 4 — Para efeito de pagamento de escavações serão consideradas as seções indicadas pela Fiscalização, não sendo levado em conta qualquer excesso que acaso se verifique. — 5 — Quando fôr necessário executar escavação suplementar em túnel, a juízo da Fiscalização, o pagamento será feito com a aplicação do preço unitário correspondente. — 6 — Os preços por metro cúbico de escavação compreendem tôdas as despesas para êsse serviço, com exceção, apenas, de escoramento e transporte. — 7 — A forma e as dimensões da seção a escavar serão indicadas, em cada caso, pela Fiscalização, conforme o tipo da abóbada de sustentação a executar, prevendo-se, quando necessária, a folga para os serviços de impermeabilização possam ser executados em boas condições. — 8 — A escavação deverá ser feita com observância rigorosa dos gabaritos determinados pela Fiscalização, como estabelece o parágrafo precedente sendo, entretanto, nos que fôrem realizados com explosivo, tolerado um excesso compatível com a natureza do terreno, a juizo da Fiscalização, observado, quanto ao pagamento, o que preceitua o § 4.º (quarto) das presentes especificações. — 9 — Tôda a pedra resultante das escavações pertencerá à Prefeitura, ficando, porém, a "Contratante" no direito de empregar nas obras contratadas, tôda a quantidade dêsse material que fôr necessário, podendo, ainda, lançar mão, com o mesmo objetivo, da pedra estocada em ambas as bôcas do túnel, resultante de escavações anteriores às obras contratadas. A parte excedente terá o destino indicado pela Fiscalização, ficando a "Contratante" obrigada a reduzí-la a pedra de mão. — 10 — Os materiais que, a juízo da Fiscalização, tiverem de ser retirados do canteiro de serviço, serão transportados pela "Contratante" para o vasadouro indicado no edital de concorrência. — 11 — No preço relativa ao transporte de material escavado, proveniente das obras contratadas, starão compreendidos os trabalhos de carga e descarga dos veículos e a conservação e regularização dos vasadouros e das respectivas faixas de circulação e acesso, observados os níveis e as disposições que a Fiscalização indicar. — 12 — A Prefeitura não pagará transporte de qualquer material que venha a ser empregado nas obras contratadas excetuado o estabelecido no parágrafo anterior. — 13 — Será obrigatório o preparo de corpos de prova, para contrôle de dosagem e resistência do concreto, na abóbada e pés direito e outros fins indicados pela Fiscalização. — A "Contratante" fará, na ocasião oportuna, à sua custa, a cura e o transporte dos corpos de prova para a Sede do Serviço de Ensaios de Materiais do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, e observará, rigorosamente, no reparo e na cura dêsses corpos de prova as instruções que lhe fôrem dadas pelo referido Serviço e pela Fiscalização. — 14 — Qualquer que seja o tipo de concreto, simples ou armado e qualquer que seja a capacidade das betoneiras ou misturadores, o preparo de cada traço se fará de modo a ser empregado um número inteiro de sacos de cimento, não sendo permitido o fracionamento. — 15 — O concreto empregado na obóbada, nos pés direito e em outros fins indicados pela Fiscalização, deverá ser denso e impermeável sendo, para isso, dosado racionalmente com fator água cimento no máximo de 0,6 (zero vírgula seis) e resistência cilíndrica a 28 (vinte e oito) dias de pelo menos 220 (duzentos e vinte) kg/cm2. — 16 — No caso de concreto colocado por bomba ou injeção pneumática, a Prefeitura admitrá o emprêgo de aditivos capazes de proporcionar maior plasticidade ao concreto, desde que prèviamente submetidos ao Laboratório de Ensinos de Materiais da Secretaria Geral de Viação e Obras, sejam por êle aceitos, sempre respeitando o estabelecido no parágrafo 15 (quinze) destas especificações. — 17 — Na colocação do concreto e qualquer que seja o método empregado, deverá ser garantida a posição da ferragem. —18 — No decorrer dos serviços, a Fiscalização indicará, de acôrdo com as necessidades da obra, os pontos onde deve ser impermeabilizado o extradorso da abóbada e executados os consequentes serviços de regularização, proteção da camada impermeabilizadora, colocação de alvenaria de pedra sêca, drenos, etc. — 19 — Os volumes de concreto empregado na obra serão sempre considrados como os volums teóricos para efeito de pagamento. Quando, entretanto, na abóbada, o concreto fôr colocado diretamente contra a rocha, admitir-se-á um excesso de até 10% sôbre o volume teórico, sendo a medição sempre feita na base do cimento consumido. — 20 — Nos locais em que a Fiscalização achar conveniente, será feita a impermeabilidação do extradorso da abóbada de sustentação e das faces posteriores dos pés direito, pelo sistema membrana e asfalto com 3 (três) "plies" e feltro de 700 (setecentas) gramas por metro quadrado, não podendo o feltro conter menos de trezentas gramas e mais de quatrocentas gramas de betume solúvel em sulfeto de carbono, por metro quadrado. Tôda a superfície a impermeabilizar deverá ser prèviamente regularizada com argamassa de cimento e areia, traço 1:5)um para cinco) e após colocados os feltros e executadas as pinturas asfálticas, a impermeabilização deverá ser protegida em tôda a sua extensão por uma laje protetora de cancreto armado, com 0,10m (dez centímetros) de espessura, com concreto dosado de acôrdo com o estabelecido no parágrafo 15 (quinze) destas especificações, sendo a ferragem composta por uma rêde de vergalhão redondo de 1/4' (um quatro) de polegada, dispostos em malha com 0,20m (vinte centímetros) de espaçamento ou análogo. — 21 — No caso de impermeabilização da abóbada de sustentação, entre o superfície escavada e a abóbado, será feito um enchimento de alvenaria de pedra séca. Os excessos de escavação que venham a ser considerados pela Fiscalização como resultado de imperícia ou de ação propositada da "Contratante", terão de ser enchidos pela mesma sem q caiba qualquer remuneração. — — A "Contratante" deverá coloc dentro do concreto dos pés direi em pontos a serem indicados pe Fiscalização, drenos de ferro fund do, de acôrdo com os desenhos forn cidos. — 23 — Sempre que se torn necessário, será adicionado ao co creto ou argamassa, material impe meabilizante tipo "Sika", a juízo Fiscalização. — 24 Nas transiçõ entre os diversos tipos de abóbada além disso, com a máxima distânc de 60,00m (sessenta) metros, ind pendente da mudança de estrutur serão colocadas juntas de dilataçã de 0,05m)cinco centímetros) de e pessura, que deverão ser enchid com feltro e asfalto. O preço d juntas está incluído no da moldage das abóbadas. — 25 — A regulariza ção de falhas apresentadas na fec aparenta do concreto por defeito d moldagem ou outras causas, será exe cutada à custa exclusiva da "Contra tante". — 26 — No concreto ciclópic não será permitida a colocação d pedra de mão antes de assente um camada de pelo menos 0,10m (de centímetros) de espessura de con creto simples. As pedras deverão se completamente envolvidas pelo con creto. — 27 — A "Contratante" ter a liberdade de organizar a marcha de serviços a adotar, o plano de ata que que achar mais conveniente, des de que ofereça a necessária seguran ça aos operários e a terceiros e sua propriedades, não prejudique a Pre feitura, não comprometa a perfeiçã da obra e seja, além disso, capaz d proporcionar um rendimento de ser viço satisfatório, em face dos prazos estabelecidos para a conclusão da obras e do programa de andamento anexado à sua proposta. — 28 — Ne nhuma explosão de minas no túne poderá ser feita com a permanência de qualquer pessoa no interior da ga leria. Devem ser observados todos os avisos e advertências que a praxe indicar como devendo preceder qual quer explosão de minas. — 29 — As explosões deverão ser provocadas por espoletas elétrica, sendo terminante mente proibido o uso de estopim. — 30 — A reparção de danos causados a terceiros e suas propriedades em consequência das obras, correrá por conta exclusiva da "Contratante" deverá ser executada no mais curto prazo possível. — 31 — A "Contratante" se obriga a utilizar na obra o equipamento adiante mencionado complementando-o de acôrdo com as necessidades do serviço: — 2 (duas) escavadeiras mecânicas de 3/4 j. c. 1 (um) trator de esteiras, modêlo D4 com equipamento Traxcavator 3 (três) máquinas perfuratrizes, com jato dágua, montadas sôbre colunas 6 (seis) marteletes secos, de 45 kg. com sôpro de ar; 3 (três) compressôres de ar de 315 pés cúbicos; 6 (seis) auto-caminhões com carroceria de aço reforçado, basculante; 2 (duas) betoneiras de 13 pés cúbicos; 1 (uma) bomba para colocação de concreto sob pressão; 1 (uma) ferraria completa; 1 (uma) oficina de manutenção. — 32 — Cuidados especiais serão tomados pela "Contratante" com o fim de garantir um perfeito recobrimento da ferragem, atendida a técnica em cada caso. — 33 — O descimbramento obedecerá, em cada caso particular, às recomendações da Normas Brasileiras aprovadas. — 3 — A Prefeitura entregará à "Contratante" por empréstima, livre e desembaraçado, o canteiro de serviço de Laranjeiras, compreendendo os barracões e o depósito de explosivos A "Contratante" poderá fazer, à sua custa, as alterações e acréscimos que se tornarem necessários, mediante aprovação da Fiscalização, sendo obrigada a devolver a Prefeitura, a terminar o contrato, êsse canteiro de serviço com as atuais instalações suas modificações e acréscimos, em perfeito estado. — 35 — Ao findar o contrato, o total de ferro redondo

ornecido pelo empreiteiro não poderá exceder ao total de ferro dobrado e colocado nas fôrmas. — CLÁUSULA QUINTA: — Prazo: — O prazo para a completa execução da sobras contratadas será de 300 — (trezentos) dias, contados na forma do artigo 50 (cinquenta) do Caderno de Obrigações. — CLÁUSULA SEXTA: — Preços: — A Prefeitura pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro cúbico de escavação da rocha, em túnel, para alargamento — Cr$ 394,00 (trezentos e noventa e quato cruzeiros). 2 — Por metro cúbico de escavação e rocha, em vala, até a profundidade de 1,50m (um metro e cinquenta) — Cr$ .... 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros). 3 — Por metro cúbico de concretagem, digo de concreto colocado nas fôrmas da abóbada ,diretamente contra a rocha, de acôrdo com o especificado — Cr$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). 4 — Por metro cúbico de concreto colocado, de acôrdo co mo especificado, nas fôrmas dos pés direito e abóbada, quando se fizer necessária a impermeabilização desta última, — Cr$ 1.170,00 (um mil cento e setenta cruzeiros). 6 — Por metro cúbico de concreto colocado nas fôrmas da laje de proteção da impermeabilização —Cr$ 1.190,00 (um mil cento e noventa cruzeiros). 6 — Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5 (um para três para cinco) de cimento, areia e pedra britada com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão para enchimento de vazios — Cr$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros). 7 — Por metro quadrado de argamassa decimento e areia, traço 1:5 (um para cinco), para regularização do extradorso da abóbada — Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros). 8 — Por metro cúbico de alvenaria de pedra sêca para enchimento de vãos entre a laje de proteção da impermeabilização e a rocha. — Cr$ .... 300,00 (trezentos cruzeiros). 9 — Por metro quadrado de impermeabilização do extradorso da abóbada pelo sistema membrana com 3 (três) "ples" — Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 10 — Por metro quadrado de fôrma plana para pés direito e extradorso da abóbada, inclusive escoramento — Cr$ 100,00 (cem cruzeiros). 11 — Por metro quadrado de fôrma curva para a abóbada, inclusive cimbre e ecoramento — Cr$ 130,00 — (cento e trinta cruzeiros). — 12 — a) Por quilo de vergalhão de ferro redondo até 1/2" (meia polegada) fornecido — Cr$ .. 11,00 (onze cruzeiros). b) — Por quilo do vergalhão de ferro redondo até 1/2' (meia polegada) dobrado e colocado nas fôrmas, de acôrdo com o projeto — Cr$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos). 13 — a) Por quilo de vergalhão de ferro redondo, acima de 1/2" (meia. polegada) fornecido — Cr$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos). — b) Por quilo do vergalhão de ferro redondo acima de 1/2" (meia polegada) dobrado e colocado nas fôrmas, de acôrdo com o projeto — Cr$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos). 14 — Por metro de dreno de ferro fundido de 4" (quatro polegadas) de diâmetro, assente no concreto do pé direito — Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 15 — Por metro de furação da rocha junto ao pé direito para fixação da ferragem da abóbada — Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — 16 — Por metro cúbico de atêrro colocado, espalhado e comprimido em camada de 0,30 m (trinta centímetros)., inclusive transporte — Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros.). — 17 — Por metro cúbico de madeira para escoramento — Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — 18 — Por quilo de material impermeabilizante, tipo "Sika", — Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 19 — Por metro cúbico decâmetro de transporte do material escavado, até 1 km. (um quilômetro) — Cr$ 0,40 (quarenta centavos). — CLÁUSULA SÉTIMA: — Valor do Contrato: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr$ .... 47.237.300,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstos para a execução das obras contratadas. — CLÁUSULA OITAVA: — Empenho da despesa: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número 3 (três) de 5 de julho de 1955, — do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, empenhada a importância de Cr$ 47.237.500,00 — (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) à conta da Verba 713 — 347.2 — (setecentos e treze, — traço, trezentos e quarenta e sete, ponto, dois) do — Orçamento vigente. — CLÁUSULA NONA: — Conservação da Obra contratada: — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos, provisoriamente, pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias. — CLÁUSULA DÉCIMA: — Aceitação da obra contratada: — Os trabalhos só poderão ter aceitação definitiva, depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — Local para depósito de material imprestável: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 — (quarenta e seis) do Caderno de Obrigações, como depósito o próprio canteiro de serviços situado na bôca de Laranjeiras, observadas as indicações da Fiscalização. — CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — Trabalhos naturnos: — Tôda despesa decorrente da execução de trabalhos naturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta prória iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando êsses trabalhos fôrem determinados pela Prefeitura. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: — Multas: — Pelo não cumprimento das condições dêste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: — Fôro: — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — CLÁUSLA DÉCIMA QUINTA: — Alienação de apólices: — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações dêste contrato ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: — Validade do Contrato: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que é "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depóstitos que tiver feito em consequência dêste contrato. — CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr$ 745.000,00, (setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), em apólices de obrigações de guerra do Decreto número 4.789 de 5 de julho de 1942, conforme consta da guia número 17191 de 6 de julho de 1955, do Departamento de Contabilidade. — CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: — A "Contratante" pagou pela guia número 3.011.742, de 6 de julho de1955 a importância de Cr$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) correspondente às taxas de assinatura do têrmo, previsto nas leis 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito), de 21 de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) e 29 de janeiro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove, respectivamente, acrescidas de 10% (dez por cento), na forma prevista no Decreto-lei número 244 (duzentos e quarenta e quatro) de 4 de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). — Lido e achado conforme é êste têrmo assinado, na presença das testemunhas adiante nomeadas, pelas partes interessadas. — No têrmo foi apôsto um sêlo de "Educação e Saúde", que foi inutilizado pelo primeiro signatário. E eu, Maria Luísa Alves, — Técnico de Asministração — Padrão O — Matrícula número 46.583 — com exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, lavrei o presente têrmo que subscrevo. — Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 7 de julho de 1955. — (As). — Antônio Russel Raposo de Almeida — Chefe do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. — (As). Luigi Quattroni — Diretor Presidente da Construtora L. Qoatroni Sociedade Anônima — (A). Iberê de Abreu Martins — Engenheiro Responsável. — Testemunhas: — (As). Dagoberto da Cunha Paiva — e Elpidio Silva. (N. 20.111 — 8-7-55 — Cr$ 1.326,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-3

MINUTA

Têrmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o senhor Severino Colmenero Salgado, na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua Francisco Eugênio n. 201, a fim de obter a licença a título precário para obras de modificações no prédio acima referido na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de julho do ano de 1955 presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Severino Colmenero Salgado, espanhol, casado com Dona Emilia Leite Salgado por quem é, neste ato assistido, portadores das carteiras de dientidade ns. 447.797 e 384.768, expedidas pelo Serviço de Registro de Estrangeiros e por êle dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua Francisco Eugênio n.º 201, adquirido por escritura publica de compra e venda, lavrada no 9.º Ofício de Notas desta Cidade, às fôlhas 58-verso, do livro especial n. 385, sob o número de ordem 3.291 em 12 de novembro de 1938 e devidamente averbado no 7.º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital, as fôlhas 69' do livro 3-L, sob o n. 6.009 e que assim como possue o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente têrmo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, na forma abaixo: *Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a *título precário* pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para legalização das obras de modificações para transformar em prédio misto, o, dito residencial conforme foi autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 29 de abril de 1955 às fôlhas 17 do processo número 7.505.737-54, louvando-se nos pareceres do Departamento de Edificações e do acôrdo com o projeto apresentado junto ao referido processo. *Segunda* — O proprietário-signatário, neste ato se obriga, entretanto exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura, relativa ao valor das obras referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolva efetivar a desapropriação do imóvel em causa, para a execução do projeto de urbanização aprovado sob o n. 5.130, ou outro que o modifique ou substitua. *Terceira* — O proprietário-signatário nesta ato obriga outrossim a recuar o imóvel para o novo alinhamento determinado pelo projeto de alinhamento referido na cláusula anterior, quando os vizinhos de ambos os lados pedirem licença para obras de reconstrução, independentemente de qualquer despesa para esta Prefeitura e de interpelação judicial ou extra judicial. *Quarta* — A notificação para que o proprietário cumpra e estabelecido na cláusula anterior será feita por Edital publicado no Diário Oficial ou intimação pelo Departamento competente desta Prefeitura, com trinta (30) dias de prazo para o seu atendimento e na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas e executará as obras que se fizerem necessárias, cobrando do proprietário as despesas que realizar com acrescimo de vinte por cento (20%) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial. *Quinta* — A aplicação das multas e a cobrança das despesas porventura forem realizadas conforme dispõem a cláusula anterior será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no artigo 1.º parágrafo único do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — *Sexta* — O proprietário se compromete outrossim a respeitar integralmente as obrigacões assumidas nêste têrmo, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em luizo ou fora dêle, relativamente ao estabelecido, ponde desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer duvidas ou contestações futuras. *Sétima* — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão dêste têrmo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e em sequida, apresentada neste Departamento, para a devida anotacão no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente têrmo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.505.737 de 1954, lavrei o presente têrmo de obrigação que tem fôrça de escritura pública, «ex-vi» do disposto no artigo 49 da lei n. 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor dêste Departamento, ainda o interessado, testemunhas, e por mim, Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão «Q», matrícula n. 4.122 da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Deptarmento que o escrevi por haver sido designado para

êste fim. — A taxa de expediente para assinatura dêste têrmo, foi paga pela Guia número 49. — 43.526 na importância de cento e dez cruzeiros (Cr$. 110,00). — Vai o presente têrmo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr$ .. 20,00) e um sêlo «Hospitalar» e deios cruzeiros (Cr$ 2.00). Assinado sôbre os sêlos acima mencionados e inutilisados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 7 de julho de 1955. Mario Monteiro Villalba, e, em seguida as assinaturas de João Augusto Maia Penido — Diretor; Severiano Colmenero Salgado, Emilia Leite Salgado. e como testemunhas: Luiz Osório de Castro e Oscar Loureiro da Silva. E, por ser o que consta do mencionado têrmo de obrigação, lavrado e assinado nêste Departamento, as fls. 113 a 115 do livro próprio n. 18, datilografei a presente copia que, depois de conferida, dato e assino. Distrito Federal, em 7 de julho de 1955. *Joaquim Moisés de Andrade Pinheiro, mat.* 38.964. Confere: *Mario Monteiro Villalba*, matrícula n. 4.122. Visto: *José da Rocha*, matricula 4.208 — Respondendo pelo expediente do 7-ED-3.

Talão n.º 20.130 — Data 8-7-55 — Total de Cr$ 489,60.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Têrmo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à rua Coração de Maria n. 66, antigo 54, antes ns. 6 e 8 da rua Cardoso, que assinam como investida, a Sociedade Amogiso do Brasil, e, como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada sòmente «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de Julho de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superientendência do Financiamento Urbanistico da «Prefeitura», presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria n. 266, de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial Seção II, de 28 de maio do mesmo ano, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, compareceu a Sociedade digo Sociedade Amigos do Brasil, Sociedade Civil, com sede na cidade de S. Paulo, neste ato representada por seu bastante procurador Padre Anastácio Vasquez, espanhol, maior, solteiro, sacerdote, domciliano no Distrito Federal, na forma do instrumento público de procuração, lavrado nas Notas do Tabelião J. Arão Mansour da Comarca de São Paulo, em 1.º de junho de 1954, no livro 1, fls. 52 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, declarou vir assinar o presente têrmo, pelo qual a «Prefeitura» lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura e situada na rua Coração de Maria número 66, antigo n. 54, antes ns. 6 e 8 da rua Cardoso, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n. 4.045, mediante as seguintes condições: *Primeira* — a investida pagará à «Prefeitura» a importância de Cr$ 43.830,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta cruzeiros), de acôrdo com o laudo de avaliação, número 1.726 de 29 de abril de 1954 da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanistico aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito em data de 28 de abril de 1955 no processo n. 7.409.681-54, laudo êsse com a qual a mesma concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 112,50ms2 no prolongamento da rua Santa Fé, com 37,00 metros de testada; pelo lado esquerdo 6 00m: pelo lado direito: zero metros, e na linha dos fundos 37,50m, ficando a nova testada com 37,00m; *Segunda* — a investida reconhece, como passando a sua propriedade, únicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertecentes à «Prefeitura» quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente têrmo; *Terceira* — a «Prefeitura» se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; *Quarta* — êste têrmo não entrará em vigôr sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a «Prefeitura» por indenização alguma, se aquêle Instituto denegar o registro. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da «Prefeitura», as importâncias de Cr$ 43.830,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta cruzeiros) mencionada na condição e de Cr$ .. 110.00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de têrmo, conforme fazem certo, respectivamente as guias ns. 3.210.896 e 3.210.895, de 6 de junho de 1955, e, a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, «ex-vi» do artigo 4.º do decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e, artigo 6.º do Decreto-lei n. 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos têrmos do artigo 49 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe K, matrícula n. 46.107, que o escrevi. Assinado sôbre taxa de expediente no valor de Cr$ 20,00. Distrito Federal, 7 de julho de 1955. Padre Anastacio Vasquez — Augusto Alberto da Costa — Padre Ramon Jofre Verdaguer — Padre José Narciso dos Santos. Nady Rocha dos Santos. Confini fielmente: *Dalila Cruz*, mat. 26.019. Confere: *Geraldo Barroso Leite*, Of. Adm. classe mat. 4.132. Visto: *Augusto Alberto da Costa*, mat. 56.723.

Têrmo de recúo do imóvel sito à rua Coração de Maria n. 66, antigo 54, antes 6 e 8 da rua Cardoso, que assinam como outorgante-obrigado-cedente, a Sociedade Amigos do Brasil e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada sòmente «Prefeitura» na forma abaixo:

Aos 7 dias do mês de Julho de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superientendência do Financiamento Urbanistico da Prefeitura, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura», na forma da portaria n. 266, de 26 de maio de 1954, publicado no Diário Oficial Seção II, de 28 de maio do mesmo ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceu a Sociedade Amigos do Brasil, sociedade civil, com sede na cidade de São Paulo, neste ato representada por seu bastante procurador padre Anastácio Vasquez, espanhol, maior, solteiro, sacerdote, domiciliado no Distrito Federal na forma do instrumento público de procuração lavrado nas Notas do Tabelião J. Arão Mansor da Comarca de São Paulo, em 1.º de junho de 1954, no livro 1, fls. 52 e, perante as testemunhas ao finalmencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ela foi dito: *Primeira* — que é senhora e legitima possuidora do imóvel sito à rua Coração de Maria n. 66 antigo 54, antes 6 e 8 da rua Cardoso, adquirido dos padres Angelo Martim, Florentnio Simon, Nicolau Gomes e Hygino Charco, conforme escritura lavrada em 24 de janeiro de 1912, em Notas do Talebião Evaristo, desta Capital, livro 863, fls. 3, registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-AR, às fls. 166 e sob número 38.384 o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro; *Segunda* — que tem pleno conhecimento do projeto n. 4.040, pelo qual é necessário o recúo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; *Terceira* — que assim sendo, ajusta com a «Prefeitura» e, desde já pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recúo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 195.50ms2, que mede pela rua Coração de Maria, 12.00ms; pelo prolongamento da rua Santa Fé, 47.00ms e na linha dos fundos, que será a nova testada, 7,50ms em curva de raio de 5,00m em reta; *Quarta* — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que, aceitando a obrigação assumida pela proprietária outorgante, a «Prefeitura», de acôrdo com o laudo de avaliação n. 1.724, de 29 de abril de 1954, da Superintendência do Financiamento Urbanistico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28 de abril de 1955, no processo número 7.409.681-54, pagará à mesma, pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a miportância de Cr$. 69.598.00 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito cruzeiros), por conta da verba 512-310-3, na qual fica empenhada a citada importância; *Quinta* — que a vigência dêste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado êsse registro; *Sexta* — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura» começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação à mesma, serão dirimidas no fôro desta Capital; *Sétima* — a proprietária outorgante declara que, de inteiro acôrdo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por fôrça e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à «Prefeitura» todo o direito, ação, dominio e posse que tem sôbre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessôres legais e a responder pela evicção de direito; *Oitava* — a «Prefeitura», fornecerá a proprietária signatária, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum», dêste têrmo, a qual deverá ser averbado a expensas da mesma no Registro Geral de Imóveis competente, e, e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo, para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente têrmo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura», a importância de cento e dez cruzeiros (Cr$ 110,00 correspondente à taxa de assinatura de têrmo, conforme faz certo a guia número 3.210.894, de 6 de junho de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, «ex-vi» do artigo 4.º do decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n. 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946 valendo o presente como escritura pública, nos têrmos do artgio 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo classe K, matrícula 46.107, que escrevi. Assinado sôbre taxa de expediente no valor de Cr$ 20,00. Distrito Federal 7 de julho de 1955. Padre Anástacio Vasquez — Augusto Alberto da Costa — Padre Ramon Jofre Verdegner — Padre Narciso dos Santos — Nadyr Rocha dos Santos. Visto: *Austo Alberto da Costa*, mat. número *(ileqível)*.

Talão n. 20.155 — Data 8-7-55 Total de Cr$ 816,00.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Águas e Esgôtos.

Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia de Estudos e Execução de Obras (CECOB) para a execução das Obras da Sub-Adutora Engenho Novo-Macacos.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal doravante designada neste têrmo pelo vocábulo «Prefeitura», compareceu o senhor Jean Louis Pechuet, procurador da Companhia de Estudos e Execução de Obras «Cecob», doravante aqui designada pelo vocábulo «Contratante» e declarou que vinha assinar o presente têrmo de contrato, referente á execução das obras da sub-adutora Engenho Novo-Macacos, para o que apresentou prova de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro Municipal, bem como os documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove, combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto dois mil cento e setenta e dois, de trinta um de julho de mil novecentos e cinqüenta e três, declarou, outrossim, que se sujeitava às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, as quais, embora não transcritas, passam a fazer parte integrante do present contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho exarado aos vinte e um de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, no processo número sete milhões, cento e seis mil, quinhentos e setenta e cinco de mil novecentos e cinqüenta e cin

co. — Cláusula Primeira: Obriga-se a «Contratante» a executar as obras da sub-adutora Engenho Novo-Macacos, de que trata o edital de concorrência número um, publicado no «Diário Oficial» de quatorze de março de mil novecentos e cinqüenta e cinco, Seção dois, página mil duzentos e quarenta, e a retificação publicada no «Diário Oficial» de vinte e cinco de março de mil novecentos e cinqüenta e cinco, Seção dois, página mil seiscentos e quarenta e seis, obedecendo ao traçado sugerido na proposta denominada «Variante número dois», que apresentou à concorrência realizada aos doze de abril de mil novecentos e cinqüenta e cinco, proposta essa que, juntamente com o referido Edital, passa, independentemente de transcrição, a fazer parte integrante dêste contrato. — Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Alvaro Lira da Silva, Carteira do CREA número dois mil setecentos e sessenta e sete D Quinta Região, o qual fica autorizado a representar á Contratante nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço. — Cláusula Terceira — Na execução das obras contratadas serão obedecidos integralmente, os projetos, perfis e desenhos de detalhes aprovados pelo Departamento de Águas e Esgotos, as especificações e normas que serviram de base à concorrência, e as instruções expedidas pela fiscalização. — Cláusula Quarta — A Contratante empregará na construção do sifão que ligará os tuneis — canais da sub-adutora tubos de concreto armado aprovados pelo Departamento de Águas e Esgotos e experimentados a pressão de quarenta metros de coluna dágua. Na confecção dêsses tubos serão observadas as especificações da A.B.N.T. — Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de trezentos e sessenta dias, ficando estabelecida, de acôrdo com o item quatorze do edital de concorrência, a concessão á Contratante de um prêmio, na proporção de cinco por cento (5%) sôbre o valor contratual, por mês completo de redução do prazo fixado, verificada essa redução após a conclusão dos trabalhos. O prazo dêsse prêmio será satisfeito mediante crédito especial oportunamente autorizado. — Cláusula Sexta — A Prefeitura pagará á Contratante pelos serviços executados os seguintes preços unitários: instalação dos serviços — quinze milhões e duzentos mil cruzeiros Cr$.. 15.200.000,00); caminhos e galerias de acesso — três milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr$ 3.200.000,00); escavação para preparo das Docas das galerias e dos poços — dois milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr$..... 2.700.000,00); escavação das galerias em túnel canal — oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,00) por metro linear; escavação do sifão — cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$.. 5.400,00) por metro linear; revestimento das paredes verticais das galerias — mil seiscentos e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 1.650,00), por metro linear; revestimento do raier da galeria — oitocentos cruzeiros (Cr$ 800,00), por metro linear; revestimentos do sifão, quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr$ 4.800,00) por metro linear; revestimento da abóbada da galeria — nove mil cruzeiros (Cr$ 9 000,00) por metro linear; ligação da bôca de montante do primeiro tunel às adutoras, trezentos e oitenta mil cruzeiros (Cr$.. 380.000,00); ligações das bôcas intermediárias dos tuneis ao sifão — trezentos e vinte mil cruzeiros, (Cr$.... 320.000,00); poço da bôca de jusante ao segundo tunel — duzentos e trinta mil cruzeiros (Cr$ 230.000,00); limpeza geral da obra e remoção das instalações — quatrocentos mil cruzeiros (Cr$ 400.000,00). Para efeito de faturamento os preços relativos a instalação dos serviços, caminhos e galerias de acesso, escavação para preparo das bôcas das galerias e dos poços, e escavação das galerias do tunel-canal poderão ser decompostos nos têrmos do item dez do edital de concorrência e de conformidade com a proposta da contratante. — Cláusula Sétima — Os preços a que se refere a cláusula anterior são considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuido, pelos poderes competentes ,tributo ou taxa federal ou municipal, que incida de forma direta sôbre a execução das obras contratadas em dez por cento (10%), para mais ou para menos, dos valores existentes á data da apresentação da proposta ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflita em dez por cento (10%), para mais ou para menos, nos referidos preços. A revisão de preços, por iniciativa da Prefeitura ou solicitação da contratante, será feita determinando-se a influência exata daqueles aumentos ou reduções nos preços contratuais, de modo a não exceder a compensação de nenhum modo, o total dessa influência no custo da obra. Essa compensação será atendida mediante crédito especial. — Cláusula Oitava — Ao presente contrato é dado o valor de cento e doze milhões, quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros e cinqüenta centavos (Cr$ 112.049.892,50) que corresponde a soma das seguintes parcelas: produtos dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato pelas quantidades de serviços previstos para a execução da obra, verbas constantes da referida cláusula contratual e valor de equipamento a ser importado pela Prefeitura, no montante de doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e cinqüenta centavos (Cr$ 12.239.392,50), importância essa correspondente a trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco dólares (U.S. 346.725,00) convertidos em moeda nacional á taxa fixado no Edital de trinta e cinco cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 35,30) por dólar americano. A «Contratante» está sujeita á conservação das obras pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, sendo fixado nos têrmos do parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Caderno de Obriações, em um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr$ 1.336.965,00) o valor da caução para assegurar a garantia da conservação e funcionamento. — Cláusula Nona — O pagamento das despesas com a execução das obras contratadas correrá à conta do crédito especial aberto pelo Decreto número doze mil setecentos e quarenta de trinta de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, a ser atendido por intermédio do contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e a Prefeitura do Distrito Federal, ficando desde logo empenhada a importância de trinta milhões de cruzeiros (Cr$ 30.000.000,00), conforme documento número dezesseis de vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, da parcela de duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros (Cr$ 250.000.000,00) já liberada pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, devendo o restante necessário a execução do contrato ser empenhado no próximo exercício, logo que a referida Caixa Econômica libere o restante do crédito de quinhentos milhões de cruzeiros (Cr$..... 500.000.000,00) a que se refere o Decreto acima mencionado. — Cláusula Décima — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Caixa Nova da Tijuca, à Avenida Edson Passos. — Cláusula Décima-Primeira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da Contratante, salvo quando êsses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — Cláusula Décima-Segunda — Pelo não cumprimento das condições dêste contrato, a Contratante estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima-Terceira — A Contratante elege para domicilio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima-Quarta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações dêste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima-Quinta — O Presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência dêste contrato. — Cláusula Décima-Sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a Contratante depositou nos cofres municipais a importância de um milhão setecentos e vinte mil cruzeiros (Cr$.... 1.720.000,00) em mil setecentos e vinte (1.720) apólices do Reajustamento Econômico no valor nominal de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) cada uma, emitidas pelo Decreto número vinte e quatro mil duzentos e trinta e três de doze de maio de mil novecentos e trinta e quatro, de números setecentos e cinqüenta e sete mil novecentos e dezesseis traço setecentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco, com os cupões quarenta e quatro e seguintes, conforme consta da guia de caução número dezessete mil cento e oito de vinte e três de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade e cento e seis cruzeiros (Cr$ 106,00) do pagamento da taxa da assinatura do contrato, conforme recibo número seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois de vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é êste contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1955. — *Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Edgard Pereira Braga — Jean Louis Peluet — Alvaro Lyra da Silva.* Como testemunhas: *Lauro Lacerda Rocha — José de Sobral Lopes Frota — Jacy da Silva Guerra.* — Serviço de Expediente, 1 de julho de 1955 — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

ENSINO SECUNDÁRIO

PORTARIA N.º 375 - DE 16-8-49

DIVULGAÇÃO N.º 607

Preço: Cr$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Retificação

No «Diário Oficial» — Seção II de 30 de junho de 1955 referente ao contrato que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Abejax Engenharia e Comércio Ltda., para execução das obras de construção da sub-adutora de Engenho de Dentro:

A fls. 4.983 — 3.ª coluna — Onde se lê Diária Oficial Seção II de 23 de julho de 1955 — Leia-se: «Diário Oficial» Seção II de 23 de junho de 1955.

A fls. 4.983 — 3.ª coluna — Onde se lê: linha — Leia se: externamente revestido

Leia-se: linha, onde se lê: externamente, das peças de ferro fundido — Leia se: externamente revestido.

A fls. 4 983 — 3.ª coluna, onde se lê: e cinqüenta e cinco, empenhada a importância — Leia-se: e cinqüenta e cinco, empenhada a importância.

RENDAS MUNICIPAIS

APROPRIAÇÃO DA RECEITA

Resumo do Mês de Maio de 1955

Código	Discriminação	Quant. de Doc.	Amigável	Judicial
110	DÍVIDA ATIVA			
110	Impôsto Predial Águas e Esgotos			
111	Exercício Anteriores	31	166.722,50	
111	Exercício Anteriores	93		127.857,40
112	Predial Água e Esgotos 1950	8	3.213,60	
112	Predial Água e Esgotos 1950	25		28.597,20
113	Predial Águas e Esgotos 1951	14	15.192,40	
113	Predial Águas e Esgotos 1951	62		80.117,60
114	Predial Águas e Esgotos 1952	21	17.835,30	
114	Predial Águas e Esgotos 1952	238		779.014,10
115	Predial Águas e Esgotos 1953	229	915.595,10	
115	Predial Águas e Esgotos 1953	460		912.424,80
116	Predial Águas e Esgotos 1954	1.741	5.066.970,00	
		2.922	6.185.528,90	1.928.011,10
120	Impôsto Territorial Aguas Esgotos			
121	Exercício Anteriores	127	28.188,90	
121	Exercícios Anteriores	175		61.406,90
122	Territorial Água e Esgotos 1950	57	13.515,60	
122	Territorial Água e Esgotos 1950	59		52.872,90
123	Territorial Águas e Esgotos 1951	83	92.949,60	
123	Territorial Águas e Esgotos 1951	77		72.241,20
124	Territorial Água e Esgotos 1952	101	78.914,60	
124	Territorial Água e Esgotos 1952	152		104.146,60
125	Territorial Águas e Esgotos 1953	208	240.993,20	
125	Territorial Águas e Esgotos 1953	571		1.013.717,20
126	Territorial Água e Esgotos 1954	1.044	966.672,60	
		2.654	1.421.234,50	1.304.384,80
130	Impôsto Licença e Indústria Profissões			
131	Exercícios Anteriores	8	9.696,00	
131	Exercícios Anteriores	4		3.653,20
132	Exercício de 1950	12	13.541,00	
132	Exercício de 1950	2		444,00
133	Exercício de 1951	12	13.541,00	
133	Exercício de 1951	4		804,00
134	Licença Indústria Profissões Exercício 1952	27	143.878,50	
134	Licença Indústria Profissões Exercício 1952	2		1.024,00
135	Licença Indústria Profissões Exercício de 1953	63	378.463,10	
135	Licença Indústria Profissões Exercício de 1953	1		5.875,00
136	Licença Indústria Porfissões Exercício 1954	602	2.096.281,60	
138	Indústria e Poritssões Exercício 1950	5	7.070,80	
139	Indústria e Profissões Exercício 1951	13	15.089,80	
139	Indústria e Profissões Exercício 1951	1		44,00
		756	2.677.102,00	11.844,20
140	Imp. Tran. e Trans. D.C.F.			
141	Imp. C. Mrot. Ad. Io. e 20	37	2.193.371,70	
143	Ces. Dir. Ação a Heranc.	1	37.787,70	
146	Taxa Serv. Municipais		222.298,30	
148	Imp. Ad. Res. Extrangeiros		16.074,10	
149	Diversos 5 e 1 P Cent.		494,10	
		38	2.470.025,90	
150	Multas e Infração			
151	Multas do DFS	313	166.660,00	
151	Multas do DFS	391		230.150,00
153	Multas do DHS	7	3.800,00	
153	Multas do DHS	38		25.000,00
154	Multas do DAL	13	8.000,00	
155	Multas do DRI	6	1.589,80	
155	Multas do DRI	313		97.444,20

Código	Discriminação	Quant. de Doc.	Amigável	Judicial
157	Multas Abert. Inv. F PZO	1	10.823,10	
158	Multas do DRM	2	20.350,50	
158	Multas do DRM	3		1.291,40
159	Multas Diversas	12	1.440,00	500,00
159	Multas Diversas	1		
		1.100	212.663,40	354.385,60
160	Taxa Cons. Dágua Pena			
161	Exercícios Anteriores	243	8.555,00	
169	Taxa Cons. Dágua Territorial	36	74.867,10	
		279	46.443,30	
170	Taxa Cons. Dágua Hidr.			
171	Exercícios Anteriores	291	37.888,30	
172	Exercício de 1950	194	54.281,40	
173	Exercício de 1951	296	82.119,50	
174	Exercício de 1952	740	246.557,70	
175	Exercício de 1953	792	272.937,60	
176	Exercício de 1954	641	208.962,80	
		2.954	939.726,10	
180	Taxa de Esgoto			
181	Exercício Anteriores	327	51.942,00	
		327	51.942,00	
190	Tributos Diversos			
191	Contribuição de Calçamento	3	3.005,70	
192	Renda do DPM	1		14.000,00
194	Impôsto Int. Vivos Rec. DRD	10	122.943,50	
194	Impôsto Int. Vivos Rec. DRD	5		21.789,40
196	Impôsto Vendas e Consignações	8	26.151,50	
196	Impôsto Vendas e Consignações	4		27.637,20
199	Diversos	67	39.127,40	
199	Diversos	65		32.728,90
		163	191.228,10	96.155,50
		11.193	14.195.894,20	3.694.781,20
200	RENDA DO EXERCISIO			
240	Impôsto Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mrot. Ad. Io. e ZO	185	8.407.976,70	
242	Impôsto de Reposição	30	272.601,20	
243	Ces. Dir. Ação a Heranc.	5	369.047,90	
245	Impôsto de Subrogação	3	79.905,00	
246	Taxa de Serv. Municipais		903.397,70	
148	Imp. Ad. Res. Extrangeiro		706.441,40	
249	Diversos 5 E I P Cent.		35.045,20	
		223	10.734.418,10	
250	Multas de Infração			
257	Multas Aber. Inv. F PZO		110.497,70	
			110.497,70	
260	Juros e Multas Moras			
261	Serviço Impôsto Predial Água e Esgotos		1.216.657,10	
261	Serviço Impôsto Predial Água e Esgotos			476.636,80

Código	Discriminação	Quant. de Doc.	Amigável	Judicial
262	Serviço Impôsto Territorial Água e Esgotos		266.933,30	
262	Serviço Impôsto Territorial Água e Esgotos			362.248,60
263	Serviço Impôsto Licença Indústria e Profissões		512.834,80	
263	Serviço Impôsto Licença Indústria e Profissões			2.947,50
264	Serviço Impôsto Trsm. Trscr. DCF		1.148.988,30	
266	Serviço Contribuição de Calçamento		350,10	
267	Multa Mora Taxa Dágua		95.587,90	
268	Multa Mora Taxa Esgotos		5.261,40	
269	Serviço Diversos Tributos			4.987,40
			3.246.612,90	846.820,30
271	Serviço Impôsto Indústria Profissões			
271	Serviço Impôsto Indústria Profissões		2.215,90	8,80
			2.215,90	8,80
		223	14.093.744,60	846.829,10
300	DEPOSITOS			
313	Taxa I. P. Cent. F. C. Pop.		103.922,50	
314	Caixa Aposentadoria e Pensões		38.885,50	
315	Multa do DRM		18.592,50	
315	Multa do DRM			27.645,80
			161.400,50	27.645,80
		11.416	28.451.039,30	4.569.256,10

Total Arrecadado — Cr$ 33.020.295,40. Confere: *José Monteiro de Almeida*, Mecanógrafo, mat. 32.948 — DCF. Visto: *Caetano E. de Araujo Seixas*, Chefe de Serviço 2-CF, mat. (ilegível) — DCF.

EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00
Curso de formação de professôres de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das emprêsas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sôbre a majoração dos salários do pessoal das emprêsas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 229

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento dos Senhores Alexandre Grangier Júnior e Itala Costa, a fim de tratarem de assuntos de seu interêsse.

Em 8 de julho de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 230

Professor de Ensino Técnico:

RETIFICAÇÃO DE NOTA

Faço público, para conhecimento dos interessados que a nota do candidato inscrito sob o número 557 — Junito de Souza Brandão é 51 e não 61 como foi publicado no Edital número 227, de 7 de julho e Diário Oficial de 8 de julho. Está, assim, o referido candidato inabilitado no 1.º Ciclo da disciplina Latim, do Concurso de Professor de Ensino Técnico.

Distrito Federal, 8 de julho de 1955 — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 231

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que a nota do Candidato n. 401 — Joaquim Afonso de Oliveira é 60 e não 62 como, por êrro de soma lhe foi atribuído na prova escrita de Latim do 1.º ciclo do Concurso para Professor de Ensino Técnico.

Distrito Federal, 8 de julho de 1955 — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 174

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servxidor oJsé Fererira da Costa, matricula n. 82.550, Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 2 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

(Proc. n. 1.014.607-55).

EDITAL N.º 175

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitiu ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Solan Mostaert Seixas, em virtude do falecimento do ex-servidor "Conceição Gillete Andrade Wirz" matrícula n.º 5.247, falecido em 23.4.1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo".

Em 7 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 182

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Olimpio Dnas, Despachante Municipal, matrícula n. 90.129, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, no valor total de r$ 2.000,00 (dos mil cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de ter sido aposentado. (Proc. n. 4.801.542-55).

Em 23 de junho de 195. — *Homero Marciano oCrrea* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 183

O Departamento do Pessoal faz ciente ao srevidor Maria Helena Martin oelho, matrícula n. 44.010, Prof. urso Primário, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 3.001.956-55).

Em 27 de junho de 1955. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 184

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Alfredo dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Mariano Novo", matrícula n. 54.496, falecdo em 23 de maio de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.019.627-55).

Em 27 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 185

ODepartamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Adelina Pnheiro em virtude do falecimento do ex-servidor Vitorino de Menezes Campos, matrícula n. 24.824, falecido em 29 de julho de 1954, cuja estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.019.785-55).

Em 27 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 186

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Ana Clara de Oliveira Faria, em virtude do falecimento do ex-servidor Paulo Coelho, matrícula 6.093, falecido em 8 de abril de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo 1.018.483-55).

Em 29 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa,* Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 187

Convido todos os Guarda-Vidas, Guarda-Livros, Visitador Social, Estatisticos e Estatisticos Auxiliares, que foram promovidos em 21 de junho de 1955, a entregarem seus decretos de provimento, no Serviço de Informações (8-P.S.), avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 29 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa,* Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 188

Convido a Sra. Carmen de Barros Bressane, Prof. de Curso Primário, J, mat. 33.781, a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações), avenida Graça Aranha, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomar ciência que deverá reassumir o cargo dentro do prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho do Sr. Prefeito no processo 1.038.453-53.

Em 29 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa,* Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 189

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Lima, matrícula n. 46.248, Guarda "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, sala 425, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 5.000.572-55).

Em 30 de ujnho de 1955. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 190

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cecilio Jorge Elias Daher, matrícula n. 49.339, Técnico de Laboratório "J", que deverá compareçer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.011.607-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 191

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Simões Bittencourt, matrícula n. 82.590, Enfermeiro, "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.014.214-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 192

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Teodomiro Adão Gonçalves, em virtude do falecimento do ex-servidor José Ribeiro da Silva, matrícula n. 42.135, falecido em 11 de maio de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n. 1.020.765-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 193

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Ary Valparaiso Camargo, filho de Aristides da Mota Camargo, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros, valor total de 16 Títulos de Bonus de Guerra, que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento. (Processo número 4.200.979-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 194

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Lopes da Silva, mat. n. 55.837, Mec. de V. Automóvel, classe F, que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 10.800-55).

Em 5 de julho de 1955 — *Homero Marciano Corrêa,* Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zuleika de Paiva Braga, mat. n. 82.971, Enfermeiro, classe J, (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 6.015.350-55).

Em 7 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa,* Chefe do 8-PS

DO INTERIOR E SEGURANÇA SECRETARIA GERAL

Comissão de Aquisição de Material

Diário Oficial de 1 de julho de 1955.

Página 5.026 — 4ª coluna.

Ata da reunião para recebimento e abertura de propostas a Concorrência Pública n. 2-55 etc.

Onde se lê: Júlio Bomes Alves — Leia-se: pp. Júlio Gomes Alves.

Página 5.027.

Quadro compaartivo das propostas apresentadas na Concorrência Pública n. 2-55 etc.

Item 24-36-P-000 — 4.ª coluna.

Onde se lê: 3,55 — Leia-se: Cr$ 3,35.

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

11.ª C. F. — Gávea

O Delegado Fiscal torna público e faz saber aos que êste virem ou do mesmo venham ter conhecimento, que fica, para todos os efeitos legais sem nenhum valor a guia de número .... 990.105 de 11 de maio de 1955, em nome de P.F.B. Barrozo, visto não ter o interessado efetuado dentro do prazo legal, o devido pagamento nos "guichets" do Departamento do Tesouro.

Em 1 de julho de 1955. — *Hildebrando Moreira* — Delegado Fiscal.

13.ª C. F. — Santana

O Delegado faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação, a guia número .... 367.63 (Alvará), extraída por esta D.F., em 10 de fevereiro do corrente ano, em nome de Sxlama Hersz Falster, encontrado na Avenida Presidente Vargas, n. 2.178, declara que fica invalidada por todos os efeitos a presente guia.

Em 1 de julho de 1955. — *Antônio João Dutra* — Delegado Fiscal — Matrícula 69.697.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixos indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acôrdo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 163 de 28 de junho de 1955

N. 163 de 28 de junho de 1955 contra Ramiro Lopes, rua Barão de Itapagipe, 197. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação de seu estabelecimento, que está funcionando com o Alvará fora de vigor, sob pena da interdição ser efeitvada com auxilio de força pública.

N. 164 de 29 de junho de 1955 contra Casa Gaio Marti Ltda. rua Hadock Lobo, 346. Ordenando para no prazo de 10 dias, renovar a licença de sua instalação mecânica, exercicio de 1953, scob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 165 de 29 de junho de 1955 contra Casa Gaio Marti Ltda. rua Hadock Lobo, 346. Ordenando para no prazo de 10 dias, renovar a licença de sua instalação mecânica, exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 166 de 29 de junho de 1955 contra Cecilia Carrazedo de Aguiar, en-

contrada à Avenida Paulo de Frontin, 742. Ordenando a imediata demolição do barracão n. 1 que construiu sem licença e explora por meio de cobrança de aluguel, à rua Santa Alexandrina, 1.129, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.000,00.

N. 167 de 29 de junho de 1955 contra Cecilia Carrazedo de Aguiar, encontrada à Avenida Paulo de Frontin, 742. Ordenando a imediata demolição do barracão n. 2 da rua Santa Alexandrina, 1.129, que construiu sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ .... 1.000,00.

N. 168 de 29 de junho de 1955 contra Cecilia Carrazedo de Aguiar, encontrada à Avenida Paulo de Frontin, 742. Ordenando a imediata demolição do barracão n. 3 da rua Santa Alexandrina, 1.129, que construiu sem licença sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.000,00.

N. 169 de 29 de junho de 1955 contra Cecilia Carrazedo de Aguiar, encontrada à Avenida Paulo de Frontin, 742. Ordenando a imediata demolição do barracão n. 4 da rua Santa Alexandrina, 1.129, que construiu sem licença sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.0000,00.

N. 170 de 29 de junho de 1955 contra Cecilia Carrazedo de Aguiar, encontrada à Avenida Paulo de Frontin, 742. Ordenando a imediata demolição do barracão n. 5 da rua Santa Alexandrina, 1.129, que construiu sem licença sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.000,00.

N. 171 de 29 de junho de 1955 contra Cecilia Carrazedo de Aguiar, encontrada à Avenida Paulo de Frontin, 742. Ordenando a imediata demolição do barracão n. 6 da rua Santa Alexandrina, 1.129, que construiu sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr$ 1.000,00.

N. 172 de 30 de junho de 1955 contra Chil Dickstein, r Maia Lacerda, 111 apartamento 301. Ordenar para no prazo de 10 dias as obras de modificações internas que executou sem licarões internas que exeden .RARRAR cença, sob pena de nova multa de .. Cr$ 500,00.

N. 173 de 30 de junho de 1955 contra Manuel Francisco Rosa, rua do Bispo, 7. Ordenando o imediato embargo das obras que está executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 1.200.00 e ser o embargo efetivado com o auxilio de força pública.

N. 174 de 30 de junho de 1955 contra Manuel Francisco Rosa, rua do Bispo, 7. Ordenando no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras que está executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

N. 175 de 30 de junho de 1955 contra Marques Diniz & Cruz Ltda. rua Barão de Itapagipe, 122. Ordenando para no prazo de 48 horas legailzar a situação de seu estabelecimento que está funcionando com o alvará fora de vigor, sob pena de interdição com auxilio de força pública.

N. 176 de 1 de julho de 1955 contra Domingos Caruzo, rua Hadock Lobo, 200. Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma que executou sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 177 de 7 de junho de 1955 contra Padaria e Confeitaria Milu Limitada, rua Hadock Lobo, 155. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação de seu estabelecimento que está funcionando com Alvará fora de vigor, sob pena de interdição com auxilio de fôrça pública.

N. 178 de 4 de julho de 1955 contra Henrique Ramos, rua do Bispo, 188 apartamento 301. Dando conhecimento da vistoria administrativa, pela comissão Permanente de iVstorias da Prefeitura, a ser levada a efeito em 11 do corrente às 8 horas.

N. 19 de 4 de julho de 1955 contra Karl Unger, rua Cândido de Oliveira, 155. Dando conhecimento da vistoria administrativa, pela Comissão Permanente de iVstorias da Prefeitura, a ser levada a efeito em 11 do corrente às 8,30 horas.

N. 180 de 4 de julho de 1955 contra Salvador Gaspar, rua Laurindo Rabelo, 536. Dando conhecimento da vistoria administrativa, pela Comissão Permanente de Vistorias da Prefeitura, a ser levada a efeito em 11 do corrente às 9 horas.

N. 181 de 4 de julho de 1955 contra Augusto Moreira, rua Jaqueira, junto e antes do n. 203. Dando conhecimento da vistoria administrativa, pela Comissão Permanente de iVstorias da Prefeitura, a ser levada a efeito em 11 do corrente às 9,30 horas.

N. 182 de 4 de julho de 1955 contra Lo Prete Francesco, rua São Carlos, 356 antigo 122. Dando conhecimento da vistoria administrativa pela Comissão Permanente de iVstorias da Prefeitura, a ser levada a efeito em 11 do corrente às 10 horas.

N. 183 de 5 de julho de 1955 contra A. A. Costa & Leitão, rua Itapuru, 679 1a. loja. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação de seu estabelecimento que está funcionando com Alvará fora de vogor, sob pena de interdição com auxílio de fôrça pública.

N. 184 de 5 de julho de 1955 contra José do Espírito Santos, rua Ambira Cavalcanti. s/n depois do número 756. Ordenando a imediata interdição de seu estabelecimento que está funcionando sem o Alvará de licença para localização, sob pena de ser efetivada a interdição com auxilio da fôrça pública.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 37

(Retificação do Edital n. 35-DEP, de 28 de junho de 1955)

De ordem do Sr. Diretor, torno público que, no Edital n. 35-DEP de 28 de junho de 1955, foi omitido o nome do Diretor de Escola Primária Municipal, matrícula 20.002, Olympia Pereira Bernardazzi, que deve figurar, em 1.º lugar com 13.856 pontos.

Em 7 de julho de 1955. — *Antônio Pedroso de Lima Filho* — Chefe do 2-DP.

EDITAL N. 38-DEP

(*Convocação de Diretores*)

De ordem do Sr. Diretor comunico aos Srs. Diretores relacionados no Edital n. 35-DEP, de 28 de junho de 1955, retificado pelo Edital n. 37 de 7 de julho de 1955, que se acham vagas, atualmente, as escolas 9-17 "República do Líbano" 3-18 "Raja Gabaglia", 6-24 "Ramiz Galvão', 6-29 "Euclides da Cunha" e algumas do 30.º D.E. e D.E.R.

Os interessados estão convidados a comparecer ao D.E.P4, Rua da Misericórdia, n. 41 — 8.º andar, no próximo dia 12 de julho (3.ª feira3, às 13 horas.

Em 7 de julho de 1955. — *Antonino Pedroso de Lima Filho* — Chefe lo 2-EP.

Instituto de Educação

EDITAL N. 89

Provas finais do 1.º período do Curso Intensivo (Normal)

Srs. Professores e Sras. Alunas:

Comunico-vos que as provas finais do 1.º período do Curso Intensivo realizar-se-á de acôrdo com a escala abaixo:

Dia 12 (3.ª-feira), às 10 horas e 30 minutos — Psicologia Educacional.

Dia 13 (4.ª-feira), às 10 e 30 minu-

Dia 13 (4.ª-feira), às 10 horas e 30 minutos — Higiene e Educação Sanitária.

Dia 14 (5.ª-feira), às 10 horas e 30 minutos — Biologia Educacional.

Dia 15 (6.ª-feira3, às 10 horas e 30 minutos — Metodologia do Cálculo.

Dia 16 (sábado), às 10 horas e 30 minutos — Metodologia da Linguagem.

Instituto de Educação, 6 de ujlho de 1955. — *Alair Accioli Antunes*, Diretor.

Despachos do Diretor:

Gilda Santos Donath, Sidony Brasil Cunha, Vera Maria Fontenelle, Zenith da Costa Machado, Eunice da Costa Freire Braga e Neusa da Conceição Pereira. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

Diplomadas de 1950:

Josefina Martins Costa,, Maria Helena Cintra Vidal, Suely de Almeida Massena, Yeda Vieira de Matos. — Queiram retirar, com urgência os diplomas registrados. Procurar D. Nenie Costa, das 12 às 16 horas.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N. 57

O Diretor da Escola Normal Carmela Dutra faz ciente às alunas que terminaram a 4.ª Série Ginasial em 1954 e que se acham inscritas para concorrer à Bolsa de Estudos de que trata o Ofício — Circular, .DE.T. número 160-55, que a prova escrita para selecionar as três candidatas dêste educandário para a prova final, realizar-se-á no próximo domingo, dia 10 do corrente, às 10 horas neste estabelecimento.

Em 7 de julho de 1955. — *Pedro Garcia Garbes*, Diretor.

SECRETARIA GERAI DE FINANÇAS

EDITAL N.º 52

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Café e Bar Cruzeiro do Sul Ltda., estabelecida à Av. Getulio Vargas n. 2.007, inscrição n. 150.588, de que deverá comparecer ao 3-RM, Serviço de Preparo e Julgamento, à Rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), relativa à multa que lhe foi imposta na forma prevista no art. 101, item I, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, conforme consta do processo n. 4.968 508, de 1955, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da primeira publicação, para efetuar o pagamento. Findo êsse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente de aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, 5 de julho de 1955. — *Mario Fragoso de Lima Campos*, Diretor do Departamento da Renda Mercantil

EDITAL N.º 53

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Café e Bar Cruzeiro do Sul Limitada, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas n. 2.007, inscrição n. 150.588, de que deverá comparecer ao 3-RM, Serviço de Preparo e Julgamento, à Rua da Quitanda, 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) relativa à multa que lhe foi imposta na forma prevista no art. 101, item II, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, conforme consta do processo 4.968.729, de 1955, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da primeira publicação, para efetuar o pagamento. Findo êsse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente de aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, 5 de julho de 1955. — *Mario Fragoso de Lima Campos*, Diretor do Departamento de Renda Mercantil.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 96

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 25 de julho de 1955, às 1 h4oras, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1943.

Concorrência Administrativa n. 424
Grupo 23

Material de Aselo e Limpeza
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 425
Grupo 23

Material de Aseio e Limpeza
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 426
Grupo 23

Material de Aseio e Limpeza
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 427
Grupo 24

Material de opa e Cozinha
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 428
Grupo 24

Material de opa e Cozinha
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 429
Grupo 24

Material de opa e Cozinha
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 430
Grupo 24

Material de opa e Cozinha
PPreços válidos paroa 120 dias

Concorrência Administrativa n. 431
Grupo 36

Cilindro de Aço etc.

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à

hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 7 de julho de 1955 — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

Retificação

Retifica-se para 23 do corrente mês a data de realização do edital número 94 (Concorrências Administrativas 408 e 412, pôsto que, no Diário Oficial Seção II de 7 — páginas 5.258, saiu como dia 2 a data de realização do mesmo edital.

Retificação

Têrmo de contrato para aquisição de 3 unidades frigoríficas, destinadas à Coordenação de Assistência ao Câncer, etc.

Início do contrato:

1.ª linha — onde se lê: A primeiro — leia-se: Ao primeiro.

Primeira: 42.ª linha — onde se lê: a serpentina — leia-se: à serpentina.

Terceira: 9.ª linha — onde se lê: emitida — Leia-se: emitidas.

Quarta: 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª linhas — onde se lê: (caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar as apólices caucionadas) — Leia-se: caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar as apólices caucionadas.

Oitava: 4.ª linha — onde se lê: contra — Leia-se: contar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de julho de 1955, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 sera realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6

Grupo 4

(Motoniveladoras Diesel "Catterpilar" n. 12 ou das seguintes marcas e modêlos: "Austinmaster" n. 99, "Allis-Chalmers" AD-30, "Adams" n. 512 ou "Gallion" n. 104)

Obs.: As especificações referentes ao Edital acima constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939 será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 21 de junho de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Mar. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de julho de 1955, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901 serão realizadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria as concorrências abaixo mencionadas, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 175
Grupo 4

(Misturador contínuo, de asfalto líquido frio, marca "PAG" ou equivalente)

Concorrência Administrativa n. 176
Grupo 4

(Betoneiras "Jean Faure" ou equivalente)

Concorrência Administrativa n. 177
Grupo 4

(Câmaras de ar para pneu de auto patrol Caterpilar n. 10, Pneus para auto patrol Caterpilar n. 10, Rodados para carrocinha de atêrro, Câmara de ar KM-32, Câmaras de ar HM-2, Pneumáticos dianteiros e Pneumáticos trazeiros para moto-niveladora)

Concorrência Administrativa n. 178
Grupo 4

(Carroças de madeira, formato cônico, para transporte, e Carroças para atêrro, tipo reforçada)

Concorrência Administrativa n. 179
Grupo 4

(Carretas Agrícolas, marca Fanavia, modêlo Vermelha, ou equivalente)

Concorrência Administrativa n. 180
Grupo 18

(Textis e Cordoalhas)

Concorrência Administrativa n. 181
Grupo 25

(Couros e Correias)

Concorrência Administrativa n. 182
Grupo 19

(Cacacões de brim "Coringa", Uniformes de brim "Coringa", Uniformes de brim "Viação", Uniformes de brim "Cimento Armado" Uniformes de casemira azul-marinho, e Botas para trabalhador "Bat-Buts" meio cano)

Concorrência Administrativa n. 183
Grupo 12.

(Arquivo de aço, marca Movaço, modêlo A-2.538, e Grupo estilo inglês)

Concorrência Administrativa n. 184
Grupo 23

(Material de limpeza)

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constrão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 6 de julho de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Mat. 13.428 — Membro da V.C.M.

EDITAL N.º 152

Por êste Edital, fica intimada a firma J. Miranda & Cia. Ltda. a apresentar nesta Comisão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 390, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N.º 153

Por êste Edital, fica intimada a firma E. S. Carneiro a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 335 — 388 — 407 e 518 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1955. — *Djalma Brilhante da Cunha*, Membro da VCM.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 6

Concorrência pública para as obras de Construção de viaduto em estrutura de concreto armado e obras complementares para o Viaduto de Madureira.

1. — Está aberta a Concorrência Pública para obras de Construção de viaduto em estrutura de concreto armado e obras complementares para o Viaduto de Madureira, conforme autorização exarada pelo Sr. Diretor do D.E.R., em 5 de julho de 1955, no processo n. 7.303.070-55.

2. As propostas serão recebidas no dia 26 de julho de 1955, às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º and r.

3. Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 1953, e às exigências anexas a êste Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluso, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 720 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 57.956.450,00 (cinqüenta e sete milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta cruzeiros), sendo de Cr$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Avenida Brasil (esquina da rua Lôbo Júnior) — 2-DR.

6. As obras correrão por conta da verba 712 Código 347.3 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Item	Serviço	Quantidade
1	Escavação em terra ou areia sem esgotamento e sem escoramento	2.300 m3
2	Idem, com escoramento e com esgotamento	7.630 m3
3	Fôrma de pinho do Paraná, de 2.ª, medidas sôbre as superfícies realmente vestidas	46.900 m2
4	Escoramento medido em planta	15.770 m2
5	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240kg/cm2 à compressão com 28 dias de idade, de acôrdo com as Normas Técnicas da A. A.B.N.T.	10.650 m3
6	Concreto ciclópico traço 1:3:6 em volume, com 30% de pedra de mão para enchimento dos balanços, conforme detalhes	70 m3
7	Ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:	
	a) até 3/8" de diâmetro	196.000 kg
	b) de 1/2" a 3/4" de diâmetro	457.350 kg
	c) com mais de 3/4" de diâmetro ..	936.350 kg
8	Aparelhos de apoio conforme detalhes e especificações:	
	a) tipo A (aparelho móvel)	6 un
	b) tipo B (aparelho fixo)	24 un
	c) tipo C (aparelho móvel)	42 un
	d) tipo D (aparelho fixo)	2 un
9	Passeio conforme detalhes e especificações	4.390 m2
10	Guarda-corpo, conforme detalhes especificações	2.200 m
11	Meios-fios conforme detalhes e especificações	2.200 m
12	Pavimentação de asfalto fundido conforme detalhes e especificações ...	12.060 m2
13	Revestimento comum com embôço e rebôco, inclusive chapisco e duas de-mãos de caiação	17.170 m2
14	Reatêrro das cavas de fundação em camadas de 0,30m compactadas com soquete mecânico	6.960 m3
15	Enchimento com areia das partes do viaduto indicadas no projeto	180 m3
16	Atêrro das cabeceiras do viaduto compactado mecânicamente em camadas de 0,30m	3 000 m3

8. No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste Edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas à Praça Pio X, número 54, 12.º andar, Serviço de Contrôle (3-ER).

12. A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

13. Na concorrência será admitida a apresentação de variante do projeto oficial apenas em estrutura de concreto protendido.

Não serão admitidos variantes em concreto armado comum, para o qual será obrigatòriamente adotado o projeto oficial do D.E.R.

Nas propostas relativas ao projeto oficial, os concorrentes declararão os preços unitários na forma indicada no item 7 (sete) do dietal.

Nas propostas relativas à variante com concreto protendido, os concorrentes apresentarão orçamento detalhado da obra, indicando as quantidades de serviço e os preços unitários para cada um, em algarismo e por extenso. Nesse orçamento deverão figurar obrigatòriamente os serviços discriminados nos itens 1 (um), 2 (dois), 9 (nove) 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze) 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) que se referem a serviços comuns a ambos os tipos de estrutura adotados e com as mesmas quantidades fornecidas no edital. Além dêsses serviços os concorrentes completarão o orçamento com a discriminação daqueles que dizem respeito à estrutura pròpriamente dita, fornecendo as quantidades respectivas e os preços unitários.

Assim deverão ser discriminados itens tais como: Concretos de diversas taxas de trabalho, fôrmas, escoramento medido em planta, colocação das vigas, ferro comum dobrado e colocado, aço especial para protensão, cones de ancoragem, apoios e etc.

As quantidades de serviços que forem fornecidas pelos concorrentes na forma indicada acima, para efeito de pagamento, não poderão ser excedidas na execução da obra, aplicando-se o que estipula o item 8 (oito do edital apenas às quantidades fornecidas no edital.

Na variante o projeto deverá espôsar os mesmos alinhamentos em planta e e mperfil do projeto oficial, bem como as demais características das obras complementares (meios-fios, passeis, guarda-corpos, pavimentação, etc).

Para a variante, o proponente deverá apresentar os elementos essenciais do projeto, como sejam: vista: cortes transversal e longitudinal abrangendo fundações; detalhe de viga, etc.

A obra será adiudicada à firma que apresentar o menor orçamento.

LEI N.º 806-7-12-54 (D.O. 9-12-54) — Verba 000 — Câmara do Distrito Federal:

.....
.....
.....

Art. 4.º — b) Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se fôr criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sôbre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se fôr determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercusão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante crédits especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1955. — *Urano Barberi*, Eng., matrícula 7.263, Presidente da C.P.C. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Of. Adm., cl. L, mat. DER-518, Secretário da C.P.C.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicado no Diário Oficial do dia 24 de junho de 1955, páginas 4.783, Seção II.

EDITAL N. 30

Concorrência Pública para pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares na Rua Fonseca Teles no 6.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 31

Concorrência Pública para obras de pavimentação e serviços complementares na Avenida Presidente Vargas no 1.º Distrito de Obras.

RETIFICAÇÃO

No Edital n.º 30, publicado no "Diário Oficial", do dia 24 de julho de 1955, pág. 4.783, Seção II.

Leia-se:

EDITAL N.º 30

Concorrência pública para pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares na Rua Fonseca Teles no 6.º Distrito de Obras.

Item 1

Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Prefeito, em 31 de maio de 1955, no processo n. 7.513.206-55.

E não como foi publicado.

SERVIÇO DE NUMERAÇAO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto 6.000 de 1937, lei 308-48 fôi retificados os imóveis abaixo mencionados.

RUA COMANDANTE ITAPICURU COELHO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
22	114	Elpídio B. Pereira Lage	431.771

RUA BRASILEIA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
66	187	Manuel Pinto Rodrigues — Proc. 7.433.189-54	—

RUA JERÔNIMO MONTEIRO

Antes	Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
186	50	54	Ottore Rango D'Aragona	144.799

RUA LÔBO JÚNIOR NS. 1.645 E 1.647

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
1.645 apart. 1	1.645	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
1.645 apart. 2	1.647	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
1.655 (loja)	1.655 LOJA	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—

RUA APIAÍ

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
74 apart. 2	72	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
74 apart. 1	74	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
76 apart. 2	76	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
76 apart. 1	78	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
78 apart. 2	80	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—
78 apart. 1	82	Avelino Bento de Melo — Proc. 7.511.349-55 ..	—

RUA URURAÍ

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
167	513	Valdemiro Lopes da Rocha — Proc. 7.700.168 de 1955	—

RUA CONSELHEIRO ZACARIAS N. 136

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. 1	APT. 101	Maria de Araújo Ferreira — Proc. 7.505.259-54	—
Apt. 2	APT. 102	Maria de Araújo Ferreira — Proc. 7.505.259-54	—
Apt. 3	APT. 201	Maria de Araújo Ferreira — Proc. 7.505.259-54	—
Apt. 4	APT. 202	Maria de Araújo Ferreira — Proc. 7.505.259-54	—

Observação: — Os apartamentos 301 e 302, a serem construídos de acôrdo com o processo 7.505.259-55.

RUA ANA TELES

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
144 fundos	509-F	Gilberto Collomb — Processo 7.518.342-54 ..	—

RUA IDUMÉ

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	606	Cia. Imobiliária Kosmos .	861.308

RUA AMORIM

Antigo.	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	7 Casa 1-A	José da Silva Campos — Proc. 7.505.733-55 ..	—

ESTRADA DA MATRIZ

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	626	Camilo Coelho da Rocha	640 603

RUA MARICA N. 87 E OUTROS

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
87	243	Nilza Costa Pereira — Proc. 7.408.424-54 ..	—
89	253	Nilza Costa Pereira — Proc. 7.408.424-54 ..	—
93	269	Nilza Costa Pereira — Proc. 7.408.424-54 ..	—
95	279	Nilza Costa Pereira — Proc. 7.408.424-54 ..	—

RUA GOIAS

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	682 fundos casas I e II	Antônio Gomes — Processo 7.505.793-55 ...	

RUA IGLAS DE SOUSA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
313	283	J. Caesar — Processo número 7.514.175-50 ..	—

RUA CLARAIBA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	733	José Ramos Barbosa — Proc. 7.506.673-55 ..	895 061

RUA CICERO MAGALHAES

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	94	José Maria de Sousa — Proc. 7.506.672-55 ..	—

ESTRADA DO LAMEIRAO PEQUENO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	87	Manuel Marinho Alves — Proc. 7.506 597-55 ..	—

RUA VAZ CAMINHA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
32 fundos	178	Dermeval José da Silva — Proc. 7.501.814-55 .	—

PRAÇA CONDESSA PAULO DE FRONTIN

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	36-A	Elvira de Sousa Ferreira — Proc. 7.505.835-55	—

RUA ADOLFO MANES

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	147	osefina Augusta Fortuna — Proc. 7.505 834-55	—

RUA SAO BARTOLOMEU

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
115 — 155 e 167	157	Antônio de Oliveira — Proc. 7.506.044-55 ...	—

PRAIA DO FLAMENGO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	150 (Supl.)	Proc. 7.506.918-55	—

Observação: — O imóvel da Rua Buarque de Macedo de número 5, 5-A recebeu pela Praia do Flamengo o número 150 como numeração suplementar.

RUA MIGUEL RANGEL

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
85	91 apt. 101	Adelino Pinheiro e Irmão — Proc. 7.527.254-50	—
91	91 apt. 102	Adelino Pinheiro e Irmão — Proc. 7.527.254-50	—

RUA ALICE

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
7-A	21-A	Joaquim Gonçalves de Oliveira — Processo número 7.503.081-55 ...	—

RUA ITAPORANGA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	322	Joaquim Rosa de Faria Barros — Proc. número 7.515.813-55	—

ESTRADA DO BANDEIRANTES

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	12.492	José de Moura Coutinho — Proc. 7.515.755-55	—

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo êste serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1955. Visto. — *Alvaro Silva.*

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto 6.000 de 1937, lei 308-48 foi retificados os imóveis abaixo mencionados.

RUA GARCIA D'AVILA N. 25

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	1.325 suplementar	Ovidio Xavier de Abreu	—

Observação: — O prédio n. 25 da Rua Garcia D'Avila, recebeu pela Rua Prudente de Morais, número 1.325 como numeração suplementar pelo processo número 7.512.675-55.

RUA VAZ DE TOLEDO N. 681

Antes	Depois	Atual	Nome dos proprietários	Inscrições
153	231	681	Manuel Ribeiro — Processo 7.502.812-55 ...	—
—	s/n	681, fundos, casas I a IV	Manuel Ribeiro — Processo 7.502.812-55 ...	—

RUA PEDRO MOACIR N. 54

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
54 Apt. 101	54 casa I	Saad Aldini Habli — Processo 7.514.876-55 ..	—
54 Apt. 102	54 casa II	Saad Aldini Habli — Processo 7.514.876-55 ..	—
54-F Apt. 101-F	54 C. III	Saad Aldini Habli — Processo 7.514.876-55 ..	—
54-F Apt. 102-F	54 C. IV	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—

AVENIDA PAULO DE FRONTIN N. 245

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. 1	APT. 101	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 2	APT. 102	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 3	APT. 103	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 4	APT. 104	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 5	APT. 105	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 6	APT. 106	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 7	APT. 107	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
		2º PAVIMENTO	
Apt. 11	APT. 201	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 12	APT. 202	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 13	APT. 203	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 14	APT. 204	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 15	APT. 205	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 16	APT. 206	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 17	APT. 207	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 18	APT. 208	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—

AVENIDA PAULO DE FRONTIN N. 245

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
		3º PAVIMENTO	
Apt. 21	APT. 301	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 22	APT. 302	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 23	APT. 303	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 24	APT. 304	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 25	APT. 305	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 26	APT. 306	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 27	APT. 307	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 28	APT. 308	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
		4º PAVIMENTO	
Apt. 31	APT. 401	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 32	APT. 402	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 33	APT. 403	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 34	APT. 404	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 35	APT. 405	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 36	APT. 406	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 37	APT. 407	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 38	APT. 408	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
		5º PAVIMENTO	
Apt. 41	APT. 501	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 42	APT. 502	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 43	APT. 503	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 44	APT. 504	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 45	APT. 505	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 46	APT. 506	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400 404-55 .	—
Apt. 47	APT. 507	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400.404-55 ..	—
Apt. 48	APT. 508	Máximo Zitrin — Processo n. 7.400 404-55 .	—

RUA NETUNO

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	195	Emprêsa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Proc. 638.746	

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo êste serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1955. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Regente Lima e Silva. 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadro abaixo:

RUA REGENTE LIMA E SILVA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
12	6	Alfeu T. T. da Silva ..	515.184
14	18	Nelson Godinho	580 051
16	32	IPASE	152 036
18	56	IPASE	151 102
20	70	IPASE	515.276
22	80	IPASE	152 035
24	94	IPASE	515 277
26	106	IPASE	151.103
28	118	IPASE	151.104
30	132	IPASE	151.105
32	144	IPASE	151.106
34	156	IPASE	151.107
36	182	IPASE	151.114
38	194	IPASE	151.115
40	208	IPASE	152 634
42	220	IPASE	151.116
44	232	IPASE	151 117
46	246	IPASE	151.118
48	258	IPASE	151.119
50	270	IPASE	151.388
52	284	IPASE	151.389
54	382	Jorge B. Pessoa	151.390
56	396	IPASE	—
58	408	IPASE	508.249
60	420	Darci Chimeli	151.392
62	432	IPASE	151 393
64	444	IPASE	151.394

RUA REGENTE LIMA E SILVA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
66	458	IPASE	151 395
68	478	IPASE	151.396
70	482	IPASE	151 397
72	512	IPASE	458.860
74	522	IPASE	151.398
76	536	IPASE	151 399
78	550	IPASE	151 340
80	562	IPASE	151 341
82	574	Castorina Cosme Barbosa	151 402
84	588	IPASE	151.403
86	600	IPASE	151 404
88	614	IPASE	458 861
90	642	IPASE	458.862
92	654	IPASE	151 405
94	666	IPASE	151 406
96	680	João Gastão Nilton	458 863
98	692	IPASE	151.407
100	704	Antônio Francisco de Sousa	701 501
102	718	IPASE	701 502
104	730	José Guiomard dos Santos	701.503

LADO ÍMPAR

11	7	IPASE	151 114
13	19	Oto Pereira de Sousa ..	151.032
15	31	IPASE	151 093
17	57	IPASE	151 094
19	67	IPASE	151 095
21	81	IPASE	151 096
23	93	IPASE	152.637
25	107	IPASE	151 097
27	117	IPASE	516 713
29	131	IPASE	151 098
31	143	IPASE	518 455
33	155	IPASE	518 454
35	181	IPASE	151.099

RUA REGENTE LIMA E SILVA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
37	195	IPASE	151.100
39	207	João Mazorino de Brito .	151.101
41	219	IPASE	458.851
43	231	IPASE	458.843
45	245	Manuel de Almeida	458 853
47	257	IPASE	458 854
49	267	IPASE	458 857
51	283	IPASE	458.858
53	381	IPASE	504.414
55	395	Evaristo Leitão	504 415
57	407	IPASE	504 416
59	419	IPASE	504.397
61	431	IPASE	504.413
63	445	IPASE	504 412
65	457	IPASE	504 411
67	471	IPASE	504 410
69	483	IPASE	504.409
71	513	Osvaldo de Carvalho ..	504.408
73	525	IPASE	504.407
75	537	IPASE	504 406
77	551	Emilio A. P. de Azevedo	504.405
79	563	IPASE	504.404
81	575	IPASE	504 403
83	587	IPASE	458.849
85	601	IPASE	504.399
87	613	IPASE	504.396
89	641	IPASE	504.395
91	655	IPASE	504 394
93	667	Aluisio Silva Jácome ..	504.393
95	679	IPASE	504.392
97	691	IPASE	504 391
99	705	IPASE	504.390
101	717	Agripino Ferreira Maia .	504.389
103	729	Marcilio Gomes	504.388

RETIFICAÇÕES

AVENIDA PRESIDENTE WILSON N. 210

Proprietário: Caixa Econômica Federal — Proc. 7.422.942-51.

6º. PAVIMENTO

Grupo 1 — salas de grupo 601 — 602 — 603 — 604 e 605 — composto de cinco salas.

Grupo 2 — salas de grupo 606 — 607 — 608 — 609 — 610 e 611 — composto de seis salas.

Grupo 3 — salas de grupo 612 — 613 — 614 — 615 e 616 — composto de cinco salas.

Grupo 4 — salas de grupo 617 — 618 — 619 — 620 e 621 — composto de cinco salas.

Fazendo um total de vinte e uma salas que foram divididas em grupo.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo êste Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1955. — *Nilo Lopes de Andrade*, Oficial Administrativo, mat. 46.049. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude da Lei n. 585 de 1951, foi iniciada a revisão de numeração na Travessa com a designação de Alfredo Botelho, (antiga Vila Particular com entrada pelo n. 96 da Rua Lopes da Cruz), 9º Distrito — Méier, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo.

TRAVESSA ALFREDO BOTELHO

(Antiga Vila Particular com entrada pelo n. 96 da Rua Lopes da Cruz)

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
90 Apts.	10	Amador Landoes — Apartamentos 101 — 102 — 201 e 202 — Processo n. 237.796-46	—
C. II Apts.	82	Alfredo Bruce Botelho — Apartamentos 101 e 102 — Proc. 7.503.484-52 ..	—
C. IV	52	Antônio das Neves — Proc. 7.523.780-50 ...	—
C. X Apts	66	Chaim Iznearebarg — Apartamentos 101 e 201 — Proc. 7.460.150-51 ..	—
C. VIII Apts.	76	Pedro V. Caetano — Apartamentos 101 e 201 — Pro- 7.401.912-51	—
C. XII	94	Fundação da Casa Popular — Proc. 7.001.212 de 1951	—
C. XIV	104	Fundação da Casa Popular — Proc. 7.001.212 de 1951	—
C. XVI	114	Fundação da Casa Popular — Proc. 7.001.212 de 1951	—

LADO ÍMPAR

C. I Apts.	55	Baltu Chaiman — Apartamentos 101 — 201 e 301 — Proc. 7.416.398 de 1951	—
C. III Apts.	67	Leitia Jarezum — Apartamentos 101 e 201 — Proc. 7.406 151-51 ..	—
C. V Apts.	75	Nordoko Jarezun — Apartamentos 101 e 201 — Proc. 7.406.140-51 ..	—
C. VII Apts.	83	Jerson Duiaju — Apartamentos 101 e 201 — Proc. 7.406.409-51 ..	—
C. IX Apts.	97	Ascher Sapoznikow — Apartamentos 101 e 201 — Proc. 7.407.726-51	—
C. XI Apts.	107	Matis Gonsztejus — Apartamentos 101 — 201 e 301 — Proc. 7.420.132 de 1951	—
C. XIII Apts.	119	Isaac Zaid Rajt — Apartamentos 101 e 102 — 201 e 202 — 301 e 302 — Proc. 7.412.933-53	—

RETIFICAÇÕES

RUA BARAO DE PETRÓPOLIS

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
N. 60	N. 184 casa XI	Maria Adelaide Augusto — Proc. 7.502.400-55	—

RUA AMÉRICO ROCHA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
275	689	Luis Ribeiro Pacheco — Proc. de construção número 451.164-40	—

RUA SETE DE MARÇO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	51-A	Antônio Antunes Duarte — Proc. 7.505.580-55	—

RUA ANTENOR DE CARVALHO

(Antiga rua Projetada n. 492)

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n lote 8, quadra 36	n. 96	Cia. Progresso Industrial do Brasil	—

RUA JABOTIANA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	320	Cia. Territorial Riachuelo	852.929

RUA SÃO FRANCISCO XAVIER

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
s/n	n. 6, casa I-A (suplementar)	José dos Santos — Processo 7.505.357-55 ...	—

Observação: — O prédio n. 539 F. da Rua São Francisco Xavier, recebeu o n. 6, casa I-A, entrada de vila pela Rua Felipe Camarão, como numeração suplementar.

RUA CORONEL TAMARINDO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
ua Angelim n. 594 depois 196, revisão de 26-9-44	Rua Coronel Tamarindo número 4 032, revisão de 31-8-54	Olinto Teixeira Alves ..	—

RUA ITAI

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
ua Jabiri n. 53 — Revisão Rua Itai em 15-7-49	Rua Itai n. 6	Francisco Coliance	510.094

RUA DOS ANDRADAS N. 96 E OUTROS

Antigos	Revistos	Nome dos proprietário	Inscrições
		1º PAVIMENTO	
96-B loja e subsolo	96-A loja e subsolo	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96-A loja e subsolo	96-B loja e subsolo	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 sub-lojas e sala	96 salas de grupo	2º PAVIMENTO	
S. 205	201	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
S. 204	202	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
S. 203	203	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
S. 202	204	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
S. 201	205	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	3º PAVIMENTO	
205	301	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
204	302	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
203	303	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
202	304	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
201	305	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	4º PAVIMENTO	
305	401	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
304	402	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
303	403	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
302	404	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
301	405	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	5º PAVIMENTO	
405	501	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
404	502	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
403	503	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
402	504	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
401	505	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	6º PAVIMENTO	
505	601	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
504	602	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
503	603	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
502	604	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
501	605	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—

96 salas de grupo	96 salas de grupo	7º PAVIMENTO	
605	701	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
604	702	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
603	703	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
602	704	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
601	705	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	8º PAVIMENTO	
705	801	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
704	802	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
703	803	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
702	804	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
701	805	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	9º PAVIMENTO	
805	901	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
804	902	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
803	903	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
802	904	João Afonso Soares e outros — Proc. 5 707 373 de 1950	—
801	905	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	10º PAVIMENTO	
905	1.001	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707 373 de 1950	—
904	1.002	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
903	1.003	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
902	1.004	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
901	1.005	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	11º PAVIMENTO	
1.005	1.101	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.004	1.102	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.003	1.103	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.002	1.104	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.001	1.105	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	12º PAVIMENTO	
1.105	1.201	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.104	1.202	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.103	1.203	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.102	1.204	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.101	1.205	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	13º PAVIMENTO	
1.205	1.301	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.204	1.302	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.203	1.303	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.202	1.304	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.201	1.305	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	14º PAVIMENTO	
1.305	1.401	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.304	1.402	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.303	1.403	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.302	1.404	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.301	1.405	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	15º PAVIMENTO	
1.405	1.501	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.404	1.502	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.403	1.503	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.402	1.504	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.401	1.505	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	16º PAVIMENTO	
1.505	1.601	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707 373 de 1950	—
1.504	1.602	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.503	1.603	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.502	1.604	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.501	1.605	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	17º PAVIMENTO	
1.605	1.701	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.604	1.702	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.603	1.703		

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
1.602	1.704	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.601	1.705	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
		João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
96 salas de grupo	96 salas de grupo	18º PAVIMPNTO	
Zelador	Zelador	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.702	1.801	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—
1.701	1.802	João Afonso Soares e outros — Proc. 5.707.373 de 1950	—

RUA RONALD DE CARVALHO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
n. 29-C	n. 55-C	Aiello Vairo E. Cia. — Inscrição de localização: 71.917	—

RUA PADRE CECCARONI N. 47

(Antiga Travessa Costa Matos)

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
n. 8	n. 47	Alberto Lopes da Silva — Proc. 7.442.520-49 ..	

Observação: — O imóvel em causa por ocasião da revisão de numeração de 1951, achava-se implacado com o n. 6 numeração essa. correspondente ao de 1951, achava-se emplacado com o n. 6, numeração essa, correspondente ao número de lote.

RUA ANTONIETA

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n, lote n. 23 P.A. n. 3.848	n. 38	Castorina Cândida dos Santos	877.296

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo êste Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1955 — *Nilo Lopes de Andrade*, Oficial Administrativo, mat. 46.049. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G.D.N., matrícula 1.042.

Superintendência de Obras do Edifício da Rua da Misericórdia

RETIFICAÇAO

No "Diário Oficial" de 6-7-55, a pág. 5.198:

Têrmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Intec-Instaladora Técnica de Eletricidade e Hidráulica Limitada, para os serviços de conclusão das instalações elétricas e hidráulicas do Edifício da Rua da Misericordia n. 41.

Onde se lê: Superintendência das Obras da Rua da Misericórdia — Superintendência das Obras da Rua da Misericórdia n.º 41. — Leia-se: Superintendência das Obras do Edifício da Rua da Misericórdia n.º 41.

Onde se lê: 1 (um) idem, idem, da sobre-loja. — Leia-se: 1 (um) idem idem, idem, idem da sobre-loja, 1 (um) idem, idem, idem, idem, do 2.º pavimento...

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-1

EDITAL N. 22

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceituam o item X do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n. 49-36.236, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.514.860-52, referente à Rua Professor Luiz Cantanhede n. 27.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 16 de junho de 1955 — Confere: *Osvaldo Teixeira da Rocha* — Chefe do 5-E.D.-1.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro de 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de julho p. vindouro, referente ao 5.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Alegria — Benfica — Caju — Derby Clube — Engenho Velho — Pedregulho — Haddock Lobo — Jacaré — Triagem — São Cristóvão (em geral) — São Francisco Xavier — Avenida Suburbana (antiga Avenida 29 de Outubro um trecho.

Os senhores responsáveis pelos pagamentos ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Disrito de Arrecadação da P.D.F., conforme a relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Dishrto — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrto — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima afixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de julho p. vindouro, terão um acréscimo de 10% sôbre a taxa.

Serviço de Expediente, 21 de junho de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 11, referente à concorrência Pública para a construção de Troncos Alimentadores do Centro da Cidade, consistindo no fornecimento e asentamento de tubulação de ferro fundido sendo 2.100 metros de 400mm de diâmetro, 680m de 300mm de diâmetro e de 270m de 200mm de diâmetro, publicado no Diário Oficial — Seção II de 1 de julho de 1955, página 5.036.

Serviço de Expediente, de julho de 1955.6 — *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

EDITAL N. 17

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 17, referente à Concorrência Pública para a conhtrução de Reservatório dáiua de 5.000m3 de capacidade no Morro do Bispo, publicado no Diário Oficial — Seção II de 21 de junho de 1955, páginas 4.630 e 4.631, de 25 de junho de 1955, página 4.819.

Serviço de Expediente, 7 de julho de 1955. — *Louro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente.

EDITAL N. 15

Retificação de data de Concorrência Pública para a construção de um reservatório dágua de 17.000m3 de capacidade em Bangu.

Item 2 — As propostas serão recebidas às 16 (dezesseis) horas do dia 19 (dezenove) de julho de 1955, pela Comissão designada para julgar a concorrência à rua Riachuelo n. 287. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente

Retificação

No "Diário Oficial, Seção II, de 7-7, de 1955, referente ao têrmo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e dois de março de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, para execução das obras de construção do prolongamento do emissário de esgotos da Elevatória da Lagoa:

A fls. 5.249, 4.ª coluna, 51.ª linha, onde se lê: "...Curvas de zero vírgula sessenta mm ($.60m)..." — Leia-se: "...Curvas de zero vírgula sessenta m (0,60m)..."

A fls. 5.249, 4.ª coluna, 69.ª linha, onde se lê: "...de 1955. — Lauro Lacerda Rocha..." — Leia-se: "...de 1955. — ass.) Edgard Pereira Braga — Laury Antunes Conceição. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha."

RETIFICAÇOES

No "Diário Oficial". Seção I, de 5-5-55, referente ao Quadro de propostas do Edital n. 7 de concorrência pública para a construção de 2.600m de galeria de concreto de

2,00m de diâmetro, pelas avenidas Delfim Moreira e Vieira Souto:

A fls. 2.892, 3.ª coluna, 12.ª linha, onde se lê: "...Cr$ 10.872.000,00..." — Leia-se: "...Cr$ 10.972.000,00..."

EDITAL N. 22

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 22, referente à Concorrência Púlica parab o fornecimento de três guindastes hidráulicos Dempster Dumpster LEW 207 ou similar, montados sôbre chassis de caminhão, e equipamento especializados, de acôrdo com as especificações, publicado no Diário Oficial — Seção II de 5 de julho de 1955 páginas número 5.161 e 5.162.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 27

Torno público que no dia 25 de julho de 1955, nas horas abaixo mencionadas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 41
Grupo 8
Máquinas de beneficiamento de arroz e fabricação de farinha e outros produtos

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro 7 de julho de 1955. — *Azuhyl Gomes* — Presidente da AgCM.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 52

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n. 2.022.908-55-DAB, torna público, para o conhecimento dos interessados e efeitos legais que, o Fiscal Antônio Schimid Machado, matrícula n. 46.900 extraviou o seu cartão de Identidade n. 9 que o autoriza a fiscalizar guias de exportação nas barreiras do Distrito Federal, na forma do Decreto-lei numero 6.900, de 30-12-40, ficando, portanto, sem valor o referido cartão, não produzindo nenhum efeito legal no local em que for apresentado.

Distrito Federal, 6 de julho de 1955 — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.

Departamento de Agricultura

Serviço de Engenharia Rural

Edital de Concorrência Pública número 3 para a construção de um Entreposto de Gêneros na Barra da Tijuca.

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 3 para obras acima mencionadas, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura em 31 de maio de 1955 no processo número 2.000.604-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 26 de julho de 1955 às 15 horas na Sede do Serviço de Engenharia Rural, sito à Avenida Rio Branco, número 277 2.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta.

a que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953 e as exigências dêste edital.

b o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 30 diafs.

4 — Na execução das obrs em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 2.863.155,00 (dois milhões oitocentos e sesenta e três mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros), sendo de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, de 7% a percentagem também prevista no parágrafo 2.º do artigo 68 do Caderno de Obrigações e os 180 dias o prazo de conservação (ou garantia de funcionamento) por conta do concorrente sendo estabelecido conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra e local seguinte:

Praça Guilherme Guinle — Barra da Tijuca.

6 — As obras correão por conta da verba 300 Código 346.5 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste Edital de Concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar — Serviço de Engenharia Rural.

11 — A Concorrência a que se refere êste Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não caendo aos intebressados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1955. — *Leny Barros* — Secretária da Comisão.

Serviço Florestal

EDITAL N. 4

Fica cancelado, nesta data, para todos os efeitos, a autorização expedida por êste AgSF em nome de Nelson Rodrigues José Fernandes, residente à Estrada da Boiuna sem número, emitida em referência ao processo n. 2.075.441-55.

Em 2 de julho de 1955. — *Francisco Carlos Iglesias de Lima* — Chefe do Serviço Florestal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sábado dia 9 de julho de 1955, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.700	14.898	2.721	47.470
2.703	99.511	2.722	43.107
2.704	46.721	2.723	9.323
2.705	99.462	2.725	72.627
2.706	21.498	2.726	21.351
2.708	13.836	2.727	36.919
2.709	76.266	2.730	71.897
2.710	68.085	2.731	27.599
2.711	56.968	2.732	51.537
2.712	919	2.733	21.203
2.713	24.026	2.734	35.235
2.714	5.463	2.735	18.033
2.716	19.724	2.737	13.197
2.717	22.022	2.738	27.022
2.718	34.053	2.739	36.858
2.719	52.981	2.740	21.014

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.921	35.811	2.922	22.215
2.923	45.486	2.923	53.635
2.925	60.919	2.939	53.317
2.926	54.042	2.940	53.829
2.927	44.533	2.941	44.134
2.928	39.409	2.942	36.539
2.929	27.075	2.943	55.778
2.930	58.524	2.936	65.755
2.931	10.721	2.937	52.141
2.932	99.359	2.939	53.317
2.934	51.145	2.940	53.829
2.935	63.327	2.941	44.134
2.936	65.755	2.942	36.539
2.937	52.141	2.943	55.778

Emergências

351	575	3.567	7.114
10.203	13.785	14.764	16.128
19.694	21.834	23.422	29.979
30.383	30.705	34.509	37.992
40.341	43.201	48.244	59.781
65.387	72.704	99.145	—

As propostas anunciadas durante êste mês e ainda não procuradas, serão pagas diàriamente. — Visto: *Celso Furtado de Mendonça*, Diretor. — *Odilon de Lacerda Paiva*, Secretário.